

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Volume 02

MODALIDADE: Pregão Presencial

NÚMERO: 005/2015

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Toledo, por um período de 12 (doze) meses.

PALAVRA-CHAVE: Materiais, Higiene, Limpeza

ANOTAÇÕES:

PROT 010/20 2563/15

EDITAL N.º 05/2015 - PREGÃO PRESENCIAL
REALIZADO às 09h15min do dia 07 de outubro de 2015
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: **NEW TEC COMERCIAL LTDA**
ENDEREÇO: Rua Dom Armando Cirio, 71 – Toledo PR
FONE/FAX: (45) 3277-3774
CGC/CNPJ: 14.066.642/0001-06

Prot. 1964/2015

07/10 - 08:57

Caro L. Lima

Canara Municipal de Toledo

000297



05

000298

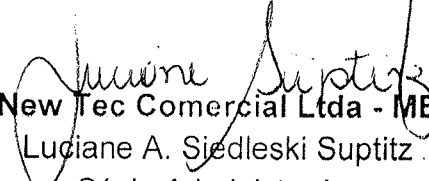
PROCURAÇÃO

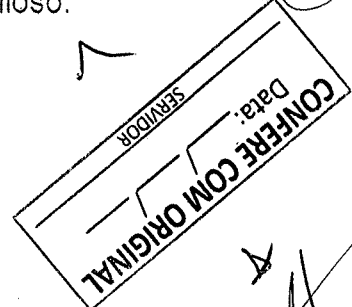
Outorgante: NEW TEC COMERCIAL LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.066.642/0001-06, Inscrição Estadual nº 90.567.163-40, estabelecida a Rua Dom Armando Círio, 71 – Jardim Concórdia, na Cidade de Toledo, no estado do Paraná, representada neste ato por seu administrador (a), Sra. Luciane Andrea Siedleski Suptitz, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob nº 040.454.819-90, portador do RG nº 8.179.383-2 – SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac, 728 – Vila Industrial – Toledo – Paraná.

Outorgado: KLEYTON LUIZ DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF nº 092.644.369-01 e portador do RG nº 13.050.031-5 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Crissiumal, 2321 – La Salle, na cidade de Toledo, estado do Paraná – Cep: 85.903-290.

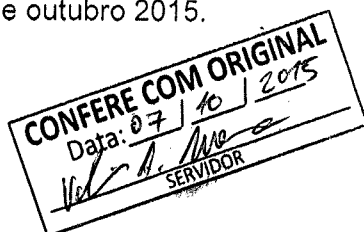
Poderes: Pelo presente instrumento, a sociedade outorgante acima identificada, através de seu representante legal, nomeia e constitui sua suficiente e bastante procuradora, supra mencionada outorga, com poderes especiais para representar o outorgante nas licitações, concorrências públicas, tomada de preços, pregões, convites e dispensas, assinaturas de contratos, praticando neste intuito todos os atos necessários, de acordo com a lei, ao cumprimento deste mandato, entre os quais formular e ofertar lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição, apresentar a proposta, oferecer, abster-se ou opor-se às propostas dos concorrentes, assinar propostas, recursos, correspondências, contratos de fornecimento, documentos de habilitação retirar editais e empenhos. Dando tudo por firme e valioso.

Toledo - PR, 30 de setembro de 2015


New Tec Comercial Ltda - ME
Luciane A. Siedleski Suptitz
Sócio Administrador



Válida até 30 de outubro 2015.



14.066.642/0001-06
NEW TEC COMERCIAL LTDA - ME
RUA DOM ARMANDO CÍRIO, 71 - JD. CONCÓRDIA
CEP: 85906-610 - TOLEDO - PR.



NEW TEC COMERCIAL LTDA - ME

000299

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: **NEW TEC COMERCIAL LTDA**

ENDEREÇO: Rua Dom Armando Cário nº 71 Jardim Concórdia - Toledo PR

CNPJ/MF: 14.066.642/0001-06 FONE/FAX: (45) 3277-3774

O representante legal da Empresa a Sra. Luciane Andréa Suptitz, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2015**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

14.066.642/0001-06
NEW TEC COMERCIAL LTDA - ME
RUA DOM ARMANDO CÁRIO, 71 - JD. CONCÓRDIA
CEP: 85906-610 - TOLEDO - PR.

Toledo, 07 de outubro de 2015

KLEYTON LUIZ DA SILVA
New Tec Comercial Ltda
Kleyton Luiz da Silva
RG: 13.050.031-5
CPF: 092.644.369-01
Procurador

[Handwritten signatures and initials]

NEW TEC COMERCIAL LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

000300

1) JETER JULIANO SUPTITZ, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 023.995.459-90, portador da carteira de identidade RG nº 5.874.146-9 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua São João, 6727, Apto 02, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-050,

2) LUCIANE ANDREA SIEDLESKI SUPTITZ, brasileira, natural de Candido Godoi-RS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 040.454.819-90, portadora da carteira de identidade RG nº 8.179.383-2 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua São João, 6727, Apto 02, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-050,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada**, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **NEW TEC COMERCIAL LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Saturno, 501, Sala 04, Jardim Giselle, Toledo-PR, CEP 85905-180.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de equipamentos para escritório; de artigos de papelaria; de materiais escolares; de brinquedos e artigos recreativos; de livros; de equipamentos e suprimentos de informática; de artigos de cama, mesa e banho; de artigos de armário; de calçados; de suvenires, bijuterias, artesanatos e obras de arte; de produtos alimentícios em geral; de ferragens e ferramentas; de madeiras e artefatos; de materiais hidráulicos; de materiais elétricos; de ferro e aço; de materiais de construção em geral; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de móveis; de artigos de iluminação; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de artigos de utilidade doméstica; de artigos esportivos; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de artigos do vestuário e acessórios; de plantas, flores naturais, vasos para plantas e gramas; de artigos fotográficos e para filmagem; de presentes; de equipamentos hospitalares; de instrumentos musicais e acessórios; de vidros; de materiais e equipamentos de segurança do trabalho; de equipamentos de proteção individual; de brindes; de materiais de limpeza; de pneumáticos e câmaras de ar; de produtos gráficos e carimbos; de embarcações para esporte e lazer; de tintas e materiais para pintura; de materiais de caça, pesca e camping e Prestação de Serviços de locação de veículos; de locação de transformadores de energia e de encadernação.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 15/08/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, todas as quotas integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	VALOR
JETER JULIANO SUPTITZ	50,00	50.000,00
LUCIANE ANDREA SIEDLESKI SUPTITZ	50,00	50.000,00
TOTAL	100,00	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: Os sócios respondem solidariamente ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização das quotas conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

folha: 2 de 3

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE

NEW TEC COMERCIAL LTDA
CONTRATO SOCIAL

000302

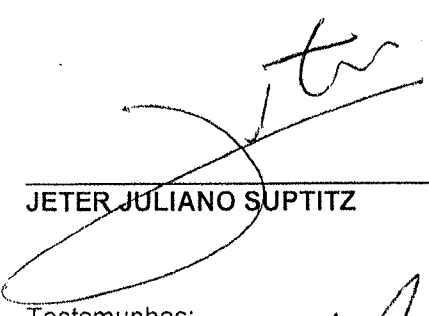
folha: 3 de 3

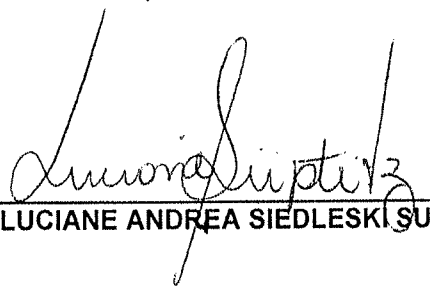
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Toledo-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo-PR, 25 de julho de 2011.

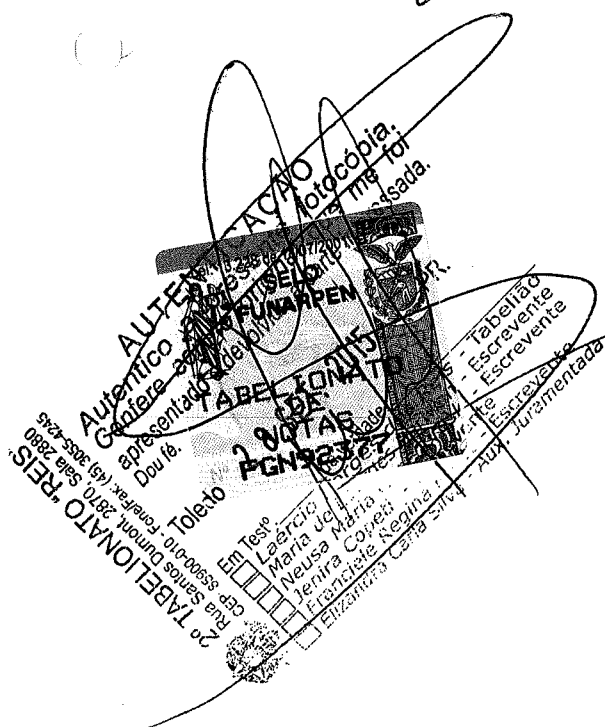

JETER JULIANO SUPTITZ


LUCIANE ANDREA SIEDLESKI SUPTITZ

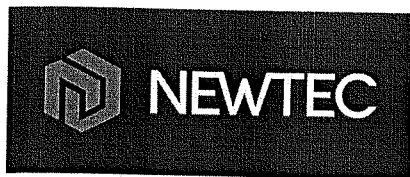
Testemunhas:

Assinatura: 
ANDRÉA DA SILVA MEDEIROS
RG nº 5.675.386-9 SSP/PR

Assinatura: 
ANGELA BEATRIZ P. DA SILVA MEDEIROS
RG nº 4.462.597-0 SSP/PR



000303



NEW TEC COMERCIAL LTDA - ME

ANEXO VIII

ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: **NEW TEC COMERCIAL LTDA**

ENDEREÇO: Rua Dom Armando Círio nº 71 Jardim Concórdia - Toledo PR

CNPJ/MF: 14.066.642/0001-06 FONE/FAX: (45) 3277-3774

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2015**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

14.066.642/0001-06
NEW TEC COMERCIAL LTDA - ME
RUA DOM ARMANDO CÍRIO, 71 - JD. CONCÓRDIA
CEP: 85906-610 - TOLEDO - PR.

Toledo, 07 de outubro de 2015

Kleyton Luiz da Silva
New Tec Comercial Ltda
Kleyton Luiz da Silva
RG: 13.050.031-5
CPF: 092.644.369-01
Procurador



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

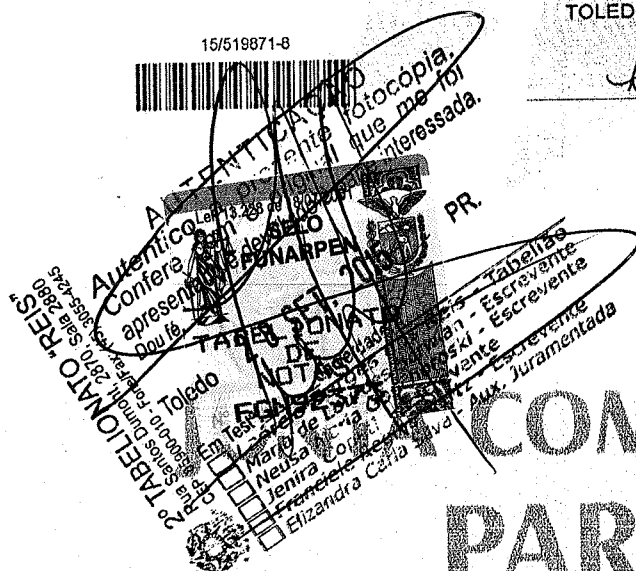
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NEW TEC COMERCIAL LTDA - EPP		000304	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0713366-6	CNPJ 14.066.642/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/08/2011	Data de Início de Atividade 15/08/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Dom Armando Círio, 71-SALA A, Jardim Concórdia, TOLEDO, PR, 85.906-450			
Objeto Social Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação e Comércio Varejista de equipamentos para escritório; de artigos de papelaria e materiais escolares; de brinquedos e artigos recreativos; de livros; de equipamentos e suprimentos de informática; de artigos de cama, mesa e banho; de artigos de armarinho; de calçados; de produtos alimentícios; de ferragens e ferramentas; de materiais elétricos; de ferro e aço; de materiais de construção; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de móveis; de artigos de iluminação; de artigos de utilidade doméstica; de artigos esportivos; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de artigos do vestuário e acessórios; de plantas, flores naturais, vasos para plantas e gramas; de presentes; de equipamentos hospitalares; de materiais e equipamentos de segurança do trabalho; de equipamentos de proteção individual; de brindes; de materiais de limpeza; de produtos gráficos e carimbos e de tintas e materiais para pintura.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
JETER JULIANO SUPTITZ 023.996.459-90		50.000,00	SOCIO
LUCIANE ANDREA SIEDLESKI SUPTITZ 040.454.819-90		50.000,00	SOCIO
		Administrador	XXXXXXX
		Administrador	XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 26/06/2015		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

TOLEDO - PR, 07 de agosto de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Rafael Augusto de Almeida
RG 225.918-8 / PR
Agência Regional Toledo



NEW TEC COMERCIAL LTDA - ME

05

000305

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015.

PROPOSTA DE PREÇOS

Identificação da licitante proponente

Razão social da licitante: NEW TEC COMERCIAL LTDA

CNPJ nº: 14.066.642/0001-06

Endereço: Rua Dom Armando Círio, nº 71, Jd. Concórdia, Toledo - PR

Pessoa p/ contato: Kleyton Telefone: 45 3277 3774

e-mail: vendas@newtecbrasil.com

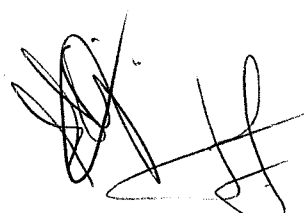
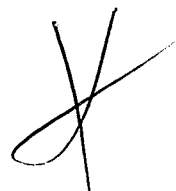
Handwritten signature

Handwritten mark

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde	Vlr Unit.	Vlr total
1	Água sanitária - frasco com 1litro, contendo entre 2,0% a 2,5% de cloro ativo estável por 6 meses	GOTA LIMPA	UN	450	R\$ 1,40	R\$ 630,00
2	Álcool 70%, etílico hidratado, em Gel, frasco com no mínimo 480g	TUPI	FR	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
3	Álcool 92,8°INPM, etílico hidratado, frasco com 1000ml	TUPI	UN	220	R\$ 3,40	R\$ 748,00
4	Amaciante líquido para roupas, em embalagem de 2 litros, composição: cloreto de benzalcônio, nonil fenol etoxilado, formol, izotiazolinonas, decilpoliglucosideo, EDTA sódico, álcool isopropílico, corante, essência e água	ALPES	UN	70	R\$ 4,10	R\$ 287,00
5	NÃO COTADO					

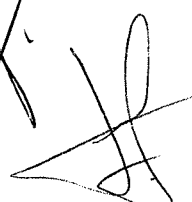
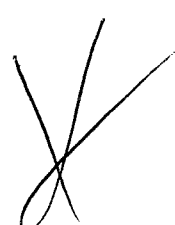
Handwritten signatures and initials

6	Balde para concreto, confeccionado em plástico, na cor preto, com pegador no fundo	ARQPLAST	UN	12	R\$ 4,60	R\$ 55,20 000303
7	NÃO COTADO					
8	Desinfetante para uso geral, limpa, perfuma, desinfeta, germicida e bactericida – diversos aromas – frasco de 2L	GOTA LIMPA	UN	250	R\$ 3,40	R\$ 850,00
9	Desodorizador de ambiente em aerossol, embalagem com 360ml, com fragrâncias Diversas	ULTRA FRESH	UN	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
10	Detergente neutro para louça (testado dermatologicamente), frasco de 500ml	GOTA LIMPA	FR	500	R\$ 1,05	R\$ 525,00
11	Escova para lavar roupa, base em plástico	GUTRADO	UN	10	R\$ 1,90	R\$ 19,00
12	NÃO COTADO					
13	Esponja dupla face multiuso, medida aproximada 110x75x20mm, pacote com 03 Unidades	OBER	PCT	100	R\$ 1,38	R\$ 138,00
14	Flanela para limpeza, cor branca, tamanho 38x58cm	VIA PANO	UN	350	R\$ 2,25	R\$ 787,50
15	NÃO COTADO					
16	NÃO COTADO					
17	Lustra moveis 500ml	ONIXX	UN	10	R\$ 3,99	R\$ 39,90
18	Luva em látex natural com forro, tamanho M	NOBRE	PAR	25	R\$ 1,99	R\$ 49,75
19	Luva em látex natural com forro, tamanho P	NOBRE	PAR	10	R\$ 1,99	R\$ 19,90
20	Luva nitrílica descartável, tamanho M, azul (livre de látex, não estéril, não uso doméstico, anatômica) com pó biodegradável, ambidestra, caixa com 100 unidades	TALGE	CX	60	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00
21	Luva nitrílica descartável, tamanho P, azul (livre de látex, não estéril, não uso	TALGE	CX	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00

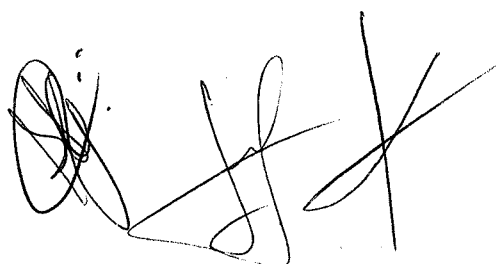



	doméstico, anatômica) com pó biodegradável, ambidestra, caixa com 100 unidades					000307
22	Multiuso para limpeza em geral, frasco de 500ml	FACILLE	UN	800	R\$ 1,99	R\$ 1.592,00
23	Naftalina em bolas, pacote de 20g	GOTA LIMPA	PCT	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
24	NÃO COTADO					
25	NÃO COTADO					
26	Pano de chão alvejado, branco, 100% algodão, sem estampas, medindo 70x100cm, com bainha (dobra com costura na extremidade do pano)	VIA PANO	UN	450	R\$ 5,30	R\$ 2.385,00
27	Pano de prato alvejado, branco, 100% algodão, sem estampas, medindo 40x70cm, com bainha (dobra com costura na extremidade do pano)	VIA PANO	UN	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
28	Papel Higiênico Rolão, folha simples branca, medindo 10cmx300m, hidrossolúvel, biodegradável, 100% fibras virgens, compatível com o dispenser da marca Premisse, modelo Clean Velox, furo do rolo mínimo de 4,5cm	NC PAPÉIS	PCT	360	R\$ 3,00	R\$ 1.080,00
29	Papel toalha, branco, 100% fibra virgem, folha simples, medindo 200mx20cm, compatível com o dispensador auto corte da marca Plestin, modelo Line Millenium, furo do rolo mínimo de 3,5cm	MULTLUX	PCT	360	R\$ 5,60	R\$ 2.016,00
30	Pastilha adesiva para vaso sanitário, embalagem com 03 pastilhas	GOTA LIMPA	PCT	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
31	Pulverizador borrifador plástico manual - 500ml	NOBRE	UN	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00




32	Rodo de madeira com borracha de EVA duplo medindo 40cm, com cabo de madeira medindo 1,80m colado e pregado	CASIMIRO	UN	10	R\$ 8,12	R\$ 81,20 000308
33	Rodo de madeira com borracha de EVA duplo medindo 60cm, com cabo de madeira medindo 1,80m colado, pregado e com reforço	CASIMIRO	UN	20	R\$ 10,61	R\$ 212,20
34	Rodo de madeira com espuma medindo 30cm, com cabo de madeira medindo 1,80m colado e pregado	CASIMIRO	UN	40	R\$ 7,22	R\$ 288,80
35	Rodo de madeira, com espuma e fibra para limpeza pesada, de 30cm, com cabo de madeira medindo 1,80m colado e pregado	CASIMIRO	UN	40	R\$ 8,07	R\$ 322,80
36	Rodo plástico para limpeza, composição: PP, PE, EVA e pigmento com 40cm, com cabo de madeira medindo 1,80m	CASIMIRO	UN	10	R\$ 7,75	R\$ 77,50
37	Sabão em barra com 200g, pacote com 5 barras	GOTA LIMPA	PCT	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
38	Sabão em pó, embalagem de 1kg. Composição: tensoativos aniônicos, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias, água e carga. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio e lauril sulfato de sódio	GOTA LIMPA	UN	120	R\$ 3,98	R\$ 477,60
39	NÃO COTADO					
40	NÃO COTADO					
41	NÃO COTADO					
42	NÃO COTADO					
43	NÃO COTADO					



4 JOR ALI
OK 2 X

44	Saponáceo cremoso, frasco com 300ml	SANY	FR	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
45	NÃO COTADO					
46	NÃO COTADO					
47	Vassoura de nylon, com cabo de madeira plastificado, com encaixe de rosca para fixação do cabo, medidas aproximadas da vassoura 28x13x5 cm (CxAxL), cabo 1,80m	CASIMIRO	UN	5	R\$ 4,65	R\$ 23,25 000309
48	NÃO COTADO					

Valor Total da Proposta: R\$ 18.530,60 (Dezoito mil quinhentos e trinta reais e sessenta centavos)

Prazo de validade da proposta: 12 meses.

Prazo de entrega: 15 dias conforme edital.

Toledo, 07 de Outubro de 2015.

KLEYTON LUIZ DA SILVA
New Tec Comercial Ltda
Kleyton Luiz da Silva
CPF: 092.644.369-01
Procurador

14.066.642/0001-06
NEW TEC COMERCIAL LTDA - ME
RUA DOM ARMANDO CÍRIO, 71 - JD. CONCÓRDIA
CEP: 85906-610 - TOLEDO - PR.

Vol:
sa
g
SK

000310

EDITAL N.º 05/2015 – PREGÃO PRESENCIAL

REALIZAÇÃO: ÀS 09:15MIN do Dia 07/10/2015

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: C.K PLÁSTICOS LTDA

ENDEREÇO: R.Bonfim,1535

FONE/FAX: (45)3055-3066

CNPJ: 13.038.374/0001-48

Pro 1966/2015

07/10 - 08:59

Luiz L. Lima
Câmara Municipal de Toledo

000311

ANEXO II
CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: C.K PLÁSTICOS LTDA

ENDEREÇO: R. Bonfim, 1535 Centro Toledo-Pr Cep. 85901-150

CNPJ: 13.038.374/0001-48 FONE: 45-3055-3066 FAX: 45-3054-0231

Credenciamos a Sr. Agnaldo Jose Cabrera de Carvalho portador (a) da CI/RG sob nº 7399021-1/ Órgão Emissor SSP-PR e CPF/MF sob nº 025826099-86, residente na Rua: Joana Presoto Perin Nº: 903 Bairro: Jd. Bressan Cidade/Estado: Toledo Paraná Cep: 85913-140; a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2015**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 07 Outubro de 2.015.

C.K PLÁSTICOS LTDA

Nome: Clóvis L. Polachini

RG / CPF: 3.566.981-7 SSP-PR – 431.283.519-53

Cargo: Administrador

13.038.374/0001-48
IE. 90544647-94
C.K. PLÁSTICOS LTDA
Rua Ledolno José Blavatti, 2051
Vila Industrial
85.904-280 - TOLEDO - PR

000312

C.K. PLÁSTICOS LTDA - EPP**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ Nº 13.038.374/0001-48**

CLÓVIS LUIZ POLACHINI, brasileiro, nascido aos 10/07/1962 na cidade de Toledo/PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade e registro geral nº 3.566.981-7/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 431.283.519-53, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Guarani, 2898, Jardim La Salle, Cep 85.902-030; e **CLARICE IRENE PALUDO POLACHINI**, brasileira, nascida aos 25/09/1967 na cidade de Toledo/PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade e registro geral nº 4.259.639-6/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 706.140.759-04, residente e domiciliada nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Guarani, 2898, Jardim La Salle, Cep 85.902-030; Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada de **C.K. PLÁSTICOS LTDA - EPP**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Ledoíno José Biavatti, 2051, Vila Industrial, Cep 85.904-260, com contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 412.06945675, em 16/12/2010, RESOLVEM por este instrumento particular, alterar e consolidar o contrato social de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO. O endereço da sociedade fica alterado, passando a ser na Rua Bonfim, 1535, Centro, Toledo/Paraná, Cep 85.901-150.

CLÁUSULA SEGUNDA: INGRESSO DE NOVO SÓCIO. Ingressa pelo presente instrumento na sociedade **KATIANE PALUDO POLACHINI**, brasileira, nascida em 03/04/1991 na cidade de Toledo/PR, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade e registro geral nº 8.971.835-0/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 041.869.439-74, residente e domiciliada nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Guarani, 2898, Jardim La Salle, Cep 85.902-030. **DESIMPEDIMENTO.** A sócia ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA TERCEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. O sócio **CLÓVIS LUIZ POLACHINI**, que possui na sociedade, inteiramente subscrito e integralizado, o montante de 10.000,00 (Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando a importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), retira-se da sociedade, vendendo, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas a sócia **KATIANE PALUDO POLACHINI**, pelo valor nominal, pago à vista no presente ata em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio cedente dá a sócia adquirente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL. Os sócios declaram que o valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) de capital social a integralizar, foi devidamente realizado pelos sócios em moeda corrente do país.

3º TABELIONATO DE NOTARIAS
QUANTIDADE: 1703 - CACULAL 50
CEP: 85010-020 - MELO-PR
TELEFAX: (46) 3277-4177

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente
cópia está conforme o original que
me foi apresentado

TOLEDO 17 SET 2015

Certidão
Certifico e dou fé que o selo de
autenticidade de atos foi afixado
na última folha do documento
entregue para a parte

- ☐ SÉRGIO PAZZOTI LAURINDO - Tabelião
☒ BEL. Lenir Smit Laurindo - Tabelião Substituto
☐ Marinalva Perin Schilling - Juramentada

000313

C.K. PLÁSTICOS LTDA - EPP**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ Nº 13.038.374/0001-48**

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência das alterações havidas, o capital social da empresa no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já realizadas, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
CLARICE IRENE PALUDO POLACHINI	95,00	190.000	190.000,00
KATIANE PALUDO POLACHINI	5,00	10.000	10.000,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pela sócia **CLARICE IRENE PALUDO POLACHINI**, individualmente, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA: A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Em razão das alterações havidas, os sócios decidem consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLARICE IRENE PALUDO POLACHINI, brasileira, nascida aos 25/09/1967 na cidade de Toledo/PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade e registro geral nº 4.259.639-6/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 706.140.759-04, residente e domiciliada nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Guarani, 2898, Jardim La Salle, Cep 85.902-030; e **KATIANE PALUDO POLACHINI**, brasileira, nascida em 03/04/1991 na cidade de Toledo/PR, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade e registro geral nº 8.971.835-0/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 041.869.439-74, residente e domiciliada nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Guarani, 2898, Jardim La Salle, Cep 85.902-030; Sócias componentes da sociedade empresária limitada denominada de **C.K. PLÁSTICOS LTDA - EPP**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Bonfim, 1535, Centro, Cep 85.901-150, com contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 412.06945675, em 16/12/2010, RESOLVEM, por este instrumento particular, consolidar o contrato social e posterior alteração, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **C.K. PLÁSTICOS LTDA - EPP**.

3º TABELIONATO PARANÁ
BIAURANTE BARROS IRENE CLARICE
CPF 630.020-020 - RUISELAIR
TELEFAX (46) 3277-1177

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente
cópia está conforme o original que
me foi apresentado

TOLEDO 17 SET 2015 PR.



☐ SÉRGIO PAZZOTI LAURINDO - Tabelião
☒ BEL. Lenir Smit Laurindo - Tabeliã Substituta
☐ Marinalva Perin Schiling - Juramentada

Certidão
Certifico e dou fé que o selo de
autenticidade de atos foi afixado
na última folha do documento
entregue para a parte.

000314

C.K. PLÁSTICOS LTDA - EPP**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ Nº 13.038.374/0001-48****CLÁUSULA SEGUNDA: ENDEREÇO.** Rua Bonfim, 1535, Centro, Toledo/Paraná, Cep 85.901-150.**CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL.** Comércio de embalagens, papéis, plásticos, material de limpeza e higiene, artigos para uso em festas bares e restaurantes, gêneros alimentícios, frios e hortifrutigranjeiros.**CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DE ATIVIDADES.** 10 de dezembro de 2010. **PRAZO DE DURAÇÃO.** Indeterminado.**CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL.** O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
CLARICE IRENE PALUDO POLACHINI	95,00	190.000	190.000,00
KATIANE PALUDO POLACHINI	5,00	10.000	10.000,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pela sócia **CLARICE IRENE PALUDO POLACHINI**, individualmente, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.**CLÁUSULA NONA:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.**§ Único:** Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou de comum acordo entre estes.**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso.**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé, que a presente
cópia está conforme o original que
me foi apresentado

TOLEDO 17 SET 2015 PR.



☐ SÉRGIO PAZZOTI LAURINDO - Tabelião
☒ BEL. Lenir Smit Laurindo - Tabelião Substituto
☐ Marinaiva Perin Schilling - Juramentada

Certidão
 Certifico e dou fé que o selo de autenticidade de atos foi anexado na última folha do documento entregue para a parte.

000315

C.K. PLÁSTICOS LTDA - EPP**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ Nº 13.038.374/0001-48**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

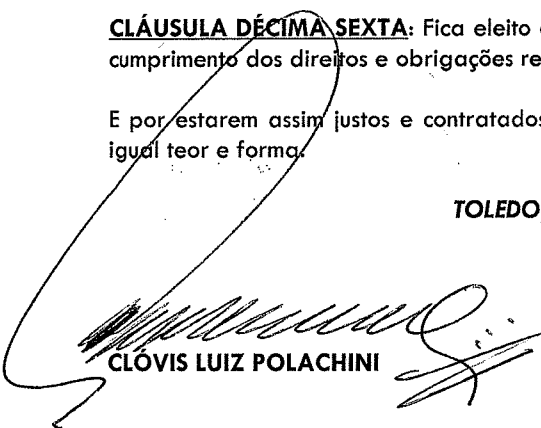
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião e/ou de assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma.

TOLEDO/PARANÁ, 19 de agosto de 2015.


CLÓVIS LUIZ POLACHINI


CLARICE IRENE PALUDO POLACHINI

KATIANE PALUDO POLACHINI


Katiane Paludo Polachini

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente
cópia está conforme o original ou
originais apresentados.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICADO REGISTRO EM: 27/08/2015
SOB NÚMERO: 20155298895
DE 24/08/2015
C.K. PLÁSTICOS LTDA - EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Lei: 13.228

TABELA PENAL
Nº 13.228
FGH-10-15

7 SET 2015 PR.

SERGIO PAZZOTI LAURINDO - Tabelião
Lenir Smit Laurindo - Tabelião Substituto
☐ Marinalva Perin Schilling - Juramentada

000316

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: C.K PLÁSTICOS LTDA

ENDEREÇO: R.Bonfim,1535 Centro Toledo-Pr

CNPJ: 13.038.374/0001-48

FONE / FAX: (45) 3055 3066//3054-0231

O representante legal da Empresa C.K PLÁSTICOS LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 05/2015**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 07 Outubro de 2.015.

13.038.374/0001-48
IE. 90544647-94
C.K. PLÁSTICOS LTDA
Rua Ledolno José Blavatti, 2051
Vila Industrial
85.904-260 - TOLEDO - PR

CK PLÁSTICOS LTDA

Nome: Clóvis L. Polachini

RG / CPF: 3.566.981-7 SSP-PR - 431.283.519-53

Cargo: Administrador

[Handwritten signatures and initials]

000317

ANEXO VI

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA
DE CONTRATO.

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: C.K PLÁSTICOS LTDA

Rua: R. Bonfim, 1535

Bairro: Centro

Cep: 85.901-150

Cidade: Toledo

Estado: Paraná

Cnpj nº: 13.038.374/0001-48

Conta corrente nº: 65716-6

Agência: 0587-8

Banco: Banco Brasil

Inscrição Estadual nº: 90544647-94

Inscrição Municipal / ISS(alvará)nº: 972079

Telefone: (45) 3055 3066

Fax: (45) 3054-0231

Contador as Empresa: Narciso

Telefone: (45) 3277 1352

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO:

Nome: Agnaldo Jose Cabrera de Carvalho

Função: Gerente

Data de nascimento: 16/04/1980

Estado civil: solteiro

Escolaridade: 2º grau completo

RG nº: 7399021-1 Órgão emissor: SSP-PR

CPF: 025.826.099-86

Rua Joana Presoto Perin,903

Bairro: Jd.Bressan

Complemento: Casa

Cidade: Toledo

Estado: Paraná

Telefone: (45) 9819-4646

Toledo, 07 de Outubro de 2.015.

C.K PLÁSTICOS LTDA

CLOVIS L.POLACHINI(administrador)

RG/CPF: 3.566.981-7/431.283.519-53 SSP-PR

13.038.374/0001-48
IE. 90544647-94
C.K. PLÁSTICOS LTDA
Rua Ledoino José Blavatti, 2051
Vila Industrial
[85.904-260 : TELEFON - PR]

000318

ANEXO VIII

**MODELO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

PROPONENTE: C.K PLÁSTICOS LTDA

ENDEREÇO: R. BONFIM, 1535 CENTRO TOLEDO-PR

CNPJ: 13.038.374/0001-48

FONE / FAX: (45) 3055 3066

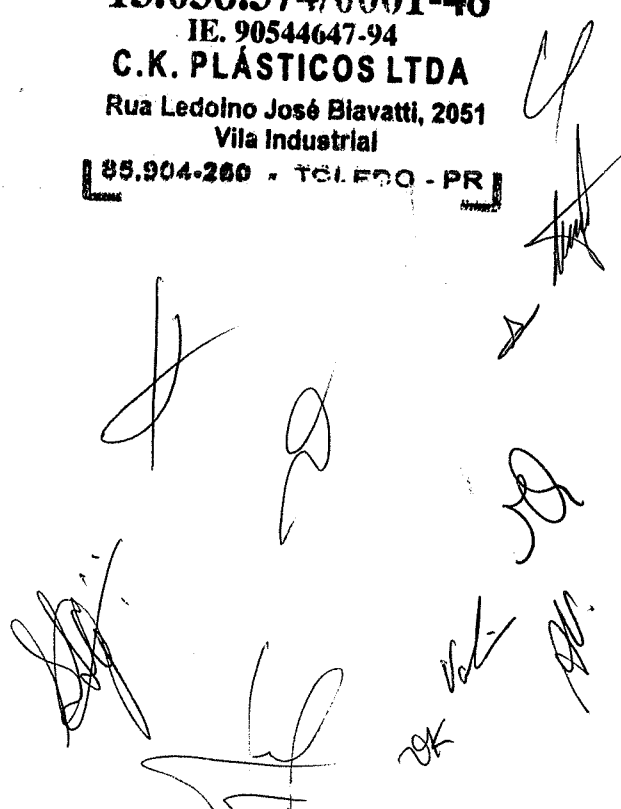
Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2.006.

Toledo, 07 de outubro de 2.015.



C.K PLÁSTICOS LTDA
Clóvis L. Polachini (ADMINISTRADOR)
RG:3.566.981-7 CPF:431-283519-53 SSP-PR

13.038.374/0001-48
IE. 90544647-94
C.K. PLÁSTICOS LTDA
Rua Ledolno José Blavatti, 2051
Vila Industrial
[85.904-260 - TOLEDO - PR]



07

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

PROPOSITORA: C.K PLÁSTICOS LTDA.

000319

ENDEREÇO: R: BONFIM, 1535 CENTRO TOLEDO-PR.

CNPJ: 13.038.374/0001-48 FONE/FAX: (045-3055-3066.)

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Marca	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)
1	Água sanitária - frasco com 1 litro, contendo entre 2,0% a 2,5% de cloro ativo estável por 6 meses	450	UN	ILHA	1,94	873,00
2	Álcool 70%, etílico hidratado, em Gel, frasco com no mínimo 480g	50	FR	ILHA	4,20	210,00
3	Álcool 92,8°INPM, etílico hidratado, frasco com 1000ml	220	UN	ILHA	5,44	1.196,80
5	Bacia plástica redonda, 20L	2	UN	ARQPLAST	5,53	11,06
6	Balde para concreto, confeccionado em plástico, na cor preto, com pegador no fundo do balde, capacidade de 12 litros, alça metálica.	12	UN	ARQPLAST	5,81	69,72
8	Desinfetante para uso geral, limpa, perfuma, desinfeta, germicida e bactericida - diversos aromas - frasco de 2L	250	UN	ALPES	5,11	1.277,50
9	Desodorizador de ambiente em aerossol, embalagem com 360ml, com fragrâncias diversas	100	UN	RECKITT	8,76	876,00
10	Detergente neutro para louça (testado dermatologicamente), frasco de 500ml	500	FR	LILY	1,38	690,00
11	Escova para lavar roupa, base em plástico	10	UN	C.VASS	2,61	26,10
13	Espanja dupla face multiuso, medida aproximada 110x75x20mm, pacote com 03 unidades	100	PCT	BETTANIN	1,83	183,00
14	Flanela para limpeza, cor branca, tamanho 38x58cm	350	UN	NAVITEX	1,84	644,00
15	Lixeira plástica (cesto telado), 10 litros, medindo aproximadamente 25cm de diâmetro e 25cm de altura	10	UN	ARQPLAST	2,19	21,90
16	Lixeira plástica basculante gigante 80L na cor cinza	10	UN	ARQPLAST	37,66	376,60
17	Lustra moveis 500ml	10	UN	POLIFOR	4,31	43,10
18	Luva em látex natural com forro, tamanho M	25	PAR	DESCARPACK	2,28	57,00
19	Luva em látex natural com forro, tamanho P	10	PAR	DESCARPACK	2,28	22,80
20	Luva nitrílica descartável, tamanho M, azul (livre de látex, não estéril, não uso doméstico, anatômica) com pó biodegradável, ambidestra, caixa com 100 unidades	60	CX	TALGE	22,00	1.320,00
21	Luva nitrílica descartável, tamanho P, azul (livre de látex, não estéril, não uso doméstico, anatômica) com pó biodegradável, ambidestra, caixa com 100 unidades	50	CX	TALGE	22,00	1.100,00
22	Multiuso para limpeza em geral, frasco de 500ml	800	UN	RECKITT	3,71	2.968,00
25	Pá de plástico para lixo, com cabo grande, medindo aproximadamente 15x26cm, com borracha na extremidade	5	UN	C.VASS	5,47	27,35
26	Pano de chão alvejado, branco, 100% algodão, sem estampas, medindo 70x100cm, com bainha (dobra com costura na extremidade do pano)	450	UN	NAVITEX	4,90	2.205,00
27	Pano de prato alvejado, branco, 100% algodão, sem estampas, medindo 40x70cm, com bainha (dobra com costura na extremidade do pano)	200	UN	NAVITEX	2,17	434,00
28	Papel Higiênico Rolão, folha simples branca, medindo 10cmx300m, hidrossolúvel, biodegradável, 100% fibras virgens, compatível com o dispenser da marca Premisse, modelo Clean Velox, furo do rolo mínimo de 4,5cm	360	PCT	DE VALLI	5,82	2.095,20
29	Papel toalha, branco, 100% fibra virgem, folha simples, medindo 200mx20cm, compatível com o dispensador auto corte da marca Plestin, modelo Line Millenium, furo do rolo mínimo de 3,5cm	360	PCT	DE VALLI	8,61	3.099,60
31	Pulverizador borrifador plástico manual - 500ml	10	UN	PLASDURAN	4,83	48,30
32	Rodo de madeira com borracha de EVA duplo medindo 40cm, com cabo de madeira medindo 1,80m colado e pregado	10	UN	C.VASS	5,18	51,80
33	Rodo de madeira com borracha de EVA duplo medindo 60cm, com cabo de madeira medindo 1,80m colado, pregado e com reforço	20	UN	C.VASS	8,26	165,20
34	Rodo de madeira com espuma medindo 30cm, com cabo de	40	UN	C.VASS	5,81	232,40

000320

	madeira medindo 1,80m colado e pregado					
35	Rodo de madeira, com espuma e fibra para limpeza pesada, de 30cm, com cabo de madeira medindo 1,80m colado e pregado	40	UN	C.VASS	7,99	319,60
36	Rodo plástico para limpeza, composição: PP, PE, EVA e pigmento com 40cm, com cabo de madeira medindo 1,80m	10	UN	C.VASS	5,18	51,80
37	Sabão em barra com 200g, pacote com 5 barras	50	PCT	ALPES	6,47	323,50
38	Sabão em pó, embalagem de 1kg. Composição: tensoativos aniônicos, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias, água e carga. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio e lauril sulfato de sódio	120	UN	INOVE	4,27	512,40
39	Sabonete em espuma 700ml, aroma neutro, compatível com a saboneteira de espuma Premisse Clean	50	UN	PREMISSE	9,90	495,00
40	Saco plástico para lixo, em polietileno, capacidade 100 litros, cor azul, com 100 unidades	30	PCT	EMPOL	27,95	838,50
41	Saco plástico para lixo, em polietileno, capacidade 15 litros, cor azul, com 100 unidades	80	RL	MAXI	6,76	540,80
42	Saco plástico para lixo, em polietileno, capacidade 30 litros, cor azul, com 100 unidades	15	RL	MAXI	13,52	202,80
43	Saco plástico para lixo, em polietileno, capacidade 50 litros, cor azul, com 100 unidades	15	RL	MAXI	13,81	207,15
44	Saponáceo cremoso, frasco com 300ml	100	FR	RADIUM	4,30	430,00
45	Tela aromatizante para mictório, formato circular, 38g	120	UN	PREMISSE	2,59	310,80
47	Vassoura de nylon, com cabo de madeira plastificado, com encaixe de rosca para fixação do cabo, medidas aproximadas da vassoura 28x13x5 cm (CxAxL), cabo 1,80m	5	UN	C.VASS	6,43	32,15
48	Vassoura plástica para folhas e gramas com 22 dentes, cabo de madeira de 1,50m.	10	UN	C.VASS	13,02	130,20
Total >						24.720,13

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

TOLEDO, 07 de OUTUBRO de 2015.

C.K PLÁSTICOS LTDA
 NOME: CLOVIS LUIZ POLACHINI
 RG/CPF 3.566.981-7 SSP-PR 431.283.519-53
 CARGO: ADMINISTRADOR

13.038.374/0001-48
 IE. 90544647-94
 C.K. PLÁSTICOS LTDA
 Rua Ledoine José Blavatti, 2061
 Vila Industrial
 85.904-260 - TOLEDO - PR

000321

ROSA LAURA

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREÇÃO PRESENCIAL 005/2015

ABERTURA 07/10/2014 ÀS 09:00hs

EMPRESA: ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA- ME

END.: RUA ARMANDO LUIZ ARROSI 1183 SALA 2

CENTRO, TOLEDO - PR

FONE/FAX: (45)-3055-3390

CNPJ: 11.969.918/0001-60

Recd 19/07/2015
07/10 - 09:00
José X. Laura
Câmara Municipal de Toledo

ROSA LAURA

000322

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA- ME

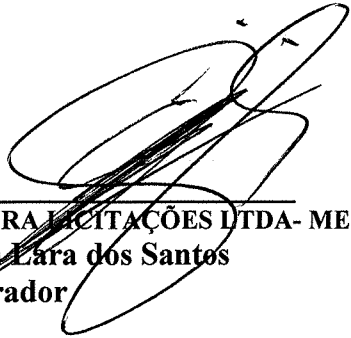
CNPJ/MF Nº 11.969.918/0001-60, sediada.

RUA ARMANDO LUIZ ARROSI, 1183 SL 02 - CENTRO - TOLEDO - PR.

Credenciamos o Sr. Edimilson Lara dos Santos portador da cédula de identidade nº 5.555.879-5 e CPF nº 761.736.409-10, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 005/2015, instaurado pela Câmara municipal de Toledo-Pr, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-Pr, 07 de Outubro de 2015


ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA- ME
Edimilson Lara dos Santos
Administrador








11.969.918/0001-60
I.E. 9052402775
ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME
RUA ARMANDO LUIZ ARROSI, 1183 - CENTRO
CEP: 85901-020 - TOLEDO - PR.

000323

Página 1 de 7

Quinta Alteração Contratual
Sociedade Limitada
ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 11.969.918/0001-60 NIRE: 41206760519

AMINE EL TUGOZ, brasileira, natural de Toledo/PR, nascida em 12/08/1983, separada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 8.623.556-0/SESP-PR e inscrita no CPF/MF: 009.118.679-20, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR, à Rua Fidelis Garcia, 32, Jardim Gisela, CEP 85905-582 e **LAURA LARA DOS SANTOS**, brasileira, natural de Toledo/PR, nascida em 29/05/2014, solteira, menor impúbere, conforme Certidão de Nascimento registrada em 03 de Junho de 2014, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, sob a Matrícula nº. 085894 01 55 2014 1 00181 282 0078992 65, no Município de Toledo, Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF: 117.873.789-69, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR, à Rua Piratini, 2096, Apto 13, Centro, CEP 85901-010, neste ato representada pelo seu pai o Sr. **EDIMILSON LARA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 28/09/1971, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 5.555.879-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF: 761.736.409-10, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, à Rua Piratini, 2096, Apto 13, Centro, CEP 85901-010, únicas sócias da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Armando Luiz Arrosi, 1183, Sala 02, Centro, CEP 85901-020, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41206760519 em 10/05/2010 e última alteração contratual sob o nº. 20153211997 em 03/06/2015, inscrita no CNPJ/MF sob no 11.969.918/0001-60, resolvem alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social para: Comércio varejista de móveis; comércio varejista de móveis e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos e móveis hospitalares; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados; comércio varejista de artigos de panificação; comércio varejista de artigos de artesanatos e obras de arte; comércio varejista, instalação e manutenção de esculturas; comércio varejista de artigos de livreria e papelaria, revistas e jornais; comércio varejista de livros novos e usados; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	
E REGISTRO DE IMÓVEIS - CARRIÃO DA LUIZ	
Rua da Liberdade, 100 - Centro - Toledo/PR - 85901-010	
Fone: (41) 3521-1000 e 3521-1001	
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br	
De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º, 1001º, 1002º, 1003º, 1004º, 1005º, 1006º, 1007º, 1008º, 1009º, 1010º, 1011º, 1012º, 1013º, 1014º, 1015º, 1016º, 1017º, 1018º, 1019º, 1020º, 1021º, 1022º, 1023º, 1024º, 1025º, 1026º, 1027º, 1028º, 1029º, 1030º, 1031º, 1032º, 1033º, 1034º, 1035º, 1036º, 1037º, 1038º, 1039º, 1040º, 1041º, 1042º, 1043º, 1044º, 1045º, 1046º, 1047º, 1048º, 1049º, 1050º, 1051º, 1052º, 1053º, 1054º, 1055º, 1056º, 1057º, 1058º, 1059º, 1060º, 1061º, 1062º, 1063º, 1064º, 1065º, 1066º, 1067º, 1068º, 1069º, 1070º, 1071º, 1072º, 1073º, 1074º, 1075º, 1076º, 1077º, 1078º, 1079º, 1080º, 1081º, 1082º, 1083º, 1084º, 1085º, 1086º, 1087º, 1088º, 1089º, 1090º, 1091º, 1092º, 1093º, 1094º, 1095º, 1096º, 1097º, 1098º, 1099º, 1100º, 1101º, 1102º, 1103º, 1104º, 1105º, 1106º, 1107º, 1108º, 1109º, 1110º, 1111º, 1112º, 1113º, 1114º, 1115º, 1116º, 1117º, 1118º, 1119º, 1120º, 1121º, 1122º, 1123º, 1124º, 1125º, 1126º, 1127º, 1128º, 1129º, 1130º, 1131º, 1132º, 1133º, 1134º, 1135º, 1136º, 1137º, 1138º, 1139º, 1140º, 1141º, 1142º, 1143º, 1144º, 1145º, 1146º, 1147º, 1148º, 1149º, 1150º, 1151º, 1152º, 1153º, 1154º, 1155º, 1156º, 1157º, 1158º, 1159º, 1160º, 1161º, 1162º, 1163º, 1164º, 1165º, 1166º, 1167º, 1168º, 1169º, 1170º, 1171º, 1172º, 1173º, 1174º, 1175º, 1176º, 1177º, 1178º, 1179º, 1180º, 1181º, 1182º, 1183º, 1184º, 1185º, 1186º, 1187º, 1188º, 1189º, 1190º, 1191º, 1192º, 1193º, 1194º, 1195º, 1196º, 1197º, 1198º, 1199º, 1200º, 1201º, 1202º, 1203º, 1204º, 1205º, 1206º, 1207º, 1208º, 1209º, 1210º, 1211º, 1212º, 1213º, 1214º, 1215º, 1216º, 1217º, 1218º, 1219º, 1220º, 1221º, 1222º, 1223º, 1224º, 1225º, 1226º, 1227º, 1228º, 1229º, 1230º, 1231º, 1232º, 1233º, 1234º, 1235º, 1236º, 1237º, 1238º, 1239º, 1240º, 1241º, 1242º, 1243º, 1244º, 1245º, 1246º, 1247º, 1248º, 1249º, 1250º, 1251º, 1252º, 1253º, 1254º, 1255º, 1256º, 1257º, 1258º, 1259º, 1260º, 1261º, 1262º, 1263º, 1264º, 1265º, 1266º, 1267º, 1268º, 1269º, 1270º, 1271º, 1272º, 1273º, 1274º, 1275º, 1276º, 1277º, 1278º, 1279º, 1280º, 1281º, 1282º, 1283º, 1284º, 1285º, 1286º, 1287º, 1288º, 1289º, 1290º, 1291º, 1292º, 1293º, 1294º, 1295º, 1296º, 1297º, 1298º, 1299º, 1300º, 1301º, 1302º, 1303º, 1304º, 1305º, 1306º, 1307º, 1308º, 1309º, 1310º, 1311º, 1312º, 1313º, 1314º, 1315º, 1316º, 1317º, 1318º, 1319º, 1320º, 1321º, 1322º, 1323º, 1324º, 1325º, 1326º, 1327º, 1328º, 1329º, 1330º, 1331º, 1332º, 1333º, 1334º, 1335º, 1336º, 1337º, 1338º, 1339º, 1340º, 1341º, 1342º, 1343º, 1344º, 1345º, 1346º, 1347º, 1348º, 1349º, 1350º, 1351º, 1352º, 1353º, 1354º, 1355º, 1356º, 1357º, 1358º, 1359º, 1360º, 1361º, 1362º, 1363º, 1364º, 1365º, 1366º, 1367º, 1368º, 1369º, 1370º, 1371º, 1372º, 1373º, 1374º, 1375º, 1376º, 1377º, 1378º, 1379º, 1380º, 1381º, 1382º, 1383º, 1384º, 1385º, 1386º, 1387º, 1388º, 1389º, 1390º, 1391º, 1392º, 1393º, 1394º, 1395º, 1396º, 1397º, 1398º, 1399º, 1400º, 1401º, 1402º, 1403º, 1404º, 1405º, 1406º, 1407º, 1408º, 1409º, 1410º, 1411º, 1412º, 1413º, 1414º, 1415º, 1416º, 1417º, 1418º, 1419º, 1420º, 1421º, 1422º, 1423º, 1424º, 1425º, 1426º, 1427º, 1428º, 1429º, 1430º, 1431º, 1432º, 1433º, 1434º, 1435º, 1436º, 1437º, 1438º, 1439º, 1440º, 1441º, 1442º, 1443º, 1444º, 1445º, 1446º, 1447º, 1448º, 1449º, 1450º, 1451º, 1452º, 1453º, 1454º, 1455º, 1456º, 1457º, 1458º, 1459º, 1460º, 1461º, 1462º, 1463º, 1464º, 1465º, 1466º, 1467º, 1468º, 1469º, 1470º, 1471º, 1472º, 1473º, 1474º, 1475º, 1476º, 1477º, 1478º, 1479º, 1480º, 1481º, 1482º, 1483º, 1484º, 1485º, 1486º, 1487º, 1488º, 1489º, 1490º, 1491º, 1492º, 1493º, 1494º, 1495º, 1496º, 1497º, 1498º, 1499º, 1500º, 1501º, 1502º, 1503º, 1504º, 1505º, 1506º, 1507º, 1508º, 1509º, 1510º, 1511º, 1512º, 1513º, 1514º, 1515º, 1516º, 1517º, 1518º, 1519º, 1520º, 1521º, 1522º, 1523º, 1524º, 1525º, 1526º, 1527º, 1528º, 1529º, 1530º, 1531º, 1532º, 1533º, 1534º, 1535º, 1536º, 1537º, 1538º, 1539º, 1540º, 1541º, 1542º, 1543º, 1544º, 1545º, 1546º, 1547º, 1548º, 1549º, 1550º, 1551º, 1552º, 1553º, 1554º, 1555º, 1556º, 1557º, 1558º, 1559º, 1560º, 1561º, 1562º, 1563º, 1564º, 1565º, 1566º, 1567º, 1568º, 1569º, 1570º, 1571º, 1572º, 1573º, 1574º, 1575º, 1576º, 1577º, 1578º, 1579º, 1580º, 1581º, 1582º, 1583º, 1584º, 1585º, 1586º, 1587º, 1588º, 1589º, 1590º, 1591º, 1592º, 1593º, 1594º, 1595º, 1596º, 1597º, 1598º, 1599º, 1600º, 1601º, 1602º, 1603º, 1604º, 1605º, 1606º, 1607º, 1608º, 1609º, 1610º, 1611º, 1612º, 1613º, 1614º, 1615º, 1616º, 1617º, 1618º, 1619º, 1620º, 1621º, 1622º, 1623º, 1624º, 1625º, 1626º, 1627º, 1628º, 1629º, 1630º, 1631º, 1632º, 1633º, 1634º, 1635º, 1636º, 1637º, 1638º, 1639º, 1640º, 1641º, 1642º, 1643º, 1644º, 1645º, 1646º, 1647º, 1648º, 1649º, 1650º, 1651º, 1652º, 1653º, 1654º, 1655º, 1656º, 1657º, 1658º, 1659º, 1660º, 1661º, 1662º, 1663º, 1664º, 1665º, 1666º, 1667º, 1668º, 1669º, 1670º, 1671º, 1672º, 1673º, 1674º, 1675º, 1676º, 1677º, 1678º, 1679º, 1680º, 1681º, 1682º, 1683º, 1684º, 1685º, 1686º, 1687º, 1688º, 1689º, 1690º, 1691º, 1692º, 1693º, 1694º, 1695º, 1696º, 1697º, 1698º, 1699º, 1700º, 1701º, 1702º, 1703º, 1704º, 1705º, 1706º, 1707º, 1708º, 1709º, 1710º, 1711º, 1712º, 1713º, 1714º, 1715º, 1716º, 1717º, 1718º, 1719º	

000324

Página 2 de 7

Quinta Alteração Contratual
Sociedade Limitada

ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 11.969.918/0001-60 NIRE: 41206760519

comércio varejista de artigos esportivos e culturais em geral; comércio varejista e instalação de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de madeira e ferragens; comércio varejista e instalação de vidros; instalação de insulfilm; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; comércio varejista, manutenção e instalação de materiais elétricos e hidráulicos; comércio varejista e instalação de equipamentos de segurança; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos de higiene e limpeza em geral; comércio varejista de lubrificantes; comércio varejista de tintas, tintas automotivas, vernizes e similares; comércio a varejo de pneumáticos, pneus e câmaras-de-ar; comércio varejista de placas de trânsito e painéis luminosos e banners; comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de plantas e flores naturais; comércio varejista de produtos hortifrutigranjeiros; comércio varejista de vasos para plantas; comércio varejista de sementes e mudas; comércio varejista de brinquedos de qualquer material; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas e comércio varejista artigos de armarinho; comércio varejista de insumos e produtos agropecuários, adubos e defensivos; comércio varejista de acessórios e equipamentos agrícolas; comércio atacadista de máquinas e equipamentos industriais; comércio varejista de produtos gráficos, carimbos, sinases e encadernação; comércio varejista de produtos para piscina; serviços de instalação e manutenção de ar-condicionado, móveis e armários metálicos, cercas, postes, alambrados, persianas e cortinas, janelas, aberturas em geral, comércio varejista de utilidades domésticas; comércio varejista de material de caça, pesca e camping; comércio varejista de embarcações para esporte e lazer.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

AMINE EL TUGOZ, brasileira natural de Toledo/PR nascida em 12/08/1983, separada, empresaria, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 8.623.556-

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.954/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé Cód. Autenticação: 53411609151554180779-2; Data: 16/09/2015 15:54	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACC08999-ESS7; Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular
--	--

Quinta Alteração Contratual
Sociedade Limitada
ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 11.969.918/0001-60 NIRE: 41206760519

O/SESP-PR e inscrita no CPF/MF: 009.118.679-20, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR, à Rua Fidelis Garcia, 32, Jardim Gisela, CEP 85905-582 e **LAURA LARA DOS SANTOS**, brasileira, natural de Toledo/PR, nascida em 29/05/2014, solteira, menor impúbere, conforme Certidão de Nascimento registrada em 03 de Junho de 2014, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, sob a Matrícula nº. 085894 01 55 2014 1 00181 282 0078992 65, no Município de Toledo, Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF: 117.873.789-69, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR, à Rua Piratini, 2096, Apto 13, Centro, CEP 85901-010, neste ato representada pelo seu pai o Sr. **EDIMILSON LARA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 28/09/1971, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 5.555.879-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF: 761.736.409-10, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, à Rua Piratini, 2096, Apto 13, Centro, CEP 85901-010, únicas sócias da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Armando Luiz Arrozi, 1183, Sala 02, Centro, CEP 85901-020, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41206760519 em 10/05/2010 e última alteração contratual sob o nº. 20136860273 em 04/12/2013, inscrita no CNPJ/MF sob no 11.969.918/0001-60, resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro à Rua Armando Luiz Arrozi, 1183, Sala 02, Centro, CEP 85901-010, na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social: Comércio varejista de móveis; comércio varejista de móveis e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos e móveis hospitalares; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados; comércio varejista de artigos de panificação; comércio varejista de artigos de artesanatos e obras de arte; comércio varejista, instalação e manutenção de esculturas; comércio varejista de artigos de livreria e papeleria, revistas e jornais; comércio varejista de livros novos e usados; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos esportivos e culturais em geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS De acordo com as artigos 1.º e 7.º Inc. V e 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 72.712/2012, o presente documento foi assinado digitalmente, reproduzindo fielmente o documento apresentado e conferido anteriormente. O referido é verdade. Dou fé.	Autenticação Digital Cód. Autenticação: 53411609151554180779-3; Data: 16/09/2015 15:54:33	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACC080998-NBUE; Valor Total do Ato: R\$ 2,89	Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br
--	---	---	--

000326

Página 4 de 7

Quinta Alteração Contratual
Sociedade Limitada
ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 11.969.918/0001-60 NIRE: 41206760519

comércio varejista e instalação de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de madeira e ferragens, comércio varejista e instalação de vidros, instalação de insulfil, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio varejista, manutenção e instalação de materiais elétricos e hidráulicos, comércio varejista e instalação de equipamentos de segurança, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos de higiene e limpeza em geral, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de tintas, tintas automotivas, vernizes e similares, comércio a varejo de pneumáticos, pneus e câmaras-de-ar, comércio varejista de placas de trânsito e painéis luminosos e banners, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de produtos hortifrutigranjeiros, comércio varejista de vasos para plantas, comércio varejista de sementes e mudas, comércio varejista de brinquedos de qualquer material, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas e comércio varejista artigos de armarinho, comércio varejista de insumos e produtos agropecuarios, adubos e defensivos, comércio varejista de acessórios e equipamentos agrícolas, comércio atacadista de máquinas e equipamentos industriais, comércio varejista de produtos gráficos, carimbos, sinetes e encadernação, comércio varejista de produtos para piscina, serviços de instalação e manutenção de ar-condicionado, móveis e armários metálicos, cercas, postes, alambrados, persianas e cortinas, janelas, aberturas em geral, comércio varejista de utilidades domésticas, comércio varejista de material de caça, pesca e camping, comércio varejista de embarcações para esporte e lazer

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **10 de Maio de 2010** e seu prazo de duração é **indeterminado**.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizados em moeda corrente do país e esta assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
AMINE EL TUGOZ	01	100	100,00
LAURA LARA DOS SANTOS	99	9.900	9.900,00
TOTAL	100	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das demais sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO GRU INETUJ

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto 81.212/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido sobre o texto impresso. O original é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53411609151554180719-4; Data: 16/09/2015 15:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACC08997-EOXK; Valor Total do Ato: R\$ 2,95

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bea, Valéria de Miranda Cavalcanti
Titular

000327

Página 5 de 7

Quinta Alteração Contratual
Sociedade Limitada
ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 11.969.918/0001-60 NIRE: 41206760519

aquisição se postas à venda, o qual deverá ser exercido no prazo de 60 (sessenta) dias, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito a outra sócia, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se a sócia manifestar seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao administrador não socio **EDIMILSON LARA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 28/09/1971, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens portador da Cédula de Identidade Civil RG 5.555.879-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF 761.736.409-10, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR à Rua Piratini, 2096, Apto 13, Centro, CEP 85901-010 por tempo indeterminado com poderes e atribuições de **administrador**, dos negócios da sociedade, podendo representá-la, ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, seu uso em atividades estranhas ao interesse social especialmente no tocante a prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - C/PO BOX 0477-0 RUA JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FONE: (41) 3011-1111	Autenticação Digital De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 10.249/2003, a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferida por meio de assinatura eletrônica.	Cód. Autenticação: 55411609151554180779-5; Data: 16/09/2015 15:54:30 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACC08986-ERHT; Valor Total do Ato: R\$ 2,85	Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br Bel, Valério de Miranda Cavatani Tabelião
--	---	---	--

000328

Pagina 6 de 7

Quinta Alteração Contratual

Sociedade Limitada

ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 11.969.918/0001-60

NIRE: 41206760519

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo ser reinvestidos na sociedade se assim decidirem os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, ou proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, a critério dos sócios que representem a maioria do capital para distribuição de lucros antecipados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso, bem como tratar de qualquer outro assunto pertinente, constante da ordem do dia.

Parágrafo Único: As sócias resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião e/ou assembleias gerais, para deliberação sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As sócias, que prestarem serviços à sociedade poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE TOLEDO R. São Francisco de Assis, 144 - Centro - 84010-000 - Toledo, PR Fone: (41) 3522-1100 - Fax: (41) 3522-1101 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br Site: www.azevedobastos.com.br	Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º, 1001º, 1002º, 1003º, 1004º, 1005º, 1006º, 1007º, 1008º, 1009º, 1010º, 1011º, 1012º, 1013º, 1014º, 1015º, 1016º, 1017º, 1018º, 1019º, 1020º, 1021º, 1022º, 1023º, 1024º, 1025º, 1026º, 1027º, 1028º, 1029º, 1030º, 1031º, 1032º, 1033º, 1034º, 1035º, 1036º, 1037º, 1038º, 1039º, 1040º, 1041º, 1042º, 1043º, 1044º, 1045º, 1046º, 1047º, 1048º, 1049º, 1050º, 1051º, 1052º, 1053º, 1054º, 1055º, 1056º, 1057º, 1058º, 1059º, 1060º, 1061º, 1062º, 1063º, 1064º, 1065º, 1066º, 1067º, 1068º, 1069º, 1070º, 1071º, 1072º, 1073º, 1074º, 1075º, 1076º, 1077º, 1078º, 1079º, 1080º, 1081º, 1082º, 1083º, 1084º, 1085º, 1086º, 1087º, 1088º, 1089º, 1090º, 1091º, 1092º, 1093º, 1094º, 1095º, 1096º, 1097º, 1098º, 1099º, 1100º, 1101º, 1102º, 1103º, 1104º, 1105º, 1106º, 1107º, 1108º, 1109º, 1110º, 1111º, 1112º, 1113º, 1114º, 1115º, 1116º, 1117º, 1118º, 1119º, 1120º, 1121º, 1122º, 1123º, 1124º, 1125º, 1126º, 1127º, 1128º, 1129º, 1130º, 1131º, 1132º, 1133º, 1134º, 1135º, 1136º, 1137º, 1138º, 1139º, 1140º, 1141º, 1142º, 1143º, 1144º, 1145º, 1146º, 1147º, 1148º, 1149º, 1150º, 1151º, 1152º, 1153º, 1154º, 1155º, 1156º, 1157º, 1158º, 1159º, 1160º, 1161º, 1162º, 1163º, 1164º, 1165º, 1166º, 1167º, 1168º, 1169º, 1170º, 1171º, 1172º, 1173º, 1174º, 1175º, 1176º, 1177º, 1178º, 1179º, 1180º, 1181º, 1182º, 1183º, 1184º, 1185º, 1186º, 1187º, 1188º, 1189º, 1190º, 1191º, 1192º, 1193º, 1194º, 1195º, 1196º, 1197º, 1198º, 1199º, 1200º, 1201º, 1202º, 1203º, 1204º, 1205º, 1206º, 1207º, 1208º, 1209º, 1210º, 1211º, 1212º, 1213º, 1214º, 1215º, 1216º, 1217º, 1218º, 1219º, 1220º, 1221º, 1222º, 1223º, 1224º, 1225º, 1226º, 1227º, 1228º, 1229º, 1230º, 1231º, 1232º, 1233º, 1234º, 1235º, 1236º, 1237º, 1238º, 1239º, 1240º, 1241º, 1242º, 1243º, 1244º, 1245º, 1246º, 1247º, 1248º, 1249º, 1250º, 1251º, 1252º, 1253º, 1254º, 1255º, 1256º, 1257º, 1258º, 1259º, 1260º, 1261º, 1262º, 1263º, 1264º, 1265º, 1266º, 1267º, 1268º, 1269º, 1270º, 1271º, 1272º, 1273º, 1274º, 1275º, 1276º, 1277º, 1278º, 1279º, 1280º, 1281º, 1282º, 1283º, 1284º, 1285º, 1286º, 1287º, 1288º, 1289º, 1290º, 1291º, 1292º, 1293º, 1294º, 1295º, 1296º, 1297º, 1298º, 1299º, 1300º, 1301º, 1302º, 1303º, 1304º, 1305º, 1306º, 1307º, 1308º, 1309º, 1310º, 1311º, 1312º, 1313º, 1314º, 1315º, 1316º, 1317º, 1318º, 1319º, 1320º, 1321º, 1322º, 1323º, 1324º, 1325º, 1326º, 1327º, 1328º, 1329º, 1330º, 1331º, 1332º, 1333º, 1334º, 1335º, 1336º, 1337º, 1338º, 1339º, 1340º, 1341º, 1342º, 1343º, 1344º, 1345º, 1346º, 1347º, 1348º, 1349º, 1350º, 1351º, 1352º, 1353º, 1354º, 1355º, 1356º, 1357º, 1358º, 1359º, 1360º, 1361º, 1362º, 1363º, 1364º, 1365º, 1366º, 1367º, 1368º, 1369º, 1370º, 1371º, 1372º, 1373º, 1374º, 1375º, 1376º, 1377º, 1378º, 1379º, 1380º, 1381º, 1382º, 1383º, 1384º, 1385º, 1386º, 1387º, 1388º, 1389º, 1390º, 1391º, 1392º, 1393º, 1394º, 1395º, 1396º, 1397º, 1398º, 1399º, 1400º, 1401º, 1402º, 1403º, 1404º, 1405º, 1406º, 1407º, 1408º, 1409º, 1410º, 1411º, 1412º, 1413º, 1414º, 1415º, 1416º, 1417º, 1418º, 1419º, 1420º, 1421º, 1422º, 1423º, 1424º, 1425º, 1426º, 1427º, 1428º, 1429º, 1430º, 1431º, 1432º, 1433º, 1434º, 1435º, 1436º, 1437º, 1438º, 1439º, 1440º, 1441º, 1442º, 1443º, 1444º, 1445º, 1446º, 1447º, 1448º, 1449º, 1450º, 1451º, 1452º, 1453º, 1454º, 1455º, 1456º, 1457º, 1458º, 1459º, 1460º, 1461º, 1462º, 1463º, 1464º, 1465º, 1466º, 1467º, 1468º, 1469º, 1470º, 1471º, 1472º, 1473º, 1474º, 1475º, 1476º, 1477º, 1478º, 1479º, 1480º, 1481º, 1482º, 1483º, 1484º, 1485º, 1486º, 1487º, 1488º, 1489º, 1490º, 1491º, 1492º, 1493º, 1494º, 1495º, 1496º, 1497º, 1498º, 1499º, 1500º, 1501º, 1502º, 1503º, 1504º, 1505º, 1506º, 1507º, 1508º, 1509º, 1510º, 1511º, 1512º, 1513º, 1514º, 1515º, 1516º, 1517º, 1518º, 1519º, 1520º, 1521º, 1522º, 1523º, 1524º, 1525º, 1526º, 1527º, 1528º, 1529º, 1530º, 1531º, 1532º, 1533º, 1534º, 1535º, 1536º, 1537º, 1538º, 1539º, 1540º, 1541º, 1542º, 1543º, 1544º, 1545º, 1546º, 1547º, 1548º, 1549º, 1550º, 1551º, 1552º, 1553º, 1554º, 1555º, 1556º, 1557º, 1558º, 1559º, 1560º, 1561º, 1562º, 1563º, 1564º, 1565º, 1566º, 1567º, 1568º, 1569º, 1570º, 1571º, 1572º, 1573º, 1574º, 1575º, 1576º, 1577º, 1578º, 1579º, 1580º, 1581º, 1582º, 1583º, 1584º, 1585º, 1586º, 1587º, 1588º, 1589º, 1590º, 1591º, 1592º, 1593º, 1594º, 1595º, 1596º, 1597º, 1598º, 1599º, 1600º, 1601º, 1602º, 1603º, 1604º, 1605º, 1606º, 1607º, 1608º, 1609º, 1610º, 1611º, 1612º, 1613º, 1614º, 1615º, 1616º, 1617º, 1618º, 1619º, 1620º, 1621º, 1622º, 1623º, 1624º, 1625º, 1626º, 1627º, 1628º, 1629º, 1630º, 1631º, 1632º, 1633º, 1634º, 1635º, 1636º, 1637º, 1638º, 1639º, 1640º, 1641º, 1642º, 1643º, 1644º, 1645º, 1646º, 1647º, 1648º, 1649º, 1650º, 1651º, 1652º, 1653º, 1654º, 1655º, 1656º, 1657º, 1658º, 1659º, 1660º, 1661º, 1662º, 1663º, 1664º, 1665º, 1666º, 1667º, 1668º, 1669º, 1670º, 1671º, 1672º, 1673º, 1674º, 1675º, 1676º, 1677º, 1678º, 1679º, 1680º, 1681º, 1682º, 1683º, 1684º, 1685º, 1686º, 1687º, 1688º, 1689º, 1690º, 1691º, 1692º, 1693º, 1694º, 1695º, 1696º, 1697º, 1698º, 1699º, 1700º, 1701º, 1702º, 1703º, 1704º, 1705º, 1706º, 1707º, 1708º, 1709º, 1710º, 1711º, 1712º, 1713º, 1714º, 1715º, 1716º, 1717º, 1718º, 1719º, 1720º, 1721º, 1722º, 1723º, 1724º, 1725º, 1726º, 1727º, 1728º, 1729º, 1730º, 1731º, 1732º, 1733º, 1734º, 1735º, 1736º, 1737º, 1738º, 1739º, 1740º, 1741º, 1742º, 1743º, 1744º, 1745º, 1746º, 1747º, 1748º, 1749º, 1750º
---	---

000329

Página 7 de 7

Quinta Alteração Contratual

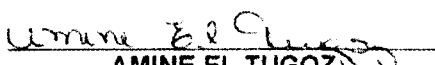
Sociedade Limitada

ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME

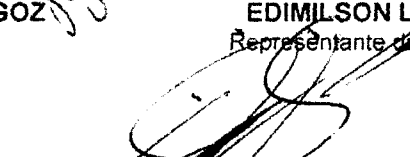
CNPJ: 11.969.918/0001-60 NIRE: 41206760519

E, por assim terem justo e contratado, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos

Toledo/PR 12 de Junho de 2015.


AMINE EL TUGOZ

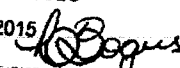

EDIMILSON LARA DOS SANTOS
Representante da menor Laura Lara dos Santos


EDIMILSON LARA DOS SANTOS
ADMINISTRADOR NÃO SOCIO

PARA USO EXCLUSIVO DO CARTÓRIO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2015
SOB NÚMERO: 20153982365
Protocolo: 15/398238-5, DE 26/06/2015
Empresa: 41.2.0676051-9
ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.276-9 Rua da Liberdade, 144 - Centro - Toledo/PR - CEP: 84001-900 Fone: (41) 3522-1100 - Fax: (41) 3522-1101 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br	Autenticação Digital De acordo com as artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto 22.090/2003, o presente documento eletrônico, assinado por Edimilson Lara dos Santos, representante da menor Laura Lara dos Santos, em 12/06/2015, foi autenticado digitalmente pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Toledo/PR, sob o número 20153982365, protocolo 15/398238-5, de 26/06/2015.
Cód. Autenticação: 53411609151554180779-7; Data: 16/09/2015 15:54:33	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACC08994-1DAR; Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br
Bd. Valério de Miranda Cavalcanti Titular	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000330

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/09/2015 às 14:30:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b788663513c96e05ef2cd0af54dab5fb13c0e27a0e725209e100d4e891f
e28021cf5530d9e441e0d785743532143735695e4d3a13f3ee6296260e0f23c1adb737

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROSA LAURA LICITACOES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

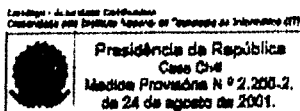
Esta certidão tem a sua validade até: 17/09/2016 às 14:52:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 427886

Código de Controle da Autenticação:

53411609151554180779-1 a 53411609151554180779-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

ROSA LAURA

000331

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2015.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA- ME

CNPJ/MF Nº 11.969.918/0001-60, sediada.

RUA ARMANDO LUIZ ARROSI, 1183 SL 02 - CENTRO - TOLEDO - PR.

O representante legal da empresa **ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA- ME**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº005/2015**, instaurado pela **Câmara Municipal de Toledo - Pr** declara para os fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo-Pr, 07 de Outubro de 2015.


ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA- ME
Edimilson Lara dos Santos
Administrador

11.969.918/0001-60
I.E. 9052402775
ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME
RUA ARMANDO LUIZ ARROSI, 1183 - CENTRO
CEP: 85901-020 - TOLEDO - PR.

ROSA LAURA

ANEXO VI

000332

DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura de contrato.

Razão Social da proponente: ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA- ME

Endereço: R. Armando Luiz Arrosi, 1183 sala 2

Bairro: Centro

CEP.: 85901-020

Cidade: Toledo

Estado: Pr

CNPJ nº: 11.969.918/0001-60

Conta Corrente p/Depósito: Banco: Sicoob 756 Agência: 4351 C/c: 5674-0

Inscrição Estadual nº: 90524027-75

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 976814

Nº do telefone: 45-3055-3390 **Nº de fax da empresa:** 45-3055-3390

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: Edimilson

Lara dos Santos

Estado civil: separado

Fone móvel: (45) 9972-5840

Função do representante legal: Administrador

Endereço do representante legal: R. Armando Luiz Arrosi, 1183 sala 2

RG nº: 5.555.879-5 **Órgão emissor:** SSP PR **CPF nº:** 761.736.409-10

Toledo-Pr, 07 de Outubro de 2015

ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA- ME
Edimilson Lara dos Santos
Administrador

11.969.918/0001-60
I.E. 9052402775
ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME
RUA ARMANDO LUIZ ARROSI, 1183 - CENTRO
CEP: 85901-020 - TOLEDO - PR.

ROSA LAURA

000333

ANEXO VIII

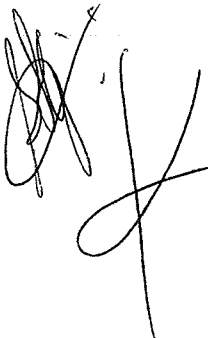
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA- ME, CNPJ/MF Nº **11.969.918/0001-60**, sediada, **RUA ARMANDO LUIZ ARROSI, 1183 SL 02 CENTRO**. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Toledo-Pr, 07 de Outubro de 2015


ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA- ME
Edimilson Lara dos Santos
Administrador


11.969.918/0001-60
I.E. 9052402775
ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME
RUA ARMANDO LUIZ ARROSI, 1183 - CENTRO
CEP: 85901-020 - TOLEDO - PR.

ROSA LAURA

08
000334

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO-PR

Prezados Senhores

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – Comissão de Licitação / Pregoeiro - Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**RAZÃO SOCIAL: ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA- ME****CNPJ : 11.969.918/0001-60****INSCRIÇÃO ESTADUAL : 90524027-75****ENDEREÇO: RUA ARMANDO LUIZ ARROSI 1183****CENTRO - CEP-85901-020****TOLEDO- PARANÁ****REPRESENTANTE LEGAL: EDIMILSON LARA DOS SANTOS****CPF: 761.736.409-10****FONE/FAX (045) 3055-3390****edimilsonbaraomoveis@hotmail.com****ildabaraomoveis@hotmail.com**

Item	Descrição do Objeto	Qtd	UN	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Água sanitária - frasco com 1litro, contendo entre 2,0% a 2,5% de cloro ativo estável por 6 meses	450	UN	IPE	2,29	1.030,50
02	Álcool 70%, etílico hidratado, em Gel, frasco com no mínimo 480g	50	FR	MURANO	4,23	211,50
03	Álcool 92,8°INPM, etílico hidratado, frasco com 1000ml	220	UN	NÃO COTADO		
04	Amaciante líquido para roupas, em embalagem de 2 litros, composição: cloreto de benzalcônio, nonil fenol etoxilado, formol, izotiazolinonas, decilpoliglucosideo, EDTA sódico, álcool isopropílico, corante, essência e água	70	UN	Q BOA	4,64	324,80
05	Bacia plástica redonda, 20L	02	UN	PLASNEW	10,88	21,76
06	Balde para concreto, confeccionado em plástico, na cor preto, com pegador no fundo do balde, capacidade de 12 litros, alça metálica	12	UN	ARQPLAST	7,60	91,20
07	Desentupidor de pia sanfonado, cabo anatômico de plástico ou silicone	06	UN	NÃO COTADO		
08	Desinfetante para uso geral, limpa, perfuma, desinfeta, germicida e bactericida – diversos aromas – frasco de 2L	250	UN	KALIPSO	5,10	1.275,00
09	Desodorizador de ambiente em aerossol, embalagem com 360ml, com fragrâncias diversas	100	UN	ULTRA FRECH	8,40	840,00
10	Detergente neutro para louça (testado dermatologicamente), frasco de 500ml	500	UN	IPE	1,68	840,00

000335

11	Escova para lavar roupa, base em plástico	10	UN	BETA JEANS	3,60	36,00
12	Espanador de pena natural, medindo 30cm	10	UN	NÃO COTADO		
13	Esponja dupla face multiuso, medida aproximada 110x75x20mm, pacote com 03 unidades	100	PCT	ESFREBOM	2,67	267,00
14	Flanela para limpeza, cor branca, tamanho 38x58cm	350	UN	FLABOM	2,62	917,00
15	Lixeira plástica (cesto telado), 10 litros, medindo aproximadamente 25cm de diâmetro e 25cm de altura	10	UN	AEQPLAST	3,65	36,50
16	Lixeira plástica basculante gigante 80L na cor cinza	10	UN	NÃO COTADO		
17	Lustra moveis 500ml	10	UN	BRAY	6,84	68,40
18	Luva em látex natural com forro, tamanho M	25	PAR	IDEATEX	4,68	117,00
19	Luva em látex natural com forro, tamanho P	10	PAR	IDEATEX	4,68	46,80
20	Luva nitrílica descartável, tamanho M, azul (livre de látex, não estéril, não uso doméstico, anatômica) com pó biodegradável, ambidestra, caixa com 100 unidades	60	CX	NÃO COTADO		
21	Luva nitrílica descartável, tamanho P, azul (livre de látex, não estéril, não uso doméstico, anatômica) com pó biodegradável, ambidestra, caixa com 100 unidades	50	CX	NÃO COTADO		
22	Multiuso para limpeza em geral, frasco de 500ml	800	UN	Q BOA	3,58	2.864,00
23	Naftalina em bolas, pacote de 20g	200	PCT	GALITOS	1,00	200,00
24	Óleo de Peroba 200ml	50	UN	KING	8,98	449,00
25	Pá de plástico para lixo, com cabo grande, medindo aproximadamente 15x26cm, com borracha na extremidade	5	UN	NÃO COTADO		
26	Pano de chão alvejado, branco, 100% algodão, sem estampas, medindo 70x100cm, com bainha (dobra com costura na extremidade do pano)	450	UN	FLABOM	4,98	2.241,00
27	Pano de prato alvejado, branco, 100% algodão, sem estampas medindo 40x70cm, com bainha (dobra com costura na extremidade do pano)	200	UN	FLABOM	3,98	796,00
28	Papel Higiênico Rolão, folha simples branca, medindo 10cmx300m, hidrossolúvel, biodegradável, 100% fibras virgens, compatível com o dispenser da marca Premisse, modelo Clean Velox, furo do rolo mínimo de 4,5cm	360	PCT	NÃO COTADO		
29	Papel toalha, branco, 100% fibra virgem, folha simples, medindo 200mx20cm, compatível com o dispensador auto corte da marca Plestin, modelo Line Millenium, furo do rolo mínimo de 3,5cm	360	PCT	NÃO COTADO		
30	Pastilha adesiva para vaso sanitário, embalagem com 03 pastilhas	300	PCT	HARPIC	4,57	1.371,00
31	Pulverizador borrifador plástico manual - 500ml	10	UN	PLASDURAM	6,38	63,80
32	Rodo de madeira com borracha de EVA duplo medindo 40cm, com cabo de madeira medindo 1,80m colado e pregado	10	UN	NÃO COTADO		
33	Rodo de madeira com borracha de EVA duplo medindo 60cm, com cabo de madeira medindo 1,80m colado, pregado e com reforço	20	UN	NÃO COTADO		
34	Rodo de madeira com espuma medindo 30cm, com cabo de madeira medindo 1,80m colado e pregado	40	UN	NÃO COTADO		
35	Rodo de madeira, com espuma e fibra para limpeza pesada, de 30cm, com cabo de madeira medindo 1,80m colado e pregado	40	UN	NÃO COTADO		
36	Rodo plástico para limpeza, composição: PP, PE, EVA e pigmento com 40cm, com cabo de madeira medindo 1,80m	10	UN	NÃO COTADO		
37	Sabão em barra com 200g, pacote com 5 barras	50	PCT	VEM	5,98	299,00
38	Sabão em pó, embalagem de 1kg. Composição: tensoativos aniônicos, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias, água e carga. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio e lauril sulfato de sódio	120	UN	KLIP	5,90	708,00
39	Sabonete em espuma 700ml, aroma neutro, compatível com a saboneteira de espuma Premisse Clean	50	UN	NÃO COTADO		
40	Saco plástico para lixo, em polietileno, capacidade 100 litros, cor azul, com 100 unidades	30	PCT	NÃO		

000336

				COTADO		
41	Saco plástico para lixo, em polietileno, capacidade 15 litros, cor azul, com 100 unidades	80	RL	NÃO COTADO		
42	Saco plástico para lixo, em polietileno, capacidade 30 litros, cor azul, com 100 unidades	15	RL	NÃO COTADO		
43	Saco plástico para lixo, em polietileno, capacidade 50 litros, cor azul, com 100 unidades	15	RL	NÃO COTADO		
44	Saponáceo cremoso, frasco com 300ml	100	FR	SANY BRIL	3,98	398,00
45	Tela aromatizante para mictório, formato circular, 38g	120	UN	NÃO COTADO		
46	Varal de chão em aço com abas, branco, medindo 100x70x182 cm	1	UN	NÃO COTADO		
47	Vassoura de nylon, com cabo de madeira plastificado, com encaixe de rosca para fixação do cabo, medidas aproximadas da vassoura 28x13x5 cm (CxAxL), cabo 1,80m	5	UN	NÃO COTADO		
48	Vassoura plástica para folhas e gramas com 22 dentes, cabo de madeira de 1,50m.	10	UN	NÃO COTADO		

Valor total da proposta: R\$15.513,26(Quinze mil quinhentos e treze reais e vinte e seis centavos).

Validade da Proposta: Conforme Edital

Garantia: Conforme Edital

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

Condições Gerais:

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

TOLEDO, 07 DE OUTUBRO DE 2015

EDIMILSON LARA DOS SANTOS
 CPF: 781.736.409-10
 ADMINISTRADOR

11.969.918/0001-60
 I.E. 9052402775

ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME
 RUA ARMANDO LUIZ ARROSI, 1183 - CENTRO
 CEP: 85901-020 - TOLEDO - PR.

000337

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ 81.746.422/0001-02 INSC. ESTADUAL 41010893-34
RUA: GENERAL EMILIO LÚCIO ESTEVES, 494 CEP 85804-140
BAIRRO: XIV DE NOVENBRO FONE (45) 3228-2953 CASCAVEL - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015
DATA ABERTURA: 07/10/2015 09:00 HORAS
ENVELOPE: 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de
materiais de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Toledo.

01

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME
CNPJ/MF nº 81.746.422/0001-02

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados senhores (a):

000339

JOEL DE SOUZA RAMOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 28/08/1963, empresário, residente e domiciliado na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.804-140, portador da cédula de identidade RG nº 3.427.743-5 SSP-PR e CPF sob nº 498.713.239-72 e

SILVANARA ALVES DA COSTA, brasileira, solteira, maior, nascida aos 21/07/1971, empresária, residente e domiciliada na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.804-140, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.051.125-0 SSP-PR, CPF sob nº 016.025.229-60;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME** com sede em Cascavel, Paraná, na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, CEP: 85.804-140, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41202282191 em 14/02/1990, resolvem de comum acordo alterar as seguintes cláusulas:

1ª - Fica alterado o ramo de atividade para: Comércio varejista de produtos de higiene e limpeza; papel higiênico; esponja dupla face para limpeza; esponja de aço e inox; lâ de aço; esfregão; fibras para limpeza pesada em geral; guardanapo de tecido e de papel; saboneteira e toalheiro de plástico e cromado; refil para sabonete líquido; dispenser e suporte para copos e papel toalha; porta guardanapo, palito e condimentos; pá plástica e galvanizada; aplicadores de cera; suporte para rodo e balde; rodo de alumínio, galvanizado, madeira e plástico; vassoura de madeira e plástico; prendedor de roupa de plástico e madeira; escova de roupa e sanitária de plástico e madeira; produtos anticépticos; álcool líquido e em gel; querosene; fósforo; pedra sanitária; desodorizador de ar; saco de lixo; embalagens de papel, papelão e plástico; equipamentos para limpeza (bota, luva, avental, máscara); produtos descartáveis (papel toalha, canudo, copo plástico, prato de papelão e plástico, talher de madeira e plástico); prato de louça; talher de inox; panela, leiteira, bule e chaleira de alumínio e inox; bacia e lixeira de plástico, alumínio, metal, telado e aramado; materiais de expediente e informática; artigos de papelaria; etiqueta; ferragens; ferramentas; disco de enceradeira industrial; placas sinalizadoras; artigos do vestuário e complementos; toalhas de tecido para banho e rosto; produtos alimentícios; açúcar; café; adoçante; brinquedos e artigos recreativos; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; artigos de armário; carro funcional compact para limpeza; máquinas e aparelhos para uso em limpeza.

Silvanara

[Handwritten signatures]

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME

CNPJ/MF nº 81.746.422/0001-02

000339

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls. 2/5

2ª – O presente instrumento foi elaborado por **JOVANE DOS SANTOS BORGES**, brasileiro, casado no regime parcial de bens, contabilista, registrado no CRC/PR sob nº 033.548/O-1, inscrito no CPF sob nº 513.420.659-72 e portador da carteira de identidade RG nº 3.846.307-1 SSP-PR, com seu domicílio profissional na Rua Minas Gerais, nº 2108, Centro, Cascavel, Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

3ª – A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JOEL DE SOUZA RAMOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 28/08/1963, empresário, residente e domiciliado na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.804-140, portador da cédula de identidade RG nº 3.427.743-5 SSP-PR e CPF sob nº 498.713.239-72 e

SILVANARA ALVES DA COSTA, brasileira, solteira, maior, nascida aos 21/07/1971, empresária, residente e domiciliada na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.804-140, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.051.125-0 SSP-PR, CPF sob nº 016.025.229-60.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME** com sede em Cascavel, Paraná, na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, CEP: 85.804-140, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41202282191 em 14/02/1990, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **Souza Ramos Distribuidora de Material de Limpeza Ltda.-ME** e tem sede e domicílio na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.804-140. (art. 997, II, CC/2002)

SACOTA

(Handwritten signatures and initials)

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME
CNPJ/MF nº 81.746.422/0001-02

000340

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls. 3/5

2ª – O Capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma subscrita e integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Joel de Souza Ramos	1.425	R\$ 14.250,00	95%
Silvanara Alves da Costa	75	R\$ 750,00	05%
Total	15.000	R\$ 15.000,00	100%

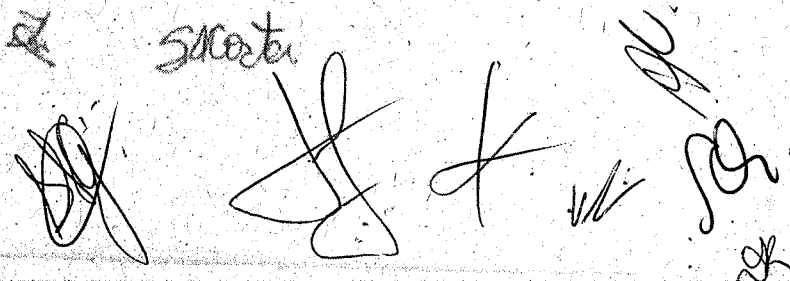
3ª – Seu objeto social é Comércio varejista de produtos de higiene e limpeza; papel higiênico; esponja dupla face para limpeza; esponja de aço e inox; lâ de aço; esfregão; fibras para limpeza pesada em geral; guardanapo de tecido e de papel; saboneteira e toalheiro de plástico e cromado; refil para sabonete liquido; dispenser e suporte para copos e papel toalha; porta guardanapo, palito e condimentos; pá plástica e galvanizada; aplicadores de cera; suporte para rodo e balde; rodo de alumínio, galvanizado, madeira e plástico; vassoura de madeira e plástico; prendedor de roupa de plástico e madeira; escova de roupa e sanitária de plástico e madeira; produtos anticépticos; álcool liquido e em gel; querosene; fósforo; pedra sanitária; desodorizador de ar; saco de lixo; embalagens de papel, papelão e plástico; equipamentos para limpeza (bota, luva, avental, mascara); produtos descartáveis (papel toalha, canudo, copo plástico, prato de papelão e plástico, talher de madeira e plástico); prato de louça; talher de inox; panela, leiteira, bule e chaleira de alumínio e inox; bacia e lixeira de plástico, alumínio, metal, telado e aramado; materiais de expediente e informática; artigos de papelaria; etiqueta; ferragens; ferramentas; disco de enceradeira industrial; placas sinalizadoras; artigos do vestuário e complementos; toalhas de tecido para banho e rosto; produtos alimentícios; açúcar; café; adoçante; brinquedos e artigos recreativos; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; artigos de armarinho; carro funcional compact para limpeza; máquinas e aparelhos para uso em limpeza.

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1990 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057, CC/2002)

6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Silvanara



SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME
CNPJ/MF nº 81.746.422/0001-02



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **JOEL DE SOUZA RAMOS** com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

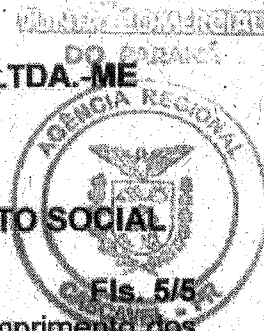
11ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª – O administrador **JOEL DE SOUZA RAMOS** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

13ª – O presente instrumento foi elaborado por **JOVANE DOS SANTOS BORGES**, brasileiro, casado no regime parcial de bens, contabilista, registrado no CRC/PR sob nº 033.548/O-1, inscrito no CPF sob nº 513.420.659-72 e portador da carteira de identidade RG nº 3.846.307-1 SSP-PR, com seu domicílio profissional na Rua Minas Gerais, nº 2108, Centro, Cascavel, Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME
CNPJ/MF nº 81.746.422/0001-02



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

14ª – Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

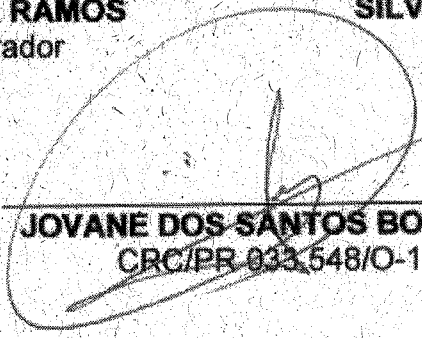
000342

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Cascavel - PR, 12 de Maio de 2010.


JOEL DE SOUZA RAMOS
Sócio Administrador


SILVANARA ALVES DA COSTA
Sócia Quotista


JOVANE DOS SANTOS BORGES
CRC/PR 033.548/O-1

Testemunhas:


GRAZIEL PAIVA BORGES
CRC/PR 048.120/O-5


CRISLAINE DOS REIS
RG Nº 10.025.048-9 SSP-PR



SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ 81.746.422/0001-02 INSC. ESTADUAL 41010893-34
RUA: GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494 CEP 85804-140
BAIRRO: XIV DE NOVEMBRO FONE (45) 3228-2953 CASCAVEL - PARANÁ

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

000343

PROponente: SOUZA RAMOS DIST. DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
Endereço: RUA: GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494
CNPJ/MF: 81.746.422/0001-02 FONE/FAX: (45) 3228-2953

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo,, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara também que nossa empresa esta cumprindo a penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Ubatã. Segue em anexo o Termo de Aplicação de Penalidade.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Toledo, 07 de Outubro de 2015.

81 746 422 / 0001-02

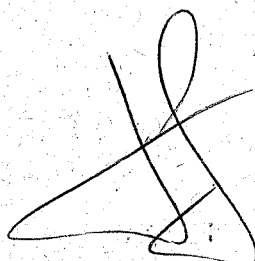
SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

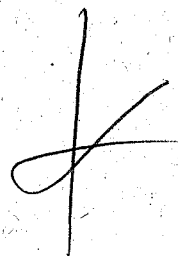
RUA CAL. EMILIO LUCIO ESTEVES, 494
14 DE NOVEMBRO -- 85804-140
CASCAVEL -- PARANÁ

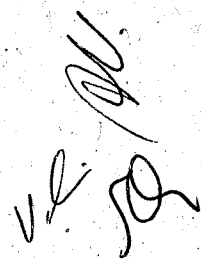


JOEL DE SOUZA RAMOS
RG: 3427743-5
CPF: 498713239-72
CARGO: SOCIO GERENTE









201

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

000344

O Prefeito do Município de Ubatã, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e considerando os autos do Processo Licitatório 2648/2015 resolve:

Aplicar a empresa SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 81.746.422/0001-02, estabelecida à Rua General Emilio Lucio Esteves, no n.º 494, na cidade de Cascavel - PR, nos termos do artigo 88, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, a penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com este órgão sancionador pelo período de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de publicação deste termo.

Ubatã, 08 de setembro de 2015

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

000649

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ 81.746.422/0001-02 INSC. ESTADUAL 41010893-34
RUA: GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494 CEP 85804-140
BAIRRO: XIV DE NOVENBRO FONE (45) 3228-2953 CASCAVEL - PARANÁ

ANEXO IX

DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de
proponente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 05/2015,
não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social),
impedidas de contratar com a Câmara Municipal de Toledo-PR nos termos do artigo
130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Toledo, 07 de Outubro de 2015.

81 746 422 / 0001-02
SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
RUA CAL. EMILIO LUCIO ESTEVES, 494
14 DE NOVENBRO -- 85804-140
CASCAVEL -- PARANÁ

JOEL DE SOUZA RAMOS
RG: 3427743-5
CPF: 498713239-72
CARGO: SOCIO GERENTE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000346

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.746.422/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/02/1990	
NOME EMPRESARIAL SOLUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
L DOURO R GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES		NÚMERO 494	COMPLEMENTO
CEP 85.804-140	BAIRRO/DISTRITO 14 DE NOVEMBRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/10/2015 às 13:49:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000347

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
41010893-34	81.746.422/0001-02	02/1990

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **RUA GAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494 - 14 DE NOVEMBRO - CEP 85804-140**
FONE (45) 3228-2953
Município de Instalação **CASCADEL - PR, DESDE 02/1990**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**
4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	498.713.239-72	JOEL DE SOUZA RAMOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	016.025.229-60	SILVANARA ALVES DA COSTA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 15/10/2015.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 41010893-34

Emitido Eletronicamente via Internet
15/09/2015 16:29:04

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

000349

Nome: **SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA - ME**
CNPJ: **81.746.422/0001-02** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:23:39 do dia 12/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2015. ✓

Código de controle da certidão: **7A17.C33F.243B.D7FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013411542-00

000349

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.746.422/0001-02**

Nome: **SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

000350

CERTIDÃO NEGATIVA 43838/2015

A presente Certidão é **VALIDA POR 90 (noventa) DIAS** a contar da data de emissão da mesma.

Contribuinte:
SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMP

CPF/CNPJ:
81.746.422/0001-02

Endereço: RUA GENERAL EMILIO LUCIO ESTEV 494

Cadastro: 81746422000102

Quadra:

Lote:

Loteamento: 14 DE NOVENBRO

Finalidade: Transmissão

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda publica do Município de Cascavel até a presente data.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviço – ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos – ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 10 de Setembro de 2015

Código de Autenticidade: 33982126033982

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 81746422/0001-02**Razão Social:** SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA ME**Endereço:** R GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES 494 / 14 DE NOVEMBRO / CASCAVEL / PR / 85804-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

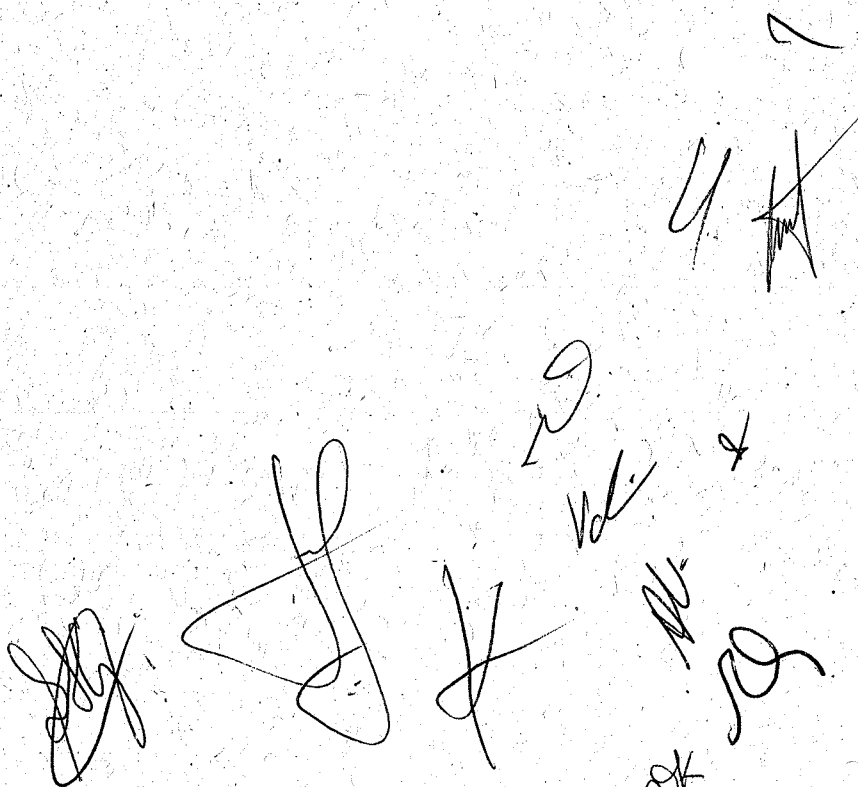
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2015 a 01/11/2015**Certificação Número:** 2015100304062275287931

Informação obtida em 04/10/2015, às 06:10:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000351

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature. To its right is another signature, followed by a series of initials and marks, including what appears to be 'Vol.', 'M.', and 'OK'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

000352

Nome: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.746.422/0001-02
Certidão nº: 94999827/2015
Expedição: 24/04/2015, às 14:18:12
Validade: 20/10/2015/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.746.422/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br

[Handwritten signatures and initials]

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ 81.746.422/0001-02 INSC. ESTADUAL 41010893-34
RUA: GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494 CEP 85804-140
BAIRRO: XIV DE NOVEMBRO FONE(45)3228-2953 CASCAVEL - PARANÁ

ANEXO V

000353

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: SOUZA RAMOS DIST. DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: RUA: GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494
CNPJ/MF: 81.746.422/0001-02 FONE/FAX: (45)3228-2953

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 05/2015, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 07 de Outubro de 2015.

81 746 422 / 0001-02

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

RUA GAL. EMILIO LUCIO ESTEVES, 494
14 DE NOVEMBRO -- 85804-140
CASCAVEL -- PARANÁ

JOEL DE SOUZA RAMOS
RG:3427743-5
CPF:498713239-72
CARGO:SOCIO GERENTE

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3826-4479 - CNPJ: 00.322.018/0001-16

000354

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 81.746.422/0001-02

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 16 dia(s) do mês de julho do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 87.000

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 07/10/15
V. L. R. de M. R.
SERVIDOR



0 000000 020281

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 25,90

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

CRISTIANE
Página 1/1

259207

000355

EDITAL Nº 05/2015 – PREGÃO PRESENCIAL

REALIZADO às 09h15min do dia 07 de outubro de 2015.

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: A. PORFIRIO DOS SANTOS - EPP

Rua Fiorelo Scanagatta, 123 – Cascavel / PR. – FONE: (45) 3226-8779

CNPJ: 22.225.687/0001-04

000358



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALANA PORFIRIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ELISEU ROSA DOS SANTOS		(mãe) ESTELAMARIS ROSA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/06/1995	IDENTIDADE (número) 109925667	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 07459162957			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FIORELO SCANAGATTA			NÚMERO 353
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO ESMERALDA	CEP 85806-740	
MUNICÍPIO Cascavel	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL A. PORFIRIO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FIORELO SCANAGATTA			NÚMERO 123
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Esmeralda	CEP 85806-740	
MUNICÍPIO Cascavel	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) HIGIPAM@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividade Secundária 4761003, 4772500, 4789099, 8121400	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS; SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. Porfirio dos Santos			
DATA ASSINATURA 08/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Alana Porfirio dos Santos		
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1150000049078	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2015 11:58 SOB Nº 41107916600.
PROTOCOLO: 152284923 DE 10/04/2015. NIRE: 41107916600.
A. PORFIRIO DOS SANTOS



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/04/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152284923

000357

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: **A. PORFIRIO DOS SANTOS – EPP**

ENDEREÇO: **Rua Fiorelo Scanagatta, nº 123, Bairro Esplanada, Cascavel/Pr.**

CNPJ: **22.225.687/0001-04** FONE/FAX: **(045) 3226-8779**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que não fomos declarados inidôneos e inexistem fatos impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 06 de outubro de 2015.

Alana Porfirio dos Santos
Alana Porfirio dos Santos
RG 10.992.566-7 SSP/PR
CPF 074.591.629-57
Proprietária

22.225.687/0001-04

A. PORFIRIO DOS SANTOS-EPP
HIGIPAM

FONE: (45) 3226-8779

RUA FIORELO SCANAGATTA, 123
ESMERALDA - CEP 85806-740

CASCADEL

PARANÁ

000358

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO.**

PROPONENTE: A. PORFIRIO DOS SANTOS – EPP

ENDEREÇO: Rua Fiorelo Scanagatta, nº 123, Bairro Esplanada, Cascavel/Pr.

CNPJ: 22.225.687/0001-04 FONE/FAX: (045) 3226-8779

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 05/2015, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com a Câmara Municipal de Toledo nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o Artigo 9, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 10 de setembro 2015.

Alana Porfirio dos Santos

Alana Porfirio dos Santos

RG 10.992.566-7 SSP/PR

CPF 074.591.629-57

Proprietária

22.225.687/0001-04

**A. PORFIRIO DOS SANTOS-EPP
HIGIPAM**

FONE: (45) 3226-8779

**RUA FIORELO SCANAGATTA, 123
ESMERALDA - CEP 85806-740**

CASCVEL

PARANÁ

A. Porfirio dos Santos – EPP Higipam Produtos de Limpeza

Rua Fiorelo Scanagatta, 123 – B. Esmeralda – 85.806-740 – Cascavel/Pr

higipam@hotmail.com – (45) 3226-8779 CNPJ 22.225.687/0001-04 - Inscr. Est. 906.91738-69



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000359

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.225.687/0001-04		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 10/04/2015	
NOME EMPRESARIAL A. PORFIRIO DOS SANTOS - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIGIPAM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R FIORELO SCANAGATTA		NÚMERO 123	COMPLEMENTO
CEP 85.806-740	BAIRRO/DISTRITO ESMERALDA	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO HIGIPAM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3040-2013 / (45) 9935-2813	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/10/2015 às 14:31:00 (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Página: 1/1

RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000360

Inscrição no CAD/ICMS 90691738-69	Inscrição CNPJ 22.225.687/0001-04	Início das Atividades 04/2015
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **A. PORFIRIO DOS SANTOS - EPP**

Título do Estabelecimento **HIGIPAM**

Endereço do Estabelecimento **RUA FIORELO SCANAGATTA, 123 - ESMERALDA - CEP 85806-740**
FONE: (45) 3040-2013

Município de Instalação **CASCADEL - PR, DESDE 04/2015**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 04/2015**

Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	074.591.629-57	ALANA PORFIRIO DOS SANTOS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 08/10/2015.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do EstadoCAD/ICMS Nº **90691738-69**Emitido Eletronicamente via Internet
08/09/2015 14:21:10Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000361

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. PORFIRIO DOS SANTOS - EPP
CNPJ: 22.225.687/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 06:09:45 do dia 22/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2015. ✓

Código de controle da certidão: **07A7.F435.86BC.2B4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4
2

[Assinaturas manuscritas]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013526914-56

000362

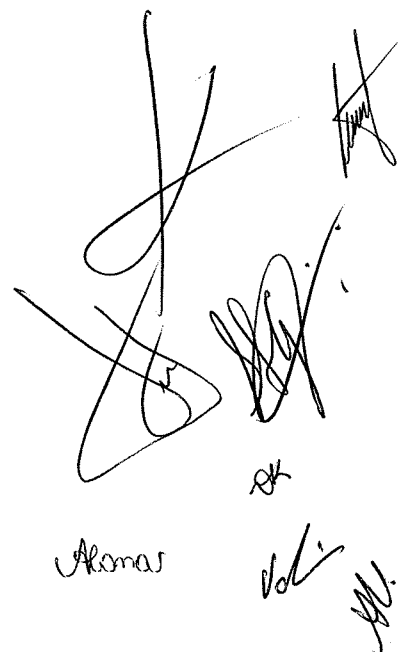
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.225.687/0001-04**
Nome: **A. PORFIRIO DOS SANTOS - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

000363

CERTIDÃO NEGATIVA 36662/2015

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

Contribuinte:
A. PORFIRIO DOS SANTOS - EPP

CPF/CNPJ:
22.225.687/0001-04

Endereço: RUA FIORELO SCANAGATTA
Cadastro: 22225687000104

123

Quadra:

Lote:

Loteamento: ESMERALDA LOTEAMENTO

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 06 de Agosto de 2015 ✓

Código de Autenticidade: 987490050987490

[Handwritten signatures and initials]
Alomoi

IMPRIMIR

VOLTAR



000364

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22225687/0001-04
Razão Social: A PORFIRIO DOS SANTOS EPP
Endereço: RUA FIORELO SCANAGATTA / ESMERALDA / CASCAVEL / PR / 85806-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2015 a 22/10/2015 ✓

Certificação Número: 2015092303582864390804

Informação obtida em 05/10/2015, às 14:25:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000365

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. PORFIRIO DOS SANTOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.225.687/0001-04 ✓

Certidão nº: 115140840/2015

Expedição: 06/08/2015, às 09:23:01

Validade: 01/02/2016 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. PORFIRIO DOS SANTOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.225.687/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4
9
2
[Assinaturas manuscritas]

000366

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: **A. PORFIRIO DOS SANTOS – EPP**

ENDEREÇO: **Rua Fiorelo Scanagatta, nº 123, Bairro Esplanada, Cascavel/Pr.**

CNPJ: **22.225.687/0001-04** FONE/FAX: **(045) 3226-8779**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2015**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 10 de setembro 2015.

Alana Porfirio dos Santos

Alana Porfirio dos Santos

RG 10.992.566-7 SSP/PR

CPF 074.591.629-57

Proprietária

22.225.687/0001-04

A. PORFIRIO DOS SANTOS-EPP

HIGIPAM

FONE: (45) 3226-8779

**RUA FIORELO SCANAGATTA, 123
ESMERALDA - CEP 85806-740**

CASCVEL

PARANÁ

AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-1179 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

000367

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

A PORFÍRIO DOS SANTOS EPP
CNPJ: 22.225.687/0001-04

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 09 dia(s) do mês de agosto do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 67/2010

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 07/08/15
Vol: A. Mue
SERVIDOR

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 25,90

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

000000022334

CRISTIANE
Página 1/1

256543

000368

EDITAL N.º **05/2015** - PREGÃO PRESENCIAL
REALIZADO às 09h15min do dia 07 de outubro de 2015
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROponente: V. F. Alimentos Ltda. - Me
ENDEREÇO: Rua Ilha de Paquetá n. 616 – Parque Verde
Cascavel/PR – CEP: 85.807-726
FONE: (45) 3038-6365 - FAX: (45) 3038-6365
CGC/CNPJ: 19.445.336/0001-96

V. F. ALIMENTOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 02

000369

1. **SIRLEI TRZECIAK**, brasileira, natural da cidade de Catanduvas - PR, solteira, nascida em 04 de outubro de 1972, empresária, portadora do CPF: 761.402.889-91 e carteira de identidade civil RG n. 5.459.837-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ilha de Paquetá, 616, Parque Verde, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85807-726 e;

2. **MARIA IZABEL ALVES DA SILVA**, brasileira, natural da cidade de Cascavel - PR, solteira, nascida em 20 de março de 1971, portadora do CPF: 762.170.949-91 e carteira de identidade civil RG nº. 6.019.799-7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ilha de Paquetá, 616, Parque Verde, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85807-726, únicos sócios da empresa **V. F. ALIMENTOS LTDA - ME**, situada na Rua Recife, 1783, esquina com a Rua Nereu Ramos, Centro, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-031, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41207772511 por despacho em sessão do dia 19 de dezembro de 2013, e inscrita no CNPJ sob o nº 19.445.336/0001-96, resolvem, assim, alterar o contrato social e suas posteriores alterações.

Cláusula Primeira - Em decorrência da presente alteração altera-se o endereço que era na Rua Recife, 1783, esquina com a Rua Nereu Ramos, Centro, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-031, doravante passara a ser na Rua Ilha de Paquetá, 616, Sala 02, Parque Verde, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85807-726

Cláusula Segunda - Em decorrência da presente alteração altera-se a atividade que era Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, com predominância em produtos Alimentícios; Comercio Atacadista de produtos de Higiene e Limpeza; Comercio Atacadista de produtos de Higiene Pessoal; Comercio Atacadista de Embalagens; Comercio Atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio Atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio Atacadista de artigos de papelaria; Comercio Atacadista de artigos do uso pessoal e domestico (artigos de uso domestico, brinquedos, descartáveis) e Comercio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Elétricos, de uso doméstico, Comercio Atacadista de Equipamentos e suprimentos de informática. doravante passara a ser Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, com predominância em produtos Alimentícios; Comercio Atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio Atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio Atacadista de artigos de papelaria; Comercio Atacadista de Embalagens; Comercio Atacadista de artigos do uso pessoal e domestico (artigos de uso doméstico, brinquedos, descartáveis); Comercio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Elétricos, de uso doméstico; Comercio Atacadista de Equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal e Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários.

Cláusula Terceira - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Pagina - I



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2015 09:06 SOB Nº
20154429422.
PROTOCOLO: 154429422 DE 24/08/2015. NIRE: 41207772511.
V. F. ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/08/2015

V. F. ALIMENTOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 02

000370

**V. F. ALIMENTOS LTDA - ME
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

1. **SIRLEI TRZECIAK**, brasileira, natural da cidade de Catanduvas - PR, solteira, nascida em 04 de outubro de 1972, empresária, portadora do CPF: 761.402.889-91 e carteira de identidade civil RG n. 5.459.837-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ilha de Paquetá, 616, Parque Verde, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85807-726 e;

2. **MARIA IZABEL ALVES DA SILVA**, brasileira, natural da cidade de Cascavel - PR, solteira, nascida em 20 de março de 1971, portadora do CPF: 762.170.949-91 e carteira de identidade civil RG nº. 6.019.799-7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ilha de Paquetá, 616, Parque Verde, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85807-726, únicos sócios da empresa **V. F. ALIMENTOS LTDA - ME**, situada na Rua Recife, 1783, esquina com a Rua Nereu Ramos, Centro, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-031, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41207772511 por despacho em sessão do dia 19 de dezembro de 2013, e inscrita no CNPJ sob o nº 19.445.336/0001-96, resolvem, assim, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social.

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de **V. F. ALIMENTOS LTDA - ME**, situada na Rua Ilha de Paquetá, 616, Sala 02, Parque Verde, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85807-726.

Cláusula Segunda - O capital social será 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME:	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
SIRLEI TRZECIAK	49.000	49.000,00
MARIA IZABEL ALVES DA SILVA	1.000	1.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Terceira - O objeto social será o Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, com predominância em produtos Alimentícios; Comercio Atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio Atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio Atacadista de artigos de papelaria; Comercio Atacadista de Embalagens; Comércio Atacadista de artigos do uso pessoal e domestico (artigos de uso doméstico, brinquedos, descartáveis); Comercio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Elétricos, de uso doméstico; Comercio Atacadista de Equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal e Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários.

Pagina - 2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2015 09:06 SOB Nº
20154429422.
PROTOCOLO: 154429422 DE 24/08/2015. NIRE: 41207772511.
V. F. ALIMENTOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/08/2015

Cláusula Quarta - A sociedade teve início de suas atividades em 16 de dezembro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá a sócia **SIRLEI TRZECIAK**, com os poderes e atribuições de Administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Página - 3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2015 09:06 SOB N°
20154429422.
PROTOCOLO: 154429422 DE 24/08/2015. NIRE: 41207772512.
V. F. ALIMENTOS LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/08/2015

V. F. Alimentos Ltda.

Inscrição Estadual: 9065191358 – CNPJ: 19.445.336/0001-96

Telefone: (45)3038-6365 – FAX: (45)3038-6365

Email: vf123alimentos@gmail.com

000373

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: V. F. Alimentos Ltda. – Me.

ENDEREÇO: Rua Ilha de Paquetá n. 616 – Parque Verde – Cascavel/PR – CEP: 85.807-726

CNPJ: 19.445.336/0001-96 FONE/FAX: (45) 3038-6365

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 07 de outubro de 2015.

19.445.336/0001-96
INSCR. EST. 906.51913-58
V. F. ALIMENTOS
LTDA. - ME
RUA RECIFE, 1783
CENTRO - CEP 85810-031 PARANÁ
CASCABEL


Nome do Representante Legal: Sirlei Trzeciak
CPF: 761.402.889-91
RG: 5.459.837-8
Função: Sócia Gerente

Endereço: Rua Ilha de Paquetá, 616 – Parque Verde – Cep: 85.807-726 – Cascavel PR.

V. F. Alimentos Ltda.

Inscrição Estadual: 9065191358 – CNPJ: 19.445.336/0001-96

Telefone: (45)3038-6365 – FAX: (45)3038-6365

Email: vf123alimentos@gmail.com

000374

ANEXO IX

DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

PROPONENTE: V. F. Alimentos Ltda. – Me.

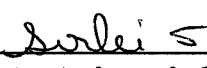
ENDEREÇO: Rua Ilha de Paquetá n. 616 – Parque Verde – Cascavel/PR – CEP: 85.807-726

CNPJ: 19.445.336/0001-96 - FONE/FAX: (45) 3038-6365

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 05/2015**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com a Câmara Municipal de Toledo nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o Artigo 9, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Cascavel, 07 de outubro de 2015.

19.445.336/0001-96
INSCR. EST. 906.51913-58
V. F. ALIMENTOS
LTDA. - ME
RUA RECIFE, 1783
CENTRO - CEP 85810-031 PARANÁ
CASCAVEL

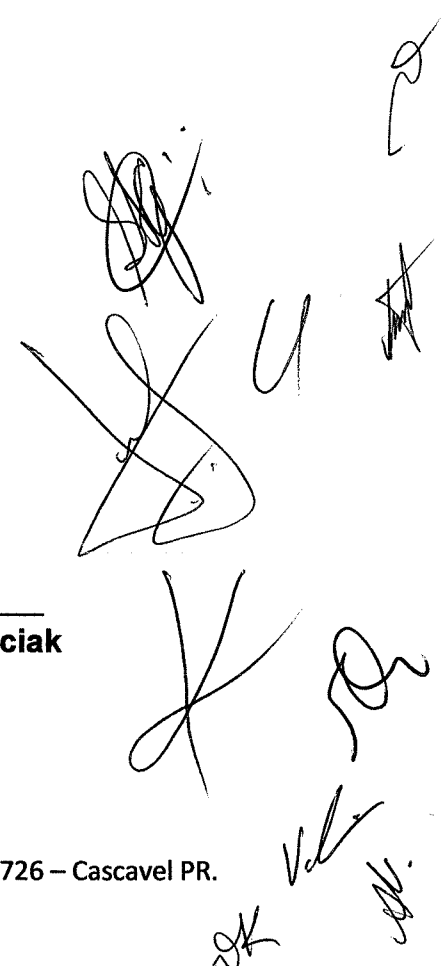

Nome do Representante Legal: Sirlei Trzeciak

CPF: 761.402.889-91

RG: 5.459.837-8

Função: Sócia Gerente

Endereço: Rua Ilha de Paquetá, 616 – Parque Verde – Cep: 85.807-726 – Cascavel PR.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000375

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.445.336/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/12/2013
NOME EMPRESARIAL V. F. ALIMENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V. F. ALIMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ILHA DE PAQUETA	NÚMERO 616	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.807-726	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VERDE	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3038-6365	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/09/2015** às **15:17:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000376

Inscrição no CAD/ICMS

90651913-58

Inscrição CNPJ

19.445.336/0001-96

Início das Atividades

01/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial V. F. ALIMENTOS LTDA - ME

Título do Estabelecimento V F ALIMENTOS

Endereço do Estabelecimento RUA ILHA DE PAQUETA, 616, SALA 02 - PARQUE VERDE - CEP 85807-726
FONE: (45) 3038-6365Município de Instalação CASCAVEL - PR, DESDE 01/2014
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2014

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA

4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	761.402.889-91	SIRLEI TRZECIAK	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	762.170.949-91	MARIA IZABEL ALVES DA SILVA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 30/10/2015.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90651913-58

Emitido Eletronicamente via Internet
30/09/2015 15:29:42Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO**

000377



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **V. F. ALIMENTOS LTDA - ME**
CNPJ: **19.445.336/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:36:14 do dia 11/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2016.

Código de controle da certidão: **DD84.E718.594F.803B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013751096-46

000378

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.445.336/0001-96 ✓

Nome: **V. F. ALIMENTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/01/2016 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 47896/2015

000379

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

Contribuinte:
V. F. ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ:
19.445.336/0001-96

Endereço: 3399
Cadastro: 19445336000196 Quadra: Lote: Loteamento: CENTRO

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda publica do Município de Cascavel até a presente data.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 30 de Setembro de 2015

Código de Autenticidade: 404735341404735

[Handwritten signatures and marks]

IMPRIMIR

VOLTAR



000380

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19445336/0001-96

Razão Social: V F ALIMENTOS LTDA ME

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 3399 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

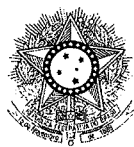
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2015 a 19/10/2015 ✓

Certificação Número: 2015092008461567763409

Informação obtida em 30/09/2015, às 15:37:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000381

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. F. ALIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.445.336/0001-96

Certidão nº: 141709519/2015

Expedição: 11/09/2015, às 16:47:48

Validade: 08/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. F. ALIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.445.336/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

V. F. Alimentos Ltda.

Inscrição Estadual: 9065191358 – CNPJ: 19.445.336/0001-96

Telefone: (45)3038-6365 – FAX: (45)3038-6365

Email: vf123alimentos@gmail.com

000382

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: V. F. Alimentos Ltda. – Me.

ENDEREÇO: Rua Ilha de Paquetá n. 616 – Parque Verde – Cascavel/PR – CEP:
85.807-726

CNPJ: 19.445.336/0001-96 FONE/FAX: (45) 3038-6365

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 05/2015**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 07 de outubro de 2015.

19.445.336/0001-96
INSCR. EST. 906.51913-58
V. F. ALIMENTOS
LTDA. - ME
RUA RECIFE, 1733
CENTRO - CEP 85810-031 PARANÁ
CASCAVEL

Nome do Representante Legal: Sirlei Trzeciak

CPF: 761.402.889-91

RG: 5.459.837-8

Função: Sócia Gerente

Endereço: Rua Ilha de Paquetá, 616 – Parque Verde – Cep: 85.807-726 – Cascavel PR.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

000383

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

V.F. ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.445.336/0001-96

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de setembro do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.



0 000000 026301

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 25,90

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

CRISTIANE
Página 1/1

252388

000384

EDITAL N.º 05/2015 - PREGÃO PRESENCIAL
REALIZADO às 09h15min do dia 07 de outubro de 2015
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ, 3150 JARDIM CRISTAL
FONE/FAX: (45) 3226-7476
CGC/CNPJ: 018462730001-14



04

ANEXO III

000385

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ, 3150
CNPJ: 018462730001-14 FONE/FAX: (45) 3226-7476

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 07 de Outubro de 2015.

01.846.273/0001-14
LIMPESUL DISTRIBUIDORA
LTDA - EPP.
Rua São Luiz, 3150 - Jd. Cristal
85807-110 CASCABEL - PR

Nei Pedro da Silva
Sócio-Administrador
RG 5.953.128-0

LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
RUA SÃO LUIZ, 3158 - JD. CRISTAL - 85807-110 - FONE/FAX: (45) 3226-7476 - CASCABEL/PR
CNPJ 01.846.273/0001-14 INSCR. EST. 903.33022-80 licitacao@higilimpe.com.br



000386

ANEXO IX

DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

PROPONENTE: LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ, 3150 JARDIM CRISTAL CASCAVEL PARANÁ
CNPJ: 018462730001-14 FONE/FAX: (45) 3226-7476

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 05/2015**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com a Câmara Municipal de Toledo nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o Artigo 9, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 07 de Outubro de 2015.

01.846.273/0001-14
LIMPESUL DISTRIBUIDORA
LTDA - EPP.
Rua São Luiz, 3150 - Jd. Cristal
85807-110 CASCAVEL - PR

Nei Pedro da Silva
Sócio-Administrador
RG 5.953.128-0



000387

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.846.273/0001-14
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/05/1997

EMPRESARIAL
LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HIGI&LIMPE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
56.23-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R SAO LUIZ

NÚMERO
3150

COMPLEMENTO

CEP
85.807-110

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM CRISTAL

MUNICÍPIO
CASCAVEL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(45) 2267-476

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000388

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.846.273/0001-14
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/05/1997

NOME EMPRESARIAL

LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R SAO LUIZ

NÚMERO

3150

COMPLEMENTO

CEP

85.807-110

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM CRISTAL

MUNICÍPIO

CASCATEL

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(45) 2267-476

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/09/2015 às 16:17:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000389

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.846.273/0001-14
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
20/05/1997

NOME EMPRESARIAL

LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes

46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos

46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção

46.81-8-03 - Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante

32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle

27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação

77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais

61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R SAO LUIZ

NÚMERO

3150

COMPLEMENTO

CEP

85.807-110

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM CRISTAL

MUNICÍPIO

CASCADEL

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(45) 2267-476

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/09/2015** às **16:17:01** (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



000390

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS****90333022-80****Inscrição CNPJ****01.846.273/0001-14****Início das Atividades****03/2005****Empresa / Estabelecimento**Nome Empresarial **LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**Título do Estabelecimento **HIGI & LIMPE SOLUCAO EM LIMPEZA**Endereço do Estabelecimento **RUA SAO LUIZ, 3150 - JARDIM CRISTAL - CEP 85807-110**
FONE: (45) 3226-7476Município de Instalação **CASCADEL - PR, DESDE 03/2005****(Estabelecimento Matriz)****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015**Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR****4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS****4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS****Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	989.562.569-34	NEI PEDRO DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	737.821.819-72	NELI TEIXEIRA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 04/11/2015.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado**CAD/ICMS Nº 90333022-80**Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEmitido Eletronicamente via Internet
05/10/2015 16:53:13Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000691

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 01.846.273/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:26:48 do dia 02/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2016.

Código de controle da certidão: **D8B5.2F20.5073.11E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013750312-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.846.273/0001-14**

Nome: **LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

000393

CERTIDÃO NEGATIVA 47837/2015

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

Contribuinte:
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

CPF/CNPJ:
01.846.273/0001-14

Endereço:
Cadastro: 1846273000114 Quadra: Lote: 0 Loteamento:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda publica do Município de Cascavel até a presente data.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviço – ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos – ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 30 de Setembro de 2015 /

Código de Autenticidade: 669499555669499

IMPRIMIR

VOLTAR



000394

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01846273/0001-14
Razão Social: LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: HIGE E LIMPE
Endereço: R SAO LUIZ 3150 / RECANTO TROPICAL / CASCAVEL / PR / 85807-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2015 a 19/10/2015 ✓

Certificação Número: 2015092004342065483049

Informação obtida em 30/09/2015, às 14:48:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4

22

22

2

50

10

20

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000395

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.846.273/0001-14

Certidão nº: 162169826/2015

Expedição: 30/09/2015, às 14:37:43

Validade: 27/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.846.273/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

000396

AVENIDA TANCREDO NEVES, 1000 - FORTIL DO POLÍCIA, CEP: 85801-200
FONE: (41) 3361-7000 FAX: (41) 3361-8000

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

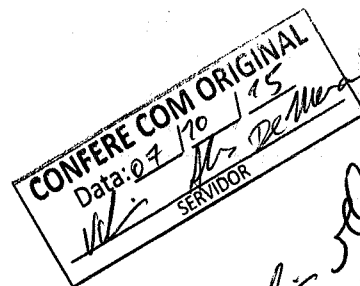
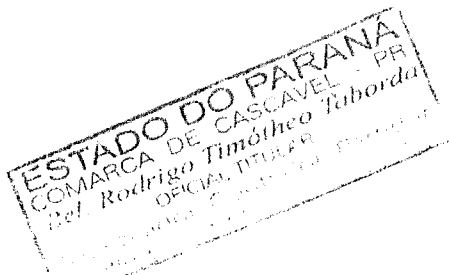
LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ: 01.846.273/0001-14

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de setembro do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Juliane Pires
Empregada Juramentada
Parteira nº 0890012





Anexo V

000397

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO**

PROPONENTE: LIMPELUL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº :01846273/0001-14
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ,3150 JARDIM CRISTAL
FONE(045)3226-7476 - (045)3226-4344
MUNICIPIO:CASCADEL EST:PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de Pregão Presencial nº05/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 07 de Outubro de 2015.

01.846.273/0001-14
LIMPELUL DISTRIBUIDORA
LTDA - EPP.
Rua São Luiz, 3150 - Jd. Cristal
85807-110 CASCADEL - PR

Nei Pedro da Silva
Sócio-Administrador
RG 5.953.128-0

EDITAL N.º 05/2015 - PREGÃO PRESENCIAL
REALIZADO às 09h15min do dia 07 de outubro de 2015
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: **NEW TEC COMERCIAL LTDA**
ENDEREÇO: Rua Dom Armando Círio, 71 - Toledo PR
FONE/FAX: (45) 3277-3774
CGC/CNPJ: 14.066.640/0004-06

000398



NEW TEC COMERCIAL LTDA - ME

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: **NEW TEC COMERCIAL LTDA**

ENDEREÇO: Rua Dom Armando Círio nº 71 Jardim Concórdia - Toledo PR

CNPJ/MF: 14.066.642/0001-06 FONE/FAX: (45) 3277-3774

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

14.066.642/0001-06
NEW TEC COMERCIAL LTDA - ME
RUA DOM ARMANDO CÍRIO, 71 - JD. CONCÓRDIA
CEP: 85906-610 - TOLEDO - PR.

Toledo, 07 de outubro de 2015

KLEYTON LUIZ DA SILVA ✓
New Tec Comercial Ltda
Kleyton Luiz da Silva
RG: 13.050.031-5
CPF: 092.644.369-01
Procurador

000400



NEW TEC COMERCIAL LTDA - ME

ANEXO IX

DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROPONENTE: **NEW TEC COMERCIAL LTDA**

ENDEREÇO: Rua Dom Armando Cário nº 71 Jardim Concórdia - Toledo PR

CNPJ/MF: 14.066.642/0001-06 FONE/FAX: (45) 3277-3774

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 05/2015**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com a Câmara Municipal de Toledo nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o Artigo 9, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

14.066.642/0001-06
NEW TEC COMERCIAL LTDA - ME
RUA DOM ARMANDO CÁRIO, 71 - JD. CONCÓRDIA
CEP: 85906-610 - TOLEDO - PR.

Toledo, 07 de outubro de 2015

KLEYTON LUIZ DA SILVA
New Tec Comercial Ltda
Kleyton Luiz da Silva
RG: 13.050.031-5
CPF: 092.644.369-01
Procurador



Receita Federal

000401

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.066.642/0001-06
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
01/08/2011

NOME EMPRESARIAL

EW TEC COMERCIAL LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria****47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos****47.61-0-01 - Comércio varejista de livros****47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática****47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho****47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho****47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados****47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente****47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas****47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico****47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral****47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo****47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis****47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação****47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente****47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos****47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal****47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos****47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R DOM ARMANDO CIRIO

CEP

85.906-450

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM CONCORDIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

NÚMERO
71COMPLEMENTO
SALA: A;MUNICÍPIO
TOLEDOTELEFONE
(45) 3277-3774UF
PR

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/08/2011

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000402

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.066.642/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/08/2011

NOME EMPRESARIAL
NEW TEC COMERCIAL LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R DOM ARMANDO CIRIO

NÚMERO
71

COMPLEMENTO
SALA: A;

CEP
85.906-450

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM CONCORDIA

MUNICÍPIO
TOLEDO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(45) 3277-3774

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/08/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/10/2015 às 09:22:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/10/2015

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90567163-40	14.066.642/0001-06	08/2011

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	NEW TEC COMERCIAL LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA DOM ARMANDO CIRIO, 71, SALA A - JARDIM CONCORDIA - CEP 85906-450
	FONE: (45) 3277-3774
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 08/2011
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2015
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	023.995.459-90	JETER JULIANO SUPTITZ	SÓCIO
CPF	040.454.819-90	LUCIANE ANDREA SIEDLESKI SUPTITZ	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/10/2015.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90567163-40

Emitido Eletronicamente via Internet
16/09/2015 10:22:04

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br









MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NEW TEC COMERCIAL LTDA - EPP**
CNPJ: **14.066.642/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:28:37 do dia 10/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2016.

Código de controle da certidão: **E527.7A5F.A816.A4FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013702387-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.066.642/0001-06** ✓
Nome: **NEW TEC COMERCIAL LTDA**

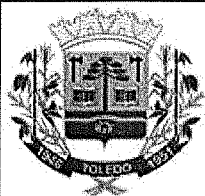
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**
ESTADO DO PARANÁ**Certidão Positiva com efeito de negativa 38359/2015****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 07/11/2015 ✓

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH5J5XM8U5B7

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NEW TEC COMERCIAL LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

972435

14.066.642/0001-06

9056716340

972435

ENDEREÇO

RUA DOM ARMANDO CIRIO, 71 - S 520 Q 7 - JARDIM CONCORDIA CEP: 85906450 Toledo - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 08/09/2015.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 14066642/0001-06**Razão Social:** NEW TEC COMERCIAL LTDA EPP ✓**Endereço:** R DOM ARMANDO CIRIO 71 SALA A / JARDIM CONCORDIA /
TOLEDO / PR / 85906-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2015 a 14/10/2015 ✓**Certificação Número:** 2015091509260913051106

Informação obtida em 19/09/2015, às 08:40:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000408

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW TEC COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.066.642/0001-06

Certidão nº: 96599394/2015

Expedição: 30/04/2015, às 12:00:59

Validade: 26/10/2015/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW TEC COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.066.642/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



NEW TEC COMERCIAL LTDA - ME

000409

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: **NEW TEC COMERCIAL LTDA**

ENDEREÇO: Rua Dom Armando Círio nº 71 Jardim Concórdia - Toledo PR

CNPJ/MF: 14.066.642/0001-06 FONE/FAX: (45) 3277-3774

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 05/2015**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

14.066.642/0001-06
NEW TEC COMERCIAL LTDA - ME
RUA DOM ARMANDO CÍRIO, 71 - JD. CONCÓRDIA
CEP: 85906-610 - TOLEDO - PR.

Toledo, 07 de outubro de 2015

Kleyton Luiz da Silva.
New Tec Comercial Ltda
Kleyton Luiz da Silva
RG: 13.050.031-5
CPF: 092.644.369-01
Procurador



NEW TEC COMERCIAL LTDA - ME

000410

ANEXO VI

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial: **NEW TEC COMERCIAL LTDA** Rua Dom Armando Círio nº 71 Bairro Jardim Concórdia CEP: 85.906-450 Cidade Toledo Estado Paraná CNPJ nº 14.066.642/0001-06 Conta Corrente nº 7156-0 Agência nº 5735-5 Banco do Brasil Inscrição Estadual nº 90.567.163.40 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 972435 Telefone (45) 3277-3774 Fax (45) 3277-3774 Contador da empresa Marcia Kepsel Sachser Telefone (45) 3252-2020

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Luciane Andréa Suptiz Função: Sócia Administradora

Data de Nascimento 14/01/1983 Estado Civil: casada

Escolaridade: Superior Completo RG nº 8.179.383-2 Órgão emissor SSP/PR

CPF: 040.454.819-90 Rua: Olavo Bilac nº728 Bairro: Vila Industrial

Cidade: Toledo Estado: Paraná CEP: 85.904-060 Telefone: (45) 3277-3774

Fax: (45) 3277-3774 Celular: (45) 88313627

Email: comercial@newtecbrasil.com

14.066.642/0001-06
NEW TEC COMERCIAL LTDA - ME
RUA DOM ARMANDO CÍRIO, 71 - JD. CONCÓRDIA
CEP: 85906-610 - TOLEDO - PR.

Toledo, 07 de outubro de 2015

Kleyton Luiz da Silva
New Tec Comercial Ltda
Kleyton Luiz da Silva
RG: 13.050.031-5
CPF: 092.644.369-01
Procurador

000412

EDITAL N.º 05/2015 – Pregão Presencial

REALIZAÇÃO: às 09:15min Dia 06/10/2015

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

PROPONENTE: C.K PLÁSTICOS LTDA

ENDEREÇO: R.Bonfim. 1535

FONE/FAX: (45)3055-3066

CNPJ: 13.038.374/0001-48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NÚMERO: 022/2015

VALIDADE: 12 DE FEVEREIRO DE 2016

RAZÃO SOCIAL: C.K. PLÁSTICOS LTDA

CNPJ (MF): 13.038.374/0001-48

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90544647-94

ENDEREÇO RUA LEDOINO JOSÉ BIAVA TTI, 2051 BAIRRO: VILA INDUSTRIAL
TOLEDO - PARANÁ CEP: 85.904-260

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

NOME	CPF	CARGO	USO DA FIRMA	PRAZO DO MANDATO
CLÓVIS LUIZ POLACHINI	431.283.519-53	ADMINISTRADOR	INDIVIDUAL	INDETERMINADO
CLARICE IRENE PALUDO POEACHINI	706.120.759-04	ADMINISTRADOR	INDIVIDUAL	INDETERMINADO

RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO: COMÉRCIO DE EMBALAGENS, PAPÉIS, PLÁSTICOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, ARTIGOS PARA USO EM FESTAS, BARES E RESTAURANTES, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS.=====

Certificamos que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta prefeitura, estando habilitada a participar de processo licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

TOLEDO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Obs: Este certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.
Certificado elaborado por Michel Alex Mombach, Analista em Administração e Planejamento

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 07/10/15
SERVIDOR

ESTELA MARIS BOHNEN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

000414

PROPONENTE: C.K PLÁSTICOS LTDA

ENDEREÇO: R. Bonfim, 1535 Centro Toledo-Pr

CNPJ: 13.038.374/000148 FONE(FAX): 45-3055-3066/3054-0231

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2015**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 07 de outubro de 2.015.

C.K PLÁSTICOS LTDA

Nome: Clóvis L. Polachini

RG / CPF: 3.566.981-7 SSP-PR - 431.283.519-53

Cargo: Administrador

13.038.374/0001-48
IE. 90544647-94
C.K. PLÁSTICOS LTDA
Rua Ledoino José Blavatti, 2051
Vila Industrial
85.904-260 - TOLEDO - PR

000415

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.**

TOLEDO 07 OUTUBRO DE 2015

PROPONENTE: C.K PLÁSTICOS LTDA

ENDEREÇO: R. Bonfim, 1535 Centro Toledo-Pr Cep. 85901-150

CNPJ: 13.038.374/0001-48 FONE: 45-3055-3066 FAX: 45-3054-0231

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2015**, instaurado pela Câmara municipal de Toledo, que não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com a Câmara Municipal de Toledo – PR nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 9, S 3º da Lei nº 8.666-93.

Toledo, 07 de Outubro de 2015

C.K PLÁSTICOS LTDA

Clóvis L. Polachini (administrador)

RG.3.566.981-7 CPF:431.283.519-53 SSP-PR

13.038.374/0001-48
IE. 90544647-94
C.K. PLÁSTICOS LTDA
Rua Ledoino José Blavatti, 2051
Vila Industrial
85.904-260 - TOLEDO - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C.K. PLASTICOS LTDA - EPP
CNPJ: 13.038.374/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:51:18 do dia 15/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2016.

Código de controle da certidão: **E361.E4A1.3358.79AB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013413016-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.038.374/0001-48**

Nome: **C K PLASTICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br.

000418



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 38776/2015

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 10/11/2015 /

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHXJ5XM8SMBP

RAZÃO SOCIAL: C. K. PLASTICOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

972079

13.038.374/0001-48

90544647-94

972079

ENDEREÇO

RUA LEDOINO JOSE BIAVATTI, 2051 - S-330 Q-24 VINDUSTRICEP: 85904260 Toledo - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de laticínios e frios

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 11/09/2015.
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000419



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13038374/0001-48

Razão Social: C K PLASTICOS LTDA

Endereço: RUA LEDOINO JOSE BIAVATTI 2051 / VILA INDUSTRIAL / TOLEDO / PR / 85904-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

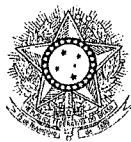
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2015 a 14/10/2015

Certificação Número: 2015091508535480415908

Informação obtida em 21/09/2015, às 08:52:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.K. PLASTICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.038.374/0001-48

Certidão nº: 151812579/2015

Expedição: 22/09/2015, às 09:34:48

Validade: 19/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C.K. PLASTICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.038.374/0001-48, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: C.K PLÁSTICOS LTDA

ENDEREÇO: R. Bonfim, 1535 Centro Toledo-Pr

CNPJ: 13.038.374/0001-48

FONE / FAX: (45) 3055 3066//3054-0231

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **Pregão Presencial nº 05/2015**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do S 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Toledo, 07 Outubro de 2015.

C.K PLÁSTICOS LTDA

Nome: Clóvis L. Polachini

RG / CPF: 3.566.981-7 SSP-PR - 431.283.519-53

Cargo: Administrador

13.038.374/0001-48
IE. 90544647-94
C.K. PLÁSTICOS LTDA
Rua Ledoino José Blavatti, 2051
Vila Industrial
85.904-260 - TOLEDO - PR

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010

FONE: (45) 3378-3242 - CEI: 51.213.51383/09

000422

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

C K PLASTICOS LTDA

CNPJ: 13.038.374/0001-48

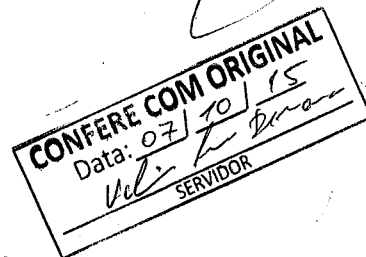
Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de setembro do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Gilmara Aparecida Rigo

Gilmara Aparecida Rigo
Funcionária Juramentada

RG: 5.807.310-5 SSP/PR
Vivian Beatriz Formighieri
Portaria Nº 49/04
Oficial



000423

ROSA LAURA

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 005/2015

ABERTURA 07/10/2015 ÀS 09:00hs

EMPRESA: ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA- ME

END.: RUA ARMANDO LUIZ ARROSI 1183 SALA 2

CENTRO, TOLEDO - PR

FONE/FAX: (45)-3055-3390

CNPJ: 11.969.918/0001-60

ROSA LAURA

ANEXO III

DECLARAÇÃO

ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA- ME

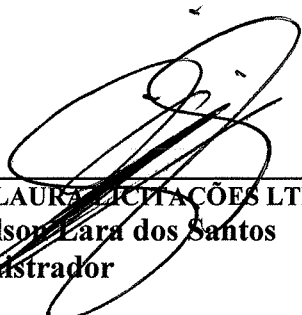
CNPJ/MF Nº 11.969.918/0001-60, sediada.

RUA ARMANDO LUIZ ARROSI, 1183 SL 02 - CENTRO - TOLEDO - PR.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2015** instaurado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - PR**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Toledo-Pr, 07 de Outubro de 2015


ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA- ME
Edimilson Lara dos Santos
Administrador



11.969.918/0001-60
I.E. 9052402775
ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME
RUA ARMANDO LUIZ ARROSI, 1183 - CENTRO
CEP: 85901-020 - TOLEDO - PR.

ROSA LAURA

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA- ME

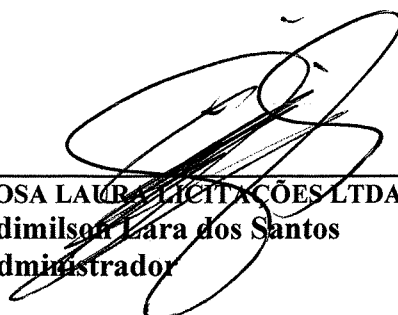
CNPJ/MF Nº 11.969.918/0001-60, sediada.

RUA ARMANDO LUIZ ARROSI, 1183 SL 02 - CENTRO - TOLEDO - PR.

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº005/2015**, não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com a **Câmara Municipal de Toledo-Pr**, nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 9, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo-Pr, 07 de Outubro de 2015


ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA- ME
Edimilson Lara dos Santos
Administrador


11.969.918/0001-607
I.E. 9052402775
ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME
RUA ARMANDO LUIZ ARROSI, 1183 - CENTRO
CEP: 85901-020 - TOLEDO - PR.



000426

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.969.918/0001-60
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
10/05/2010

Nº EMPRESARIAL

ROSA LAURA LICITACOES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados

47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

47.00-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R ARMANDO LUIZ ARROSI

NÚMERO

1183

COMPLEMENTO

SALA 02

CEP

85.901-020

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

TOLEDO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(45) 3055-3290

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/05/2010

18/09/2015

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

000427

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/09/2015** às **16:22:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000428

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.969.918/0001-60
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
10/05/2010

NOME EMPRESARIAL
ROSA LAURA LICITACOES LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EM PRESARIA LIMITADA

L. DOURO
R. AMANDO LUIZ ARROSI

NÚMERO
1183 COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
85.901-020 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
TOLEDO UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(45) 3055-3290

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Arquitado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/09/2015** às **16:22:17** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/09/2015



000429

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
18/09/2015 - 16 23 19**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90524027-75	Inscrição CNPJ 11.969.918/0001-60
Nome Empresarial	Rosa Laura Licitacoes Ltda - Me	
Endereço	Rua Armando Luiz Arrozi, 1183. Sala 01. Centro 85901-020 - Toledo - PR	
Telefone	(45)2103-8000	
E-mail	BARAOMOVEIS@UOL.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4711-3/01 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Hipermercados 4721-1/02 - Padaria e Confeitaria com Predominancia de Revenda 4743-1/00 - Comercio Varejista de Vidros 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4761-0/01 - Comercio Varejista de Livros 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4782-2/01 - Comercio Varejista de Calcados	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	06/2010	
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 01/2011	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2010 ✓	
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prazo não Aplicavel - Desde 01/2011	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSA LAURA LICITACOES LTDA - ME
CNPJ: 11.969.918/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:59:55 do dia 19/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2015.

Código de controle da certidão: **2817.1F89.A91D.BD75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013718256-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.969.918/0001-60**

Nome: **ROSA LAURA LICITACOES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and the letters 'U' and 'P'.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**
ESTADO DO PARANÁ**Certidão Positiva com efeito de negativa 36084/2015****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 23/10/2015 /

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHMTXMHQTQU

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
976814	11.969.918/0001-60	9052402775	976814

ENDEREÇO

RUA RMANDO LUIZ ARROSI, 1183 - SALA II - CENTRO CEP: 85901020 Toledo - PR

CNAE/ ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de amarrinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 24/08/2015.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

000433



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11969918/0001-60
Razão Social: ROSA LAURA LICITACOES LTDA ME
Endereço: R ARMANDO LUIZ ARROSI 1183 SL 02 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85901-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2015 a 14/10/2015 ✓

Certificação Número: 2015091507410057786720

Informação obtida em 23/09/2015, às 11:55:02. ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000434

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROSA LAURA LICITACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.969.918/0001-60
Certidão nº: 148669830/2015
Expedição: 18/09/2015, às 16:19:39
Validade: 15/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSA LAURA LICITACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.969.918/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

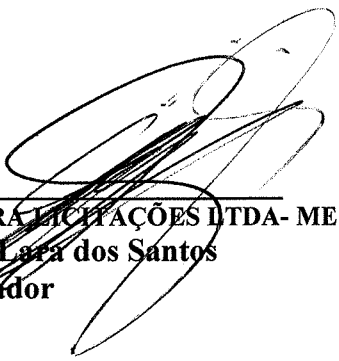
ROSA LAURA

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

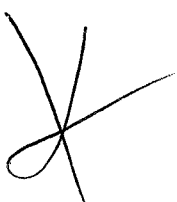
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2015.

Eu, EDIMILSON LARA DOS SANTOS, representante legal da empresa: **ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA- ME**, interessada em participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015** da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - PR**, declara sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Toledo-Pr, 07 de Outubro de 2015


ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA- ME
Edimilson Lara dos Santos
Administrador

11.969.918/0001-60
I.E. 9052402775
ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME
RUA ARMANDO LUIZ ARROSI, 1183 - CENTRO
CEP: 85901-020 - TOLEDO - PR.





OK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDOR PÚBLICO

RUA VILHARANT, 110 - BARRIO DO CENTRO - FONE: (41) 3071-1111

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL FALÊNCIA E CONCORDATA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ROSA LAURA LICITACOES LTDA ME

CNPJ: 11.969.918/0001-60

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 11 dia(s) do mês de setembro do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Vivian Beatriz Formighieri
Funcionária Juramentada
RG: 5.807.310-5 SSP/PR
Portaria nº 49/15
Vivian Beatriz Formighieri
Oficial



000437

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/09/2015 às 14:29:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b788663513c96e05ef2cd0af54dab5fb1f09b47df5c73394f21012549f9c8
f0dacf5530d9e441e0d78574353214373569afc95f999f12dfe3e080513862ff9b12

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROSA LAURA LICITACOES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

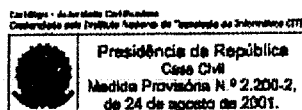
Esta certidão tem a sua validade até: 17/09/2016 às 14:52:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 427885

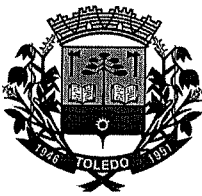
Código de Controle da Autenticação:

53411609151554080029-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000438

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Valmir Alves de Moura, Pregoeiro, e equipe de apoio, representada por Adaiane Nascimento, Sueli Guerra e Viviane Kaghofer, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Toledo, a classificação ficou a seguinte:

- SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. foi declarada vencedora para os itens:

- ITEM 2 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos)
- ITEM 12 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais)
- ITEM 25 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)
- ITEM 35 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos)

- A. PORFIRIO DOS SANTOS foi declarada vencedora para os itens:

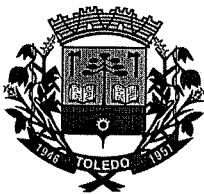
- ITEM 7 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos)
- ITEM 8 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos)
- ITEM 11 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos)
- ITEM 14 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos)
- ITEM 23 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 0,72 (setenta e dois centavos)
- ITEM 26 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos)
- ITEM 31 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos)
- ITEM 48 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos)

- LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA. foi declarada vencedora para os itens:

- ITEM 4 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos)
- ITEM 15 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos)
- ITEM 22 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos)
- ITEM 28 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos)
- ITEM 37 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos)

- NEW TEC COMERCIAL LTDA. foi declarada vencedora para os itens:

- ITEM 1 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos)
- ITEM 3 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos)
- ITEM 6 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos)
- ITEM 9 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos)
- ITEM 10 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos)
- ITEM 13 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos)
- ITEM 17 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos)
- ITEM 18 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000439

centavos)

ITEM 19 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos)

ITEM 29 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos)

ITEM 30 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)

ITEM 38 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos)

ITEM 44 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos)

ITEM 47 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos)

- C. K. PLÁSTICOS LTDA. foi declarada vencedora para os itens:

ITEM 5 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 5,53 (cinco reais e cinquenta e três centavos)

ITEM 16 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 37,66 (trinta e sete reais e sessenta e seis centavos)

ITEM 20 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais)

ITEM 21 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais)

ITEM 27 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos)

ITEM 32 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos)

ITEM 33 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 8,26 (oito reais e vinte e seis centavos)

ITEM 34 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 5,81 (cinco reais e oitenta e um centavos)

ITEM 36 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos)

ITEM 39 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos)

ITEM 40 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 27,95 (vinte e sete reais e noventa e cinco centavos)

ITEM 41 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos)

ITEM 42 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais)

ITEM 43 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 13,81 (treze reais e oitenta e um centavos)

ITEM 45 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos)

- ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA. foi declarada vencedora para o item:

ITEM 24 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 8,79 (oito reais e setenta e nove centavos)

O item 46 foi declarado **DESERTO**.

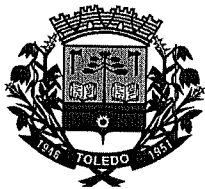
A empresa SANDRA M. ALMEIDA foi desclassificada por não apresentar os documentos de habilitação exigidos no Edital.

A empresa V. F. Alimentos Ltda. foi desabilitada por apresentar cópia de documento do item 12.1.3 do Edital não autenticada e não apresentou o documento original.

Valmir Alves de Moura

Valmir Alves de Moura
Pregoeiro

Toledo, 7 de outubro de 2015.



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 09 de outubro de 2015

Edição nº 1.355

Página 10

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, em atendimento ao artigo 240 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Toledo,

torna público a realização, no próximo dia 21 de outubro, às 18 horas, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, de audiência pública para instruir o processo de apreciação do Projeto de Lei: nº 163, de 2015, que **"estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2016"**.

Atendendo a princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana acompanhar à audiência na Comissão.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 7 de outubro de 2015.

RENATO REIMANN

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Valmir Alves de Moura, Pregoeiro, e equipe de apoio, representada por Adaiane Nascimento, Sueli Guerra e Viviane Kaghof, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Toledo, a classificação ficou a seguinte:

- SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. foi declarada vencedora para os itens:

ITEM 2 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos)

ITEM 12 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais)

ITEM 25 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)

ITEM 35 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos)

- A. PORFIRIO DOS SANTOS foi declarada vencedora para os itens:

ITEM 7 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos)

ITEM 8 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos)

ITEM 11 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos)

ITEM 14 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos)

ITEM 23 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 0,72 (setenta e dois centavos)

ITEM 26 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos)

ITEM 31 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos)

ITEM 48 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos)

- LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA. foi declarada vencedora para os itens:

ITEM 4 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos)

ITEM 15 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos)

ITEM 22 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos)

ITEM 28 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos)

ITEM 37 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos)

- NEW TEC COMERCIAL LTDA. foi declarada vencedora para os itens:

ITEM 1 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos)

ITEM 3 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos)

ITEM 6 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos)

ITEM 9 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos)

ITEM 10 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos)

ITEM 13 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos)

ITEM 17 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos)

ITEM 18 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos)

ITEM 19 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos)

ITEM 29 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos)

ITEM 30 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)

ITEM 38 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos)

ITEM 44 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos)

ITEM 47 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos)

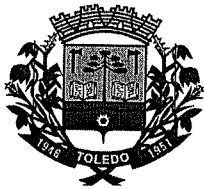
- C. K. PLÁSTICOS LTDA. foi declarada vencedora para os itens:

ITEM 5 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 5,53 (cinco reais e cinquenta e três centavos)

ITEM 16 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 37,66 (trinta e sete reais e sessenta e seis centavos)

ITEM 20 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais)

ITEM 21 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

000442

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 09 de outubro de 2015

Edição nº 1.355

Página 11

ITEM 27 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos)
ITEM 32 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos)
ITEM 33 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 8,26 (oito reais e vinte e seis centavos)
ITEM 34 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 5,81 (cinco reais e oitenta e um centavos)
ITEM 36 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos)
ITEM 39 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos)
ITEM 40 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 27,95 (vinte e sete reais e noventa e cinco centavos)
ITEM 41 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos)
ITEM 42 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais)
ITEM 43 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 13,81 (treze reais e oitenta e um centavos)
ITEM 45 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 2,59

(dois reais e cinquenta e nove centavos)

- **ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA. foi declarada vencedora para o item:**

ITEM 24 - com uma proposta no valor unitário de R\$ 8,79 (oito reais e setenta e nove centavos)

O item 46 foi declarado **DESERTO**.

A empresa SANDRA M. ALMEIDA foi desclassificada por não apresentar os documentos de habilitação exigidos no Edital.

A empresa V. F. Alimentos Ltda. foi desabilitada por apresentar cópia de documento do item 12.1.3 do Edital não autenticada e não apresentou o documento original.

Toledo, 7 de outubro de 2015.

Valmir Alves de Moura
Pregoeiro

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação
Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

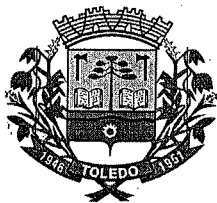
Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a Infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

NATALIA
GOMES
MUNIZ.0532
2933980

Digitally signed by NATALIA
GOMES, DN: cn=NATALIA GOMES,
ou=ICP-BRASIL, o=ICP-BRASIL,
c=BR, email=NATALIA.GOMES@toledo.pr.gov.br,
Date: 2015.10.09 11:42:51



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000443

Ofício nº 170.2015 – Compras e Licitações

Toledo, 14 de outubro de 2015.

A Sua Senhoria
IRINEU GILMAR HENNIG
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Parecer jurídico.

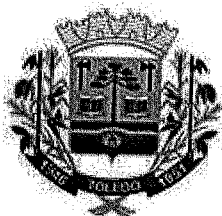
Senhor Diretor Geral,

Considerando o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do certame do Pregão Presencial 05/2015, às proponentes classificadas em primeiro lugar, conforme ata da sessão e edital de classificação.

Solicito de Vossa Senhoria que seja encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e parecer sobre os procedimentos adotados até o momento.

Após, encaminhe-se os autos ao Presidente desta Câmara para Homologação.


Thiago Locatelli
Coordenador do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000444

PARECER JURÍDICO Nº 163.2015

Assunto: Licitação.

Protocolo: 1563/2015.

Objeto: Pregão Presencial nº 005.2015 para Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Toledo, por um período de 12 meses.

Parecer: Legalidade, em conformidade a Lei nº 8.666/1993.

Vieram a esta Assessoria, por determinação do Senhor Diretor-Geral da Câmara Municipal, nesta data, pedido de parecer jurídico acerca da tramitação do processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 005.2015.

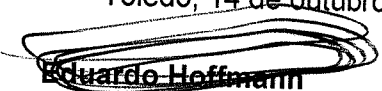
É o relatório

É de se informar que à fl. 99 destes autos de licitação, já consta o Parecer Jurídico nº 151.2015. Neste sentido, a fim de empregar maior celeridade nas futuras contratações, é de se informar que a exigência a que alude a Lei nº 8.666/93, conquanto ao parecer jurídico já se encontra plenamente satisfeita.

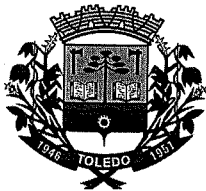
No mais, o presente parecer não assume caráter vinculativo; não passa no presente caso, de simples peça de informação para subsidiar a decisão final de contratação ou não da empresa indicada como a melhor classificada.

De qualquer modo, verificou-se o respeito às normas, em especial ao prazo das publicações, que ocorreram no dia 24 de setembro de 2015 (fls. 135/137), enquanto que a abertura do certame foi em data de 07 de outubro de 2015 (fls. 148 e ss.). No mais, a ata retrata fielmente os procedimentos legais que deveriam ter sido adotados, tendo sido resguardado os prazos de recurso.

Toledo, 14 de outubro de 2015.


Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico


Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000445

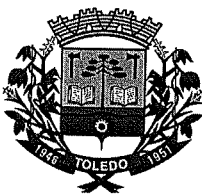
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer nº 163.2015 da Assessoria Jurídica (fl. 444) o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **homologo** o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 005/2015**, cujo objeto é a **seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Toledo**, em favor das empresas descritas no edital de classificação (fls. 438/439), publicado no Órgão Oficial do Município de Toledo e jornal Gazeta de Toledo (fls. 440/442), adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de outubro de 2015.


ADEMAR DORFSCHMIDT
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000446

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO E A EMPRESA SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, doravante denominada Contratante, neste ato representada por seu Presidente ADEMAR DORFSCHMIDT, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Carlos Sbaraini, nº 1093, CEP: 85.911-200, Jardim Panorama, Toledo, Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.276.813-6 e inscrito no CPF sob o nº 804.956.309-00 e de outro lado a empresa:

FORNECEDORA: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Emilio Lucio Esteves, nº 494, CEP: 85804-140, na cidade de Cascavel, Paraná, Fone: (45) 3228-2953, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.746.422/0001-02, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente, Sr. JOEL DE SOUZA RAMOS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Paraná, portador da CI/RG nº 3427743-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 498.713.239-72.

Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, bem como Decreto Municipal 051/05 e Decreto 452/10 e Ato nº ME-13, de 18 de setembro de 2009, mediante as cláusulas e condições seguintes:

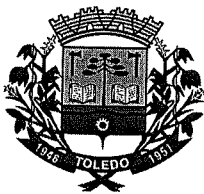
CLÁUSULA I - OBJETO

Aquisição de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo, que solicitará parte dos itens e quantitativos licitados, por meio de Nota de Empenho, e conforme especificações a seguir:

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Alcool 70%, etílico hidratado, em Gel, frasco com no mínimo 480g	50	FR	TUPI	3,19	159,50
12	Espanador de pena natural, medindo 30cm	10	UN	SHANGRI-LA	8,00	80,00
25	Pá de plástico para lixo, com cabo grande, medindo aproximadamente 15x26cm, com borracha na extremidade	5	UN	IN BR	3,50	17,50
35	Rodo de madeira, com espuma e fibra para limpeza pesada, de 30cm, com cabo de madeira medindo 1,80m colado e pregado	40	UN	DESAFIO	6,90	276,00
Total >						533,00

CLÁUSULA II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente ATA está sendo firmada com fundamento na Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, e Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 05/2015, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos, especialmente o estabelecido no Decreto Municipal nº 51 de 13 de abril de 2005, Decreto Municipal nº 452/10 e Ato nº ME-13, de 18 de setembro de 2009, que definem o Sistema de



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000447

Registro de Preços no Município de Toledo/Pr.

CLÁUSULA III - DO VALOR

Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme tabela constante na Cláusula Primeira, sendo que o valor total estimado para a aquisição dos bens durante o prazo de vigência da presente ATA, mencionados na cláusula I é de R\$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais).

Parágrafo Primeiro

Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, tais como fretes, taxas de entrega, tributos etc, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo Segundo

A Fornecedoradora fica obrigada, no prazo de validade do registro, a aceitar nas condições registradas nesta ATA, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizada nos termos da legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro

Os pagamentos decorrentes da aquisição dos objetos correrão por conta dos recursos da Câmara Municipal de Toledo, através das seguintes dotações orçamentárias:
01.001-01.031.00012-005 - Manutenção da Administração da Câmara
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, CEP 85900-030, Toledo, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 17h, no prazo de **até 15 (dias) dias após confirmação do recebimento da nota de empenho** e por um período de 12 (doze) meses após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro

A Fornecedoradora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Terceiro

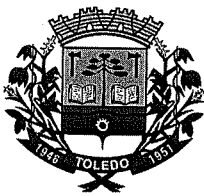
Os materiais serão solicitados durante o período de 12 (doze) meses, conforme necessidade da contratante.

Parágrafo Quarto

O prazo de duração do REGISTRO DE PREÇOS será de **12 (doze) meses**, após a assinatura da ATA, respeitando-se o disposto no artigo 12, §1º do Decreto Municipal nº 51/05, alterado pelo Decreto Municipal 452, de 30 de novembro de 2010.

Parágrafo Quinto

O prazo de vigência da ATA será de **12 (doze) meses**, após sua assinatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000448

CLÁUSULA V - GARANTIA

Os produtos terão garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou defeitos verificados na utilização dos produtos, contados da data da entrega. Para os produtos que possuam prazo de validade, os mesmos deverão apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.

CLÁUSULA VI - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **15 (quinze) dias após a entrega dos produtos juntamente com a da Nota Fiscal**, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto.

Parágrafo Primeiro

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento.

Parágrafo Segundo

Caso a Fornecedora esteja sediada no Estado do Paraná, ao contratar com o Município de Toledo, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual nº 3.330/2008.

Parágrafo Terceiro

Caso a Fornecedora esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Toledo, os respectivos pagamentos em seu nome não serão liberados.

CLÁUSULA VII - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da Fornecedora, sendo vedada a emissão de boleto ou título pelo mesmo.

CLÁUSULA VIII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

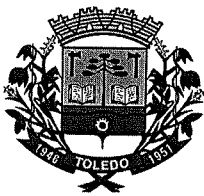
Cabem ao fornecedor que detenha registro de preços para o fornecimento de bens ou prestação de serviços junto ao Município de Toledo/PR as seguintes obrigações, sem prejuízo das demais constantes nesta ATA:

- a) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos registrados;
- b) Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas no momento da participação no certame;
- c) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para sua entrega;
- d) Paralisar qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária, informando-se a administração acerca dos fatos.
- e) A Fornecedora ficará obrigada a repassar para o Contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Em virtude do registro dos preços constantes nesta ATA, fica a Administração obrigada a:

- a) Prestar à empresa fornecedora todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de registro de Preços;



- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos;
- c) Efetuar os pagamentos devidos, na forma e prazos determinados;
- d) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos, publicando-se trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da Administração.

CLÁUSULA X - DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a Fornecedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens ou serviços objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Câmara Municipal, através de sua equipe, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Primeiro

Será designado posteriormente servidor efetivo, para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscal desta Ata de Registro de Preços, sendo responsável por fiscalizar e acompanhar o fornecimento do Objeto registrado nesta Ata.

CLÁUSULA XI - CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados nesta ATA poderão ser cancelados, garantida a defesa prévia, nos termos do artigo 13 do Decreto 51, de 13 de abril de 2005 e Decreto Municipal 452, de 30 de novembro de 2010, nas seguintes hipóteses:

I - pela Administração, quando:

- a) o Fornecedor que tenha seus preços registrados não cumprir as exigências contidas na Ata de Registro de Preços ou em legislação pertinente;
- b) o Fornecedor que tenha seus preços registrados deixar, injustificadamente, de assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- c) o Fornecedor que tiver seus preços registrados na Ata de Registro de Preços incorrer em alguma das hipóteses elencadas nos artigos 77, 78 e seus incisos e 81 da Lei nº 8666/93;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

II - pelo Fornecedor que tenha seus preços registrados, quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços.

Parágrafo Primeiro

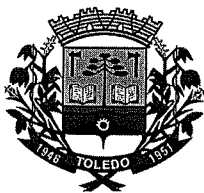
A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I do caput deste artigo, será feita pelo Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Toledo, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

Parágrafo Segundo

Encontrando-se o Fornecedor que tenha seus preços registrados em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no órgão oficial de comunicação do Município, por duas vezes consecutivas.

Parágrafo Terceiro

A solicitação do Fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000450

Parágrafo Quarto

Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de cancelamento do preço registrado, caberá a aplicação das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA XII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução da ATA de Registro de Preços, a Contratante, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 05% (cinco por cento) sobre o valor do empenho referente à aquisição.

Parágrafo Primeiro

O descumprimento de cláusulas e condições da ordem de compra, ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do fornecedor, configurará a sua inadimplência para todos os fins.

Parágrafo Segundo

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas ou danos causados à Contratante.

Parágrafo Terceiro

A inobservância da ATA de Registro de Preços acarretará, ainda, as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta ATA:

I) Assunção imediata do objeto da ATA de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

Parágrafo Quarto

Caso a Fornecedora não mantenha a proposta, falhe ou fraude o fornecimento do objeto adquirido, comporte-se de modo inidôneo, faça declaração falsa ou cometa fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo-se seu direito prévio da citação e de ampla defesa.

CLÁUSULA XIII - DA RESCISÃO

casos:

A ATA de Registro de preços poderá ser rescindida nos seguintes

I) Persistência de infrações a aplicação das multas previstas na cláusula décima primeira.

II) Manifesta impossibilidade por parte da Fornecedora de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

III) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

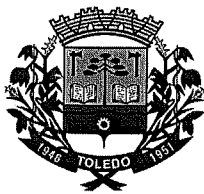
IV) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta ATA.

V) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Fornecedora.

VI) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

Parágrafo Único

Ainda, a Fornecedora reconhece o direito do Contratante revogar a Ata de Registro de Preços em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas avençadas, conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000451

CLÁUSULA XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes da presente ATA.

A Administração **não** se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas neste instrumento.

Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 051/05 e 452/10, Ato nº ME-13, de 18 de setembro de 2009, e demais legislações pertinentes.

E, por estarem justos, firmam a presente ATA em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais.

Toledo, 20 de outubro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT

Presidente da Câmara Municipal de Toledo

JOEL DE SOUZA RAMOS
Souza Ramos Distribuidora De Materiais De Limpeza Ltda/Fornecedora

TESTEMUNHA:

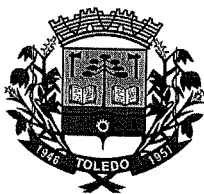
Nome: **PAULO SÉRGIO LAVARRO-061**

CPF: **023010912-85**

TESTEMUNHA:

Nome: **CELESTINO DE OLIVEIRA BRITO**

CPF: **576974779-04**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000452

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO E A EMPRESA A. PORFIRIO DOS SANTOS - EPP, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, doravante denominada Contratante, neste ato representada por seu Presidente **ADEMAR DORFSCHMIDT**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Carlos Sbaraini, nº 1093, CEP. 85.911-200, Jardim Panorama, Toledo, Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.276.813-6 e inscrito no CPF sob o nº 804.956.309-00 e de outro lado a empresa:

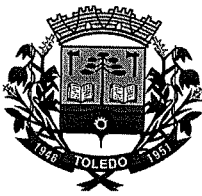
FORNECEDORA: A. PORFIRIO DOS SANTOS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Fiorelo Scanagatta, nº 123, CEP: 85806-740, na cidade de Cascavel, Paraná, Fone: (45) 3226-8779, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.225.687/0001-04, neste ato representada pela sua proprietária, Sra. **ALANA PORFIRIO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Paraná, portadora da CI/RG nº 10.992.566-7 e inscrita no CPF/MF nº 074.591.629-57.

Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, bem como Decreto Municipal 051/05 e Decreto 452/10 e Ato nº ME-13, de 18 de setembro de 2009, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - OBJETO

Aquisição de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo, que solicitará parte dos itens e quantitativos licitados, por meio de Nota de Empenho, e conforme especificações a seguir:

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7	Desentupidor de pia sanfonado, cabo anatômico de plástico ou silicone	6	UN	IN BR	3,60	21,60
8	Desinfetante para uso geral, limpa, perfuma, desinfeta, germicida e bactericida – diversos aromas – frasco de 2L	250	UN	SUPER LAR	3,35	837,50
11	Escova para lavar roupa, base em plástico	10	UN	GUIRADO	1,85	18,50
14	Flanela para limpeza, cor branca, tamanho 38x58cm	350	UN	FLABOM	1,65	577,50
23	Naftalina em bolas, pacote de 20g	200	PCT	GALITOS	0,72	144,00
26	Pano de chão alvejado, branco, 100% algodão, sem estampas, medindo 70x100cm, com bainha (dobra com costura na extremidade do pano)	450	UN	FLABOM	3,75	1.687,50
31	Pulverizador borrifador plástico manual - 500ml	10	UN	NOBRE	3,60	36,00
48	Vassoura plástica para folhas e gramas com 22 dentes, cabo de madeira de 1,50m.	10	UN	PLATFLOR	8,55	85,50
Total >						3.408,10



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000453

CLÁUSULA II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente ATA está sendo firmada com fundamento na Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, e Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 05/2015**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos, especialmente o estabelecido no Decreto Municipal n.º 51 de 13 de abril de 2005, Decreto Municipal n.º 452/10 e Ato n.º ME-13, de 18 de setembro de 2009, que definem o Sistema de Registro de Preços no Município de Toledo/Pr.

CLÁUSULA III - DO VALOR

Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme tabela constante na Cláusula Primeira, sendo que o valor total estimado para a aquisição dos bens durante o prazo de vigência da presente ATA, mencionados na cláusula I é de R\$ 3.408,10 (três mil, quatrocentos e oito reais e dez centavos).

Parágrafo Primeiro

Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, tais como fretes, taxas de entrega, tributos etc, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo Segundo

A Fornecedora fica obrigada, no prazo de validade do registro, a aceitar nas condições registradas nesta ATA, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizada nos termos da legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro

Os pagamentos decorrentes da aquisição dos objetos correrão por conta dos recursos da Câmara Municipal de Toledo, através das seguintes dotações orçamentárias:
01.001-01.031.00012-005 - Manutenção da Administração da Câmara
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, CEP 85900-030, Toledo, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 17h, no prazo de **até 15 (dias) dias após confirmação do recebimento da nota de empenho** e por um período de 12 (doze) meses após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro

A Fornecedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Segundo

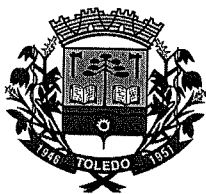
Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Terceiro

Os materiais serão solicitados durante o período de 12 (doze) meses, conforme necessidade da contratante.

Parágrafo Quarto

O prazo de duração do REGISTRO DE PREÇOS será de **12 (doze) meses**, após a assinatura da ATA, respeitando-se o disposto no artigo 12, §1º do Decreto Municipal n.º 51/05, alterado pelo Decreto Municipal 452, de 30 de novembro de 2010.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000454

Parágrafo Quinto

assinatura.

O prazo de vigência da ATA será de **12 (doze) meses**, após sua

CLÁUSULA V - GARANTIA

Os produtos terão garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou defeitos verificados na utilização dos produtos, contados da data da entrega. Para os produtos que possuam prazo de validade, os mesmos deverão apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.

CLÁUSULA VI - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **15 (quinze) dias após a entrega dos produtos juntamente com a da Nota Fiscal**, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto.

Parágrafo Primeiro

de Recebimento.

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão

Parágrafo Segundo

Caso a Fornecedora esteja sediada no Estado do Paraná, ao contratar com o Município de Toledo, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual nº 3.330/2008.

Parágrafo Terceiro

Caso a Fornecedora esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Toledo, os respectivos pagamentos em seu nome não serão liberados.

CLÁUSULA VII - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da Fornecedora, sendo vedada a emissão de boleto ou título pelo mesmo.

CLÁUSULA VIII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Cabem ao fornecedor que detenha registro de preços para o fornecimento de bens ou prestação de serviços junto ao Município de Toledo/PR as seguintes obrigações, sem prejuízo das demais constantes nesta ATA:

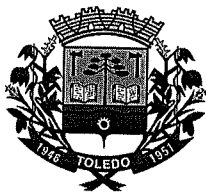
a) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos registrados;

b) Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas no momento da participação no certame;

c) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para sua entrega;

d) Paralisar qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária, informando-se a administração acerca dos fatos.

e) A Fornecedora ficará obrigada a repassar para o Contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000455

CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Administração obrigada a:

Em virtude do registro dos preços constantes nesta ATA, fica a

a) Prestar à empresa fornecedora todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de registro de Preços;

b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos;

c) Efetuar os pagamentos devidos, na forma e prazos determinados;

d) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos, publicando-se trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da Administração.

CLÁUSULA X - DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a Fornecedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens ou serviços objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Câmara Municipal, através de sua equipe, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Primeiro

Será designado posteriormente servidor efetivo, para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscal desta Ata de Registro de Preços, sendo responsável por fiscalizar e acompanhar o fornecimento do Objeto registrado nesta Ata.

CLÁUSULA XI - CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados nesta ATA poderão ser cancelados, garantida a defesa prévia, nos termos do artigo 13 do Decreto 51, de 13 de abril de 2005 e Decreto Municipal 452, de 30 de novembro de 2010, nas seguintes hipóteses:

I - pela Administração, quando:

a) o Fornecedor que tenha seus preços registrados não cumprir as exigências contidas na Ata de Registro de Preços ou em legislação pertinente;

b) o Fornecedor que tenha seus preços registrados deixar, injustificadamente, de assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;

c) o Fornecedor que tiver seus preços registrados na Ata de Registro de Preços incorrer em alguma das hipóteses elencadas nos artigos 77, 78 e seus incisos e 81 da Lei nº 8666/93;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

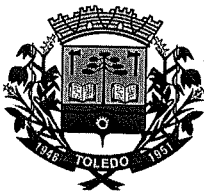
II - pelo Fornecedor que tenha seus preços registrados, quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços.

Parágrafo Primeiro

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I do caput deste artigo, será feita pelo Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Toledo, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

Parágrafo Segundo

Encontrando-se o Fornecedor que tenha seus preços registrados em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no órgão oficial de comunicação do Município, por duas vezes consecutivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000456

Parágrafo Terceiro

A solicitação do Fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

Parágrafo Quarto

Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de cancelamento do preço registrado, caberá a aplicação das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA XII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução da ATA de Registro de Preços, a Contratante, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor a sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a **05% (cinco por cento) sobre o valor do empenho referente à aquisição.**

Parágrafo Primeiro

O descumprimento de cláusulas e condições da ordem de compra, ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do fornecedor, configurará a sua inadimplência para todos os fins.

Parágrafo Segundo

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas ou danos causados à Contratante.

Parágrafo Terceiro

A inobservância da ATA de Registro de Preços acarretará, ainda, as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta ATA:

I) Assunção imediata do objeto da ATA de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

Parágrafo Quarto

Caso a Fornecedor não mantenha a proposta, falhe ou fraude o fornecimento do objeto adquirido, comporte-se de modo inidôneo, faça declaração falsa ou cometa fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo-se seu direito prévio da citação e de ampla defesa.

CLÁUSULA XIII - DA RESCISÃO

A ATA de Registro de preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

I) Persistência de infrações a aplicação das multas previstas na cláusula décima primeira.

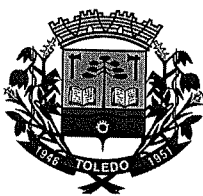
II) Manifesta impossibilidade por parte da Fornecedor de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

III) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

IV) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93,

V) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Fornecedor.

VI) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000457

Parágrafo Único

Ainda, a Fornecedora reconhece o direito do Contratante revogar a Ata de Registro de Preços em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas avençadas, conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes da presente ATA.

A Administração **não** se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas neste instrumento.

Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 051/05 e 452/10, Ato nº ME-13, de 18 de setembro de 2009, e demais legislações pertinentes.

E, por estarem justos, firmam a presente ATA em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais.

Toledo, 20 de outubro de 2015.


ADEMAR DORFSCHMIDT

Presidente da Câmara Municipal de Toledo


ALANA PORFÍRIO DOS SANTOS
A. Porfírio-Dos Santos – EPP/Fornecedora

TESTEMUNHA:

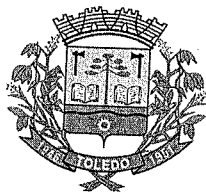

Nome: **ARGEU WOLFF**

CPF: **524.930.169-04**

TESTEMUNHA:

Nome: **CELESTINO DE OLIVEIRA BRITO**

CPF: **576.974.779-04**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000458

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO** E A EMPRESA **LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, doravante denominada Contratante, neste ato representada por seu Presidente **ADEMAR DORFSCHMIDT**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Carlos Sbaraini, nº 1093, CEP. 85.911-200, Jardim Panorama, Toledo, Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.276.813-6 e inscrito no CPF sob o nº 804.956.309-00 e de outro lado a empresa:

FORNECEDORA: LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Luiz, nº 3150, CEP: 85807-110, na cidade de Cascavel, Paraná, Fone: (45) 3226-7476, inscrita no CNPJ/MF sob nº 018.462.730.0001/14, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. **NEI PEDRO DA SILVA**, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Paraná, portador da CI/RG nº 5.953128-0 e inscrito no CPF/MF nº 989.562.569-34.

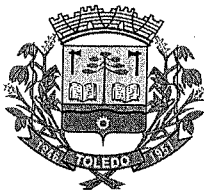
Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, bem como Decreto Municipal 051/05 e Decreto 452/10 e Ato nº ME-13, de 18 de setembro de 2009, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - OBJETO

Aquisição de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo, que solicitará parte dos itens e quantitativos licitados, por meio de Nota de Empenho, e conforme especificações a seguir:

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	Amaciante líquido para roupas, em embalagem de 2 litros, composição: cloreto de benzalcônio, nonil fenol etoxilado, formol, izotiazolinonas, decilpoliglucosideo, EDTA sódico, álcool isopropílico, corante, essência e água	70	UN	CRIVIALLI	3,15	220,50
15	Lixeira plástica (cesto telado), 10 litros, medindo aproximadamente 25cm de diâmetro e 25cm de altura	10	UN	ARQPLAST	1,82	18,20
22	Multiuso para limpeza em geral, frasco de 500ml	800	UN	ILHA	1,96	1.568,00
28	Papel Higiênico Rolão, folha simples branca, medindo 10cmx300m, hidrossolúvel, biodegradável, 100% fibras virgens, compatível com o dispenser da marca Premisse, modelo Clean Velox, furo do rolo mínimo de 4,5cm	360	PCT	LOTUS	2,99	1.076,40
37	Sabão em barra com 200g, pacote com 5 barras	50	PCT	BARRA NOVA	3,59	179,50
Total >						3.062,60

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000459

CLÁUSULA II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente ATA está sendo firmada com fundamento na Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, e Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 05/2015**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos, especialmente o estabelecido no Decreto Municipal n.º 51 de 13 de abril de 2005, Decreto Municipal n.º 452/10 e Ato n.º ME-13, de 18 de setembro de 2009, que definem o Sistema de Registro de Preços no Município de Toledo/Pr.

CLÁUSULA III - DO VALOR

Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme tabela constante na Cláusula Primeira, sendo que o valor total estimado para a aquisição dos bens durante o prazo de vigência da presente ATA, mencionados na cláusula I é de R\$ 3.062,60 (três mil, sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Parágrafo Primeiro

Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, tais como fretes, taxas de entrega, tributos etc, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo Segundo

A Fornecedoradora fica obrigada, no prazo de validade do registro, a aceitar nas condições registradas nesta ATA, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizada nos termos da legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro

Os pagamentos decorrentes da aquisição dos objetos correrão por conta dos recursos da Câmara Municipal de Toledo, através das seguintes dotações orçamentárias:
01.001-01.031.00012-005 - Manutenção da Administração da Câmara
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, CEP 85900-030, Toledo, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 17h, no prazo de **até 15 (dias) dias após confirmação do recebimento da nota de empenho** e por um período de 12 (doze) meses após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro

A Fornecedoradora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Segundo

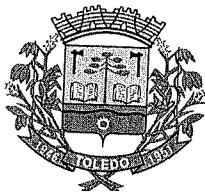
Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Terceiro

Os materiais serão solicitados durante o período de 12 (doze) meses, conforme necessidade da contratante.

Parágrafo Quarto

O prazo de duração do REGISTRO DE PREÇOS será de **12 (doze) meses**, após a assinatura da ATA, respeitando-se o disposto no artigo 12, §1º do Decreto Municipal nº 51/05, alterado pelo Decreto Municipal 452, de 30 de novembro de 2010.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000460

Parágrafo Quinto

assinatura.

O prazo de vigência da ATA será de 12 (doze) meses, após sua

CLÁUSULA V - GARANTIA

Os produtos terão garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou defeitos verificados na utilização dos produtos, contados da data da entrega. Para os produtos que possuam prazo de validade, os mesmos deverão apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.

CLÁUSULA VI - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos juntamente com a da Nota Fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto.

Parágrafo Primeiro

de Recebimento.

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão

Parágrafo Segundo

Caso a Fornecedora esteja sediada no Estado do Paraná, ao contratar com o Município de Toledo, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual nº 3.330/2008.

Parágrafo Terceiro

Caso a Fornecedora esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Toledo, os respectivos pagamentos em seu nome não serão liberados.

CLÁUSULA VII - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da Fornecedora, sendo vedada a emissão de boleto ou título pelo mesmo.

CLÁUSULA VIII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Cabem ao fornecedor que detenha registro de preços para o fornecimento de bens ou prestação de serviços junto ao Município de Toledo/PR as seguintes obrigações, sem prejuízo das demais constantes nesta ATA:

- Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos registrados;
- Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas no momento da participação no certame;
- Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para sua entrega;
- Paralisar qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária, informando-se a administração
- A Fornecedora ficará obrigada a repassar para o Contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Administração obrigada a:

Em virtude do registro dos preços constantes nesta ATA, fica a

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000461

- a) Prestar à empresa fornecedora todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos;
- c) Efetuar os pagamentos devidos, na forma e prazos determinados;
- d) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos, publicando-se trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da Administração.

CLÁUSULA X - DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a Fornecedor ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens ou serviços objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Câmara Municipal, através de sua equipe, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Primeiro

Será designado posteriormente servidor efetivo, para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscal desta Ata de Registro de Preços, sendo responsável por fiscalizar e acompanhar o fornecimento do Objeto registrado nesta Ata.

CLÁUSULA XI - CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados nesta ATA poderão ser cancelados, garantida a defesa prévia, nos termos do artigo 13 do Decreto 51, de 13 de abril de 2005 e Decreto Municipal 452, de 30 de novembro de 2010, nas seguintes hipóteses:

I - pela Administração, quando:

- a) o Fornecedor que tenha seus preços registrados não cumprir as exigências contidas na Ata de Registro de Preços ou em legislação pertinente;
- b) o Fornecedor que tenha seus preços registrados deixar, injustificadamente, de assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- c) o Fornecedor que tiver seus preços registrados na Ata de Registro de Preços incorrer em alguma das hipóteses elencadas nos artigos 77, 78 e seus incisos e 81 da Lei nº 8666/93;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

II - pelo Fornecedor que tenha seus preços registrados, quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços.

Parágrafo Primeiro

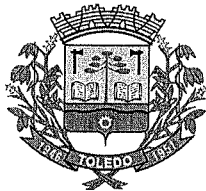
A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I do caput deste artigo, será feita pelo Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Toledo, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

Parágrafo Segundo

Encontrando-se o Fornecedor que tenha seus preços registrados em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no órgão oficial de comunicação do Município, por duas vezes consecutivas.

Parágrafo Terceiro

A solicitação do Fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000462

Parágrafo Quarto

Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de cancelamento do preço registrado, caberá a aplicação das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA XII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução da ATA de Registro de Preços, a Contratante, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a **05% (cinco por cento) sobre o valor do empenho referente à aquisição.**

Parágrafo Primeiro

O descumprimento de cláusulas e condições da ordem de compra, ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do fornecedor, configurará a sua inadimplência para todos os fins.

Parágrafo Segundo

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas ou danos causados à Contratante.

Parágrafo Terceiro

A inobservância da ATA de Registro de Preços acarretará, ainda, as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta ATA:

I) Assunção imediata do objeto da ATA de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

Parágrafo Quarto

Caso a Fornecedora não mantenha a proposta, falhe ou fraude o fornecimento do objeto adquirido, comporte-se de modo inidôneo, faça declaração falsa ou cometa fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo-se seu direito prévio da citação e de ampla defesa.

CLÁUSULA XIII - DA RESCISÃO

A ATA de Registro de preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

I) Persistência de infrações a aplicação das multas previstas na cláusula décima primeira.

II) Manifesta impossibilidade por parte da Fornecedora de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

III) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

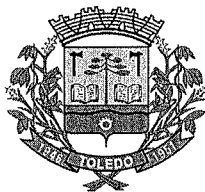
IV) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta ATA.

V) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Fornecedora.

VI) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

Parágrafo Único

Ainda, a Fornecedora reconhece o direito do Contratante revogar a Ata de Registro de Preços em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas avençadas, conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000463

CLÁUSULA XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

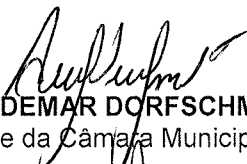
Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes da presente ATA.

A Administração **não** se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas neste instrumento.

Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 051/05 e 452/10, Ato nº ME-13, de 18 de setembro de 2009, e demais legislações pertinentes.

E, por estarem justos, firmam a presente ATA em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais.

Toledo, 20 de outubro de 2015.


ADEMAR DORFSCHMIDT

Presidente da Câmara Municipal de Toledo


NEI REDRO DA SILVA

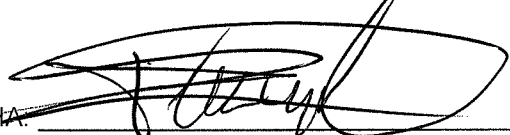
Limpesul Distribuidora Ltda EPP/Fornecedora

TESTEMUNHA:

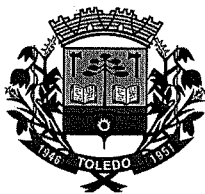
Nome: **CELESTINO DE OLIVEIRA BRITO**

CPF: **576974779-04**

TESTEMUNHA:


Nome: **PAULO WILSON AGUIAR**

CPF: **023016919-56**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000464

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO E A EMPRESA NEW TEC COMERCIAL LTDA - ME, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, doravante denominada Contratante, neste ato representada por seu Presidente **ADEMAR DORFSCHMIDT**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Carlos Sbaraini, nº 1093, CEP. 85.911-200, Jardim Panorama, Toledo, Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.276.813-6 e inscrito no CPF sob o nº 804.956.309-00 e de outro lado a empresa:

FORNECEDORA: NEW TEC COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Aramando Cirio, nº 71, Jardim Concórdia, CEP: 85906-610, na cidade de Toledo, Paraná, Fone: (45) 3277-3774, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.066.642/0001-06, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. **LUCIANE ANDRÉA SUPTIZ**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Toledo, Paraná, portadora da CI/RG nº 8.179.383-2 e inscrita no CPF/MF nº 040.454.819-90.

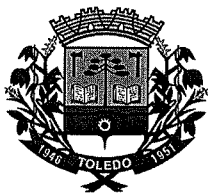
Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, bem como Decreto Municipal 051/05 e Decreto 452/10 e Ato nº ME-13, de 18 de setembro de 2009, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - OBJETO

Aquisição de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo, que solicitará parte dos itens e quantitativos licitados, por meio de Nota de Empenho, e conforme especificações a seguir:

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Água sanitária - frasco com 1litro, contendo entre 2,0% a 2,5% de cloro ativo estável por 6 meses	450	UN	GOTA LIMPA	1,40	630,00
3	Álcool 92,8°INPM, etílico hidratado, frasco com 1000ml	220	UN	TUPI	3,40	748,00
6	Balde para concreto, confeccionado em plástico, na cor preto, com pegador no fundo do balde, capacidade de 12 litros, alça metálica.	12	UN	ARQPLAST	4,60	55,20
9	Desodorizador de ambiente em aerossol, embalagem com 360ml, com fragrâncias diversas	100	UN	ULTRA FRESH	5,40	540,00
10	Detergente neutro para louça (testado dermatologicamente), frasco de 500ml	500	FR	GOTA LIMPA	1,05	525,00
13	Esponja dupla face multiuso, medida aproximada 110x75x20mm, pacote com 03 unidades	100	PCT	OBER	1,29	129,00
17	Lustra moveis 500ml	10	UN	ONIXX	3,99	39,90
18	Luva em látex natural com forro, tamanho M	25	PAR	NOBRE	1,99	49,75
19	Luva em látex natural com forro, tamanho P	10	PAR	NOBRE	1,99	19,90

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000465

29	Papel toalha, branco, 100% fibra virgem, folha simples, medindo 200mx20cm, compatível com o dispensador auto corte da marca Plestin, modelo Line Milleniun, furo do rolo mínimo de 3,5cm	360	PCT	MULTLUX	5,60	2.016,00
30	Pastilha adesiva para vaso sanitário, embalagem com 03 pastilhas	300	PCT	GOTA LIMPA	3,80	1.140,00
38	Sabão em pó, embalagem de 1kg. Composição: tensoativos aniônicos, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias, água e carga. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio e lauril sulfato de sódio	120	UN	GOTA LIMPA	3,85	462,00
44	Saponáceo cremoso, frasco com 300ml	100	FR	SANY	2,10	210,00
47	Vassoura de nylon, com cabo de madeira plastificado, com encaixe de rosca para fixação do cabo, medidas aproximadas da vassoura 28x13x5 cm (CxAxL), cabo 1,80m	5	UN	CASIMIRO	4,65	23,25
Total >						6.588,00

CLÁUSULA II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente ATA está sendo firmada com fundamento na Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, e Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 05/2015**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos, especialmente o estabelecido no Decreto Municipal nº 51 de 13 de abril de 2005, Decreto Municipal nº 452/10 e Ato nº ME-13, de 18 de setembro de 2009, que definem o Sistema de Registro de Preços no Município de Toledo/Pr.

CLÁUSULA III - DO VALOR

Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme tabela constante na Cláusula Primeira, sendo que o valor total estimado para a aquisição dos bens durante o prazo de vigência da presente ATA, mencionados na cláusula I é de R\$ 6.588,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

Parágrafo Primeiro

Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, tais como fretes, taxas de entrega, tributos etc, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo Segundo

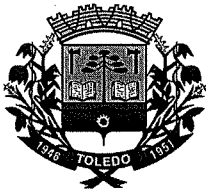
A Fornecedorora fica obrigada, no prazo de validade do registro, a aceitar nas condições registradas nesta ATA, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizada nos termos da legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro

Os pagamentos decorrentes da aquisição dos objetos correrão por conta dos recursos da Câmara Municipal de Toledo, através das seguintes dotações orçamentárias:
01.001-01.031.00012-005 - Manutenção da Administração da Câmara
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, CEP 85900-030, Toledo,



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000466

Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 17h, no prazo de **até 15 (dias) dias após confirmação do recebimento da nota de empenho** e por um período de 12 (doze) meses após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro

A Fornecedoradora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Terceiro

Os materiais serão solicitados durante o período de 12 (doze) meses, conforme necessidade da contratante.

Parágrafo Quarto

O prazo de duração do REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, após a assinatura da ATA, respeitando-se o disposto no artigo 12, §1º do Decreto Municipal nº 51/05, alterado pelo Decreto Municipal 452, de 30 de novembro de 2010.

Parágrafo Quinto

O prazo de vigência da ATA será de 12 (doze) meses, após sua assinatura.

CLÁUSULA V - GARANTIA

Os produtos terão garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou defeitos verificados na utilização dos produtos, contados da data da entrega. Para os produtos que possuam prazo de validade, os mesmos deverão apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.

CLÁUSULA VI - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **15 (quinze) dias após a entrega dos produtos juntamente com a da Nota Fiscal**, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto.

Parágrafo Primeiro

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento.

Parágrafo Segundo

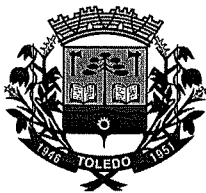
Caso a Fornecedoradora esteja sediada no Estado do Paraná, ao contratar com o Município de Toledo, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual nº 3.330/2008.

Parágrafo Terceiro

Caso a Fornecedoradora esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Toledo, os respectivos pagamentos em seu nome não serão liberados.

CLÁUSULA VII - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da Fornecedoradora, sendo vedada a emissão de boleto ou título pelo mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000467

CLÁUSULA VIII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Cabem ao fornecedor que detenha registro de preços para o fornecimento de bens ou prestação de serviços junto ao Município de Toledo/PR as seguintes obrigações, sem prejuízo das demais constantes nesta ATA:

- a) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos registrados;
- b) Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas no momento da participação no certame;
- c) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para sua entrega;
- d) Paralisar qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária, informando-se a administração acerca dos fatos.
- e) A Fornecedoradora ficará obrigada a repassar para o Contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Em virtude do registro dos preços constantes nesta ATA, fica a Administração obrigada a:

- a) Prestar à empresa fornecedora todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos;
- c) Efetuar os pagamentos devidos, na forma e prazos determinados;
- d) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos, publicando-se trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da Administração.

CLÁUSULA X - DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a Fornecedoradora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens ou serviços objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Câmara Municipal, através de sua equipe, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Primeiro

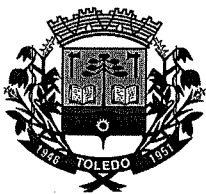
Será designado posteriormente servidor efetivo, para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscal desta Ata de Registro de Preços, sendo responsável por fiscalizar e acompanhar o fornecimento do Objeto registrado nesta Ata.

CLÁUSULA XI - CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados nesta ATA poderão ser cancelados, garantida a defesa prévia, nos termos do artigo 13 do Decreto 51, de 13 de abril de 2005 e Decreto Municipal 452, de 30 de novembro de 2010, nas seguintes hipóteses:

I - pela Administração, quando:

- a) o Fornecedor que tenha seus preços registrados não cumprir as exigências contidas na Ata de Registro de Preços ou em legislação pertinente;
- b) o Fornecedor que tenha seus preços registrados deixar, injustificadamente, de assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- c) o Fornecedor que tiver seus preços registrados na Ata de Registro de Preços incorrer em alguma das hipóteses elencadas nos artigos 77, 78 e seus incisos e 81 da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000468

nº 8666/93;

no mercado.

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados

II - pelo Fornecedor que tenha seus preços registrados, quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços.

Parágrafo Primeiro

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I do caput deste artigo, será feita pelo Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Toledo, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

Parágrafo Segundo

Encontrando-se o Fornecedor que tenha seus preços registrados em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no órgão oficial de comunicação do Município, por duas vezes consecutivas.

Parágrafo Terceiro

A solicitação do Fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

Parágrafo Quarto

Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de cancelamento do preço registrado, caberá a aplicação das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA XII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução da ATA de Registro de Preços, a Contratante, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a **05% (cinco por cento) sobre o valor do empenho referente à aquisição.**

Parágrafo Primeiro

O descumprimento de cláusulas e condições da ordem de compra, ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do fornecedor, configurará a sua inadimplência para todos os fins.

Parágrafo Segundo

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas ou danos causados à Contratante.

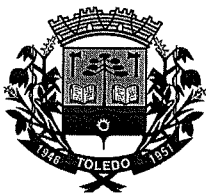
Parágrafo Terceiro

A inobservância da ATA de Registro de Preços acarretará, ainda, as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta ATA:

I) Assunção imediata do objeto da ATA de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

Parágrafo Quarto

Caso a Fornecedora não mantenha a proposta, falhe ou fraude o fornecimento do objeto adquirido, comporte-se de modo inidôneo, faça declaração falsa ou cometa fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000469

(dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo-se seu direito prévio da citação e de ampla defesa.

CLÁUSULA XIII - DA RESCISÃO

A ATA de Registro de preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

I) Persistência de infrações a aplicação das multas previstas na cláusula décima primeira.

II) Manifesta impossibilidade por parte da Fornecedora de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

III) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

IV) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta ATA.

V) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Fornecedora.

VI) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

Parágrafo Único

Ainda, a Fornecedora reconhece o direito do Contratante revogar a Ata de Registro de Preços em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas avençadas, conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

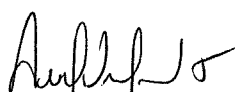
Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes da presente ATA.

A Administração **não** se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas neste instrumento.

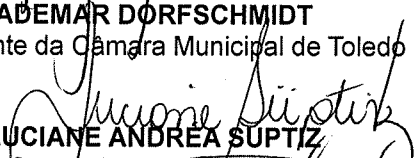
Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 051/05 e 452/10, Ato nº ME-13, de 18 de setembro de 2009, e demais legislações pertinentes.

E, por estarem justos, firmam a presente ATA em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais.

Toledo, 20 de outubro de 2015.


ADEMAR DORFSCHMIDT

Presidente da Câmara Municipal de Toledo


LUCIANE ANDREA SUPTIZ

New Tec Comercial Ltda - ME/Fornecedora

TESTEMUNHA:

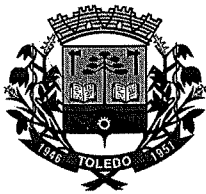
Nome: PRADO GERCIO LAURONDEI

CPF: 02801691935

TESTEMUNHA:

Nome: KLEYTON LUIZ DA SILVA

CPF: 082.644.368-01



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000470

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO E A EMPRESA C. K. PLÁSTICOS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, doravante denominada Contratante, neste ato representada por seu Presidente **ADEMAR DORFSCHMIDT**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Carlos Sbaraini, nº 1093, CEP. 85.911-200, Jardim Panorama, Toledo, Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.276.813-6 e inscrito no CPF sob o nº 804.956.309-00 e de outro lado a empresa:

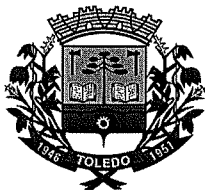
FORNECEDORA: C. K. PLÁSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ledoino José Biavatti, 2051, Vila Industrial, CEP: 85.904-260, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, Fone: (45) 3055-3066, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.038.374/0001-48, neste ato representada pelo Sr. **CLOVIS LUIZ POLACHINI**, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº 3.566.981-7 e inscrito no CPF/MF nº 431.283.519-53.

Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, bem como Decreto Municipal 051/05 e Decreto 452/10 e Ato nº ME-13, de 18 de setembro de 2009, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - OBJETO

Aquisição de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo, que solicitará parte dos itens e quantitativos licitados, por meio de Nota de Empenho, e conforme especificações a seguir:

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5	Bacia plástica redonda, 20L	2	UN	ARQPLAST	5,53	11,06
16	Lixeira plástica basculante gigante 80L na cor cinza	10	UN	ARQPLAST	37,66	376,60
20	Luva nitrílica descartável, tamanho M, azul (livre de látex, não estéril, não uso doméstico, anatômica) com pó biodegradável, ambidestra, caixa com 100 unidades	60	CX	TALGE	22,00	1.320,00
21	Luva nitrílica descartável, tamanho P, azul (livre de látex, não estéril, não uso doméstico, anatômica) com pó biodegradável, ambidestra, caixa com 100 unidades	50	CX	TALGE	22,00	1.100,00
27	Pano de prato alvejado, branco, 100% algodão, sem estampas, medindo 40x70cm, com bainha (dobra com costura na extremidade do pano)	200	UN	NAVITEX	2,05	410,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000471

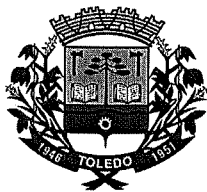
32	Rodo de madeira com borracha de EVA duplo medindo 40cm, com cabo de madeira medindo 1,80m colado e pregado	10	UN	C. VASS	5,18	51,80
33	Rodo de madeira com borracha de EVA duplo medindo 60cm, com cabo de madeira medindo 1,80m colado, pregado e com reforço	20	UN	C. VASS	8,26	165,20
34	Rodo de madeira com espuma medindo 30cm, com cabo de madeira medindo 1,80m colado e pregado	40	UN	C. VASS	5,81	232,40
36	Rodo plástico para limpeza, composição: PP, PE, EVA e pigmento com 40cm, com cabo de madeira medindo 1,80m	10	UN	C. VASS	5,18	51,80
39	Sabonete em espuma 700ml, aroma neutro, compatível com a saboneteira de espuma Premisse Clean	50	UN	PREMISSE	9,90	495,00
40	Saco plástico para lixo, em polietileno, capacidade 100 litros, cor azul, com 100 unidades	30	PCT	EMPOL	27,95	838,50
41	Saco plástico para lixo, em polietileno, capacidade 15 litros, cor azul, com 100 unidades	80	RL	MAXI	6,76	540,80
42	Saco plástico para lixo, em polietileno, capacidade 30 litros, cor azul, com 100 unidades	15	RL	MAXI	13,00	195,00
43	Saco plástico para lixo, em polietileno, capacidade 50 litros, cor azul, com 100 unidades	15	RL	MAXI	13,81	207,15
45	Tela aromatizante para mictório, formato circular, 38g	120	UN	PREMISSE	2,59	310,80
Total >						6.306,11

CLÁUSULA II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente ATA está sendo firmada com fundamento na Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, e Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 05/2015**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos, especialmente o estabelecido no Decreto Municipal n.º 51 de 13 de abril de 2005, Decreto Municipal n.º 452/10 e Ato n.º ME-13, de 18 de setembro de 2009, que definem o Sistema de Registro de Preços no Município de Toledo/Pr.

CLÁUSULA III - DO VALOR

Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme tabela constante na Cláusula Primeira, sendo que o valor total estimado para a aquisição dos bens durante o prazo de vigência da presente ATA, mencionados na cláusula I é de R\$ 6.306,11 (seis mil, trezentos seis reais e onze centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000472

Parágrafo Primeiro

Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, tais como fretes, taxas de entrega, tributos etc, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo Segundo

A Fornecedorora fica obrigada, no prazo de validade do registro, a aceitar nas condições registradas nesta ATA, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizada nos termos da legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro

Os pagamentos decorrentes da aquisição dos objetos correrão por conta dos recursos da Câmara Municipal de Toledo, através das seguintes dotações orçamentárias:

01.001-01.031.00012-005 - Manutenção da Administração da Câmara

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, CEP 85900-030, Toledo, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 17h, no prazo de **até 15 (dias) dias após confirmação do recebimento da nota de empenho** e por um período de 12 (doze) meses após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro

A Fornecedorora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Terceiro

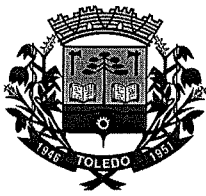
Os materiais serão solicitados durante o período de 12 (doze) meses, conforme necessidade da contratante.

Parágrafo Quarto

O prazo de duração do REGISTRO DE PREÇOS será de **12 (doze) meses**, após a assinatura da ATA, respeitando-se o disposto no artigo 12, §1º do Decreto Municipal nº 51/05, alterado pelo Decreto Municipal 452, de 30 de novembro de 2010.

Parágrafo Quinto

O prazo de vigência da ATA será de **12 (doze) meses**, após sua assinatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000473

CLÁUSULA V - GARANTIA

Os produtos terão garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou defeitos verificados na utilização dos produtos, contados da data da entrega. Para os produtos que possuam prazo de validade, os mesmos deverão apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.

CLÁUSULA VI - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **15 (quinze) dias após a entrega dos produtos juntamente com a da Nota Fiscal**, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto.

Parágrafo Primeiro

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento.

Parágrafo Segundo

Caso a Fornecedora esteja sediada no Estado do Paraná, ao contratar com o Município de Toledo, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual nº 3.330/2008.

Parágrafo Terceiro

Caso a Fornecedora esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Toledo, os respectivos pagamentos em seu nome não serão liberados.

CLÁUSULA VII - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da Fornecedora, sendo vedada a emissão de boleto ou título pelo mesmo.

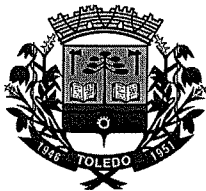
CLÁUSULA VIII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Cabem ao fornecedor que detenha registro de preços para o fornecimento de bens ou prestação de serviços junto ao Município de Toledo/PR as seguintes obrigações, sem prejuízo das demais constantes nesta ATA:

- a) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos registrados;
- b) Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas no momento da participação no certame;
- c) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para sua entrega;
- d) Paralisar qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária, informando-se a administração acerca dos fatos.
- e) A Fornecedora ficará obrigada a repassar para o Contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Em virtude do registro dos preços constantes nesta ATA, fica a Administração obrigada a:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000474

a) Prestar à empresa fornecedora todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de registro de Preços;

b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos;

c) Efetuar os pagamentos devidos, na forma e prazos determinados;

d) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos, publicando-se trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da Administração.

CLÁUSULA X - DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a Fornecedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens ou serviços objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Câmara Municipal, através de sua equipe, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Primeiro

Será designado posteriormente servidor efetivo, para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscal desta Ata de Registro de Preços, sendo responsável por fiscalizar e acompanhar o fornecimento do Objeto registrado nesta Ata.

CLÁUSULA XI - CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados nesta ATA poderão ser cancelados, garantida a defesa prévia, nos termos do artigo 13 do Decreto 51, de 13 de abril de 2005 e Decreto Municipal 452, de 30 de novembro de 2010, nas seguintes hipóteses:

I - pela Administração, quando:

a) o Fornecedor que tenha seus preços registrados não cumprir as exigências contidas na Ata de Registro de Preços ou em legislação pertinente;

b) o Fornecedor que tenha seus preços registrados deixar, injustificadamente, de assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;

c) o Fornecedor que tiver seus preços registrados na Ata de Registro de Preços incorrer em alguma das hipóteses elencadas nos artigos 77, 78 e seus incisos e 81 da Lei nº 8666/93;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

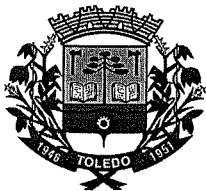
II - pelo Fornecedor que tenha seus preços registrados, quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços.

Parágrafo Primeiro

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I do caput deste artigo, será feita pelo Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Toledo, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

Parágrafo Segundo

Encontrando-se o Fornecedor que tenha seus preços registrados em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no órgão oficial de comunicação do Município, por duas vezes consecutivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000475

Parágrafo Terceiro

A solicitação do Fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

Parágrafo Quarto

Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de cancelamento do preço registrado, caberá a aplicação das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA XII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução da ATA de Registro de Preços, a Contratante, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor a sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a **05% (cinco por cento) sobre o valor do empenho referente à aquisição.**

Parágrafo Primeiro

O descumprimento de cláusulas e condições da ordem de compra, ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do fornecedor, configurará a sua inadimplência para todos os fins.

Parágrafo Segundo

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas ou danos causados à Contratante.

Parágrafo Terceiro

A inobservância da ATA de Registro de Preços acarretará, ainda, as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta ATA:

I) Assunção imediata do objeto da ATA de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

Parágrafo Quarto

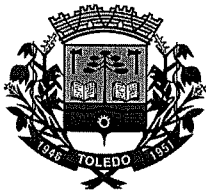
Caso a Fornecedor não mantenha a proposta, falhe ou fraude o fornecimento do objeto adquirido, comporte-se de modo inidôneo, faça declaração falsa ou cometa fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo-se seu direito prévio da citação e de ampla defesa.

CLÁUSULA XIII - DA RESCISÃO

A ATA de Registro de preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

I) Persistência de infrações a aplicação das multas previstas na cláusula décima primeira.

II) Manifesta impossibilidade por parte da Fornecedor de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000476

III) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

IV) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta ATA.

V) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Fornecedora.

VI) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

Parágrafo Único

Ainda, a Fornecedora reconhece o direito do Contratante revogar a Ata de Registro de Preços em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas avençadas, conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes da presente ATA.

A Administração **não** se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas neste instrumento.

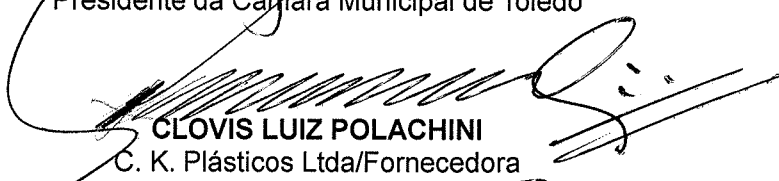
Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 051/05 e 452/10, Ato nº ME-13, de 18 de setembro de 2009, e demais legislações pertinentes.

E, por estarem justos, firmam a presente ATA em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais.

Toledo, 20 de outubro de 2015.


ADEMAR DORFSCHMIDT

Presidente da Câmara Municipal de Toledo


CLOVIS LUIZ POLACHINI

C. K. Plásticos Ltda/Fornecedora

TESTEMUNHA:

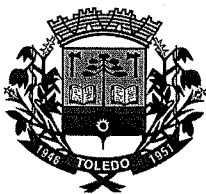
Nome: **PAULO SERGIO LAVARG-OLIVEIRA**

CPF: **023016919-85**

TESTEMUNHA:

Nome: **CELESTINO DE OLIVEIRA BRITO**

CPF: **57697477904**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000477

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO E A EMPRESA ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, doravante denominada Contratante, neste ato representada por seu Presidente **ADEMAR DORFSCHMIDT**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Carlos Sbaraini, nº 1093, CEP. 85.911-200, Jardim Panorama, Toledo, Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.276.813-6 e inscrito no CPF sob o nº 804.956.309-00 e de outro lado a empresa:

FORNECEDORA: ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Armando Luiz Arrosi, 1183, sala 2, CEP: 85901-020, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, Fone: (45) 3055-3390, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.969.918/0001-60, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **EDMILSON LARA DOS SANTOS**, brasileiro, separado, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº 5.555.879-5 e inscrito no CPF/MF nº 761.736.409-10.

Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, bem como Decreto Municipal 051/05 e Decreto 452/10 e Ato nº ME-13, de 18 de setembro de 2009, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - OBJETO

Aquisição de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo, que solicitará parte dos itens e quantitativos licitados, por meio de Nota de Empenho, e conforme especificações a seguir:

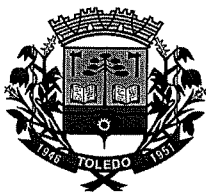
Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
24	Óleo de Peroba 200ml	50	UN	KING	8,79	439,50

CLÁUSULA II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente ATA está sendo firmada com fundamento na Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, e Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 05/2015**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos, especialmente o estabelecido no Decreto Municipal nº 51 de 13 de abril de 2005, Decreto Municipal nº 452/10 e Ato nº ME-13, de 18 de setembro de 2009, que definem o Sistema de Registro de Preços no Município de Toledo/Pr.

CLÁUSULA III - DO VALOR

Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme tabela constante na Cláusula Primeira, sendo que o valor total estimado para a aquisição dos bens durante o prazo de vigência da presente ATA, mencionados na cláusula I é de R\$ 439,50 (quatro).



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000478

Parágrafo Primeiro

Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, tais como fretes, taxas de entrega, tributos etc, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo Segundo

A Fornecedorora fica obrigada, no prazo de validade do registro, a aceitar nas condições registradas nesta ATA, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizada nos termos da legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro

Os pagamentos decorrentes da aquisição dos objetos correrão por conta dos recursos da Câmara Municipal de Toledo, através das seguintes dotações orçamentárias:

01.001-01.031.00012-005 - Manutenção da Administração da Câmara

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, CEP 85900-030, Toledo, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 17h, no prazo de **até 15 (dias) dias após confirmação do recebimento da nota de empenho** e por um período de 12 (doze) meses após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro

A Fornecedorora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Terceiro

Os materiais serão solicitados durante o período de 12 (doze) meses, conforme necessidade da contratante.

Parágrafo Quarto

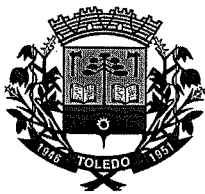
O prazo de duração do REGISTRO DE PREÇOS será de **12 (doze) meses**, após a assinatura da ATA, respeitando-se o disposto no artigo 12, §1º do Decreto Municipal nº 51/05, alterado pelo Decreto Municipal 452, de 30 de novembro de 2010.

Parágrafo Quinto

O prazo de vigência da ATA será de **12 (doze) meses**, após sua assinatura.

CLÁUSULA V – GARANTIA

Os produtos terão garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou defeitos verificados na utilização dos produtos, contados da data da entrega. Para os produtos que possuam prazo de validade, os mesmos deverão apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000479

CLÁUSULA VI - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **15 (quinze) dias após a entrega dos produtos juntamente com a da Nota Fiscal**, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto.

Parágrafo Primeiro

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento.

Parágrafo Segundo

Caso a Fornecedoradora esteja sediada no Estado do Paraná, ao contratar com o Município de Toledo, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual nº 3.330/2008.

Parágrafo Terceiro

Caso a Fornecedoradora esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Toledo, os respectivos pagamentos em seu nome não serão liberados.

CLÁUSULA VII - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da Fornecedoradora, sendo vedada a emissão de boleto ou título pelo mesmo.

CLÁUSULA VIII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

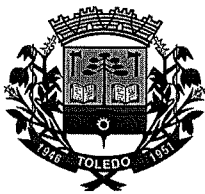
Cabem ao fornecedor que detenha registro de preços para o fornecimento de bens ou prestação de serviços junto ao Município de Toledo/PR as seguintes obrigações, sem prejuízo das demais constantes nesta ATA:

- a) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos registrados;
- b) Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas no momento da participação no certame;
- c) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para sua entrega;
- d) Paralisar qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária, informando-se a administração acerca dos fatos.
- e) A Fornecedoradora ficará obrigada a repassar para o Contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Em virtude do registro dos preços constantes nesta ATA, fica a Administração obrigada a:

- a) Prestar à empresa fornecedora todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000480

c) Efetuar os pagamentos devidos, na forma e prazos determinados;

d) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos, publicando-se trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da Administração.

CLÁUSULA X - DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a Fornecedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens ou serviços objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Câmara Municipal, através de sua equipe, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Primeiro

Será designado posteriormente servidor efetivo, para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscal desta Ata de Registro de Preços, sendo responsável por fiscalizar e acompanhar o fornecimento do Objeto registrado nesta Ata.

CLÁUSULA XI - CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados nesta ATA poderão ser cancelados, garantida a defesa prévia, nos termos do artigo 13 do Decreto 51, de 13 de abril de 2005 e Decreto Municipal 452, de 30 de novembro de 2010, nas seguintes hipóteses:

I - pela Administração, quando:

a) o Fornecedor que tenha seus preços registrados não cumprir as exigências contidas na Ata de Registro de Preços ou em legislação pertinente;

b) o Fornecedor que tenha seus preços registrados deixar, injustificadamente, de assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;

c) o Fornecedor que tiver seus preços registrados na Ata de Registro de Preços incorrer em alguma das hipóteses elencadas nos artigos 77, 78 e seus incisos e 81 da Lei nº 8666/93;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

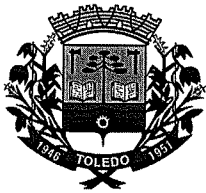
II - pelo Fornecedor que tenha seus preços registrados, quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços.

Parágrafo Primeiro

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I do caput deste artigo, será feita pelo Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Toledo, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

Parágrafo Segundo

Encontrando-se o Fornecedor que tenha seus preços registrados em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no órgão oficial de comunicação do Município, por duas vezes consecutivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000481

Parágrafo Terceiro

A solicitação do Fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

Parágrafo Quarto

Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de cancelamento do preço registrado, caberá a aplicação das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA XII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução da ATA de Registro de Preços, a Contratante, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor a sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a **05% (cinco por cento) sobre o valor do empenho referente à aquisição.**

Parágrafo Primeiro

O descumprimento de cláusulas e condições da ordem de compra, ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do fornecedor, configurará a sua inadimplência para todos os fins.

Parágrafo Segundo

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas ou danos causados à Contratante.

Parágrafo Terceiro

A inobservância da ATA de Registro de Preços acarretará, ainda, as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta ATA:

I) Assunção imediata do objeto da ATA de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

Parágrafo Quarto

Caso a Fornecedor não mantenha a proposta, falhe ou fraude o fornecimento do objeto adquirido, comporte-se de modo inidôneo, faça declaração falsa ou cometa fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo-se seu direito prévio da citação e de ampla defesa.

CLÁUSULA XIII - DA RESCISÃO

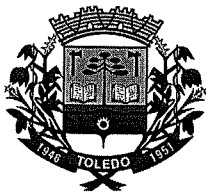
A ATA de Registro de preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

I) Persistência de infrações a aplicação das multas previstas na cláusula décima primeira.

II) Manifesta impossibilidade por parte da Fornecedor de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

III) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

IV) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000482

8.666/93, bem como desta ATA.

- V) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Fornecedora.
- VI) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

Parágrafo Único

Ainda, a Fornecedora reconhece o direito do Contratante revogar a Ata de Registro de Preços em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas avençadas, conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes da presente ATA.

A Administração **não** se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas neste instrumento.

Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 051/05 e 452/10, Ato nº ME-13, de 18 de setembro de 2009, e demais legislações pertinentes.

E, por estarem justos, firmam a presente ATA em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais.

Toledo, 20 de outubro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT

Presidente da Câmara Municipal de Toledo

EDIMILSON LARA DOS SANTOS

Rosa Laura Licitações Ltda - ME/Fornecedora

TESTEMUNHA:

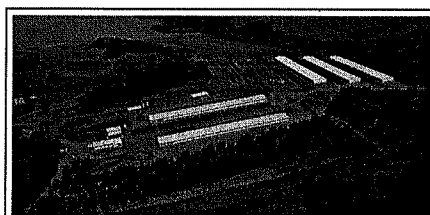
Nome: PAULO CECILIO LAURANDI
CPF: 02.3016919-85

TESTEMUNHA:

Nome: CELESTINO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 57697477904

COOPAGRO

Avenida Ministro Cime Lima, 3349 - 3054-5888



GRANJA PRODUÇÃO DE OVOS GALADOS

11.54 Alqueires (com reserva legal)
 02 casas para funcionário de alvenaria com 72 mts cada (sala/cozinha conjugada, 03 quartos, 01 banheiro, área)
 01 sede 170 m (sala, 02 quartos, sala, cozinha, 02 banheiros, lavanderia, área de festa)
 01 sala para depósito de ovos 60 m², com ar condicionado
 01 rede de energia 380 v, rede alta.
 01 portaria 170 m² com banheiros, lavanderia, depósito, escritório, almoxarifado
 01 sala para Maravalha e pesagem de ração de galos
 03 silos de 15.50 toneladas
 01 silo de 10.80 toneladas
 01 linha de alimentação para 05 aviários 140 m
 01 linha de alimentação para 02 aviários 70 m
 05 balanças de pesar ração
 01 balança de pesar aves
 01 balança para ração de galos
 02 aviários 110x14 produzindo, equipados com: (piso, 08 exaustores, comedouro automático para matrizes, bebedouros pendulares p matrizes com manejo, comedouro para galos com manejo, nebulizador, cortinas externas, forração, painel, lâmpadas vapor de sódio, área de serviço, telas fio 18 malha 2)
 03 aviários 145x14 produzindo, equipados com: (piso, 08 exaustores, comedouro automático para matrizes, bebedouros pendulares p matrizes com manejo, comedouro de galos com manejo, nebulizador, cortinas externas, forração, painel, lâmpadas vapor de sódio, área de serviço, telas fio 18 malha 2)
 Capacidade atual alojamento/produção 45.000 aves/ano
 9.144.000.000 ovos
 02 aviários 145 m (postes fixados em montagem) estradas de acesso com cascalho próprio
 01 poço artesiano 170 m, 17000 lt hora
 1500 m de cerca com tela fio 16 malha 05 com postes 10x8
 20000 pés de eucalipto plantados com 5 anos
 Certificado ministério para venda de ovos
 01 camionete para transporte de ovos

5 UNIDADES EM PRODUÇÃO

2 UNIDADES EM INÍCIO DE SUAS OBRAS-PERTO DA RESERVA CENTRAL
 INTERESSADOS TRATAR PELOS FONES

45 9935 1742 | 9133 9499

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015
 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA
 EPP. OBJETO: Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. VALOR GLOBAL: R\$ 3.082,60 (três mil, oitocentos e dois reais e sessenta centavos). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 5/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015
 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e NEW TEC COMERCIAL LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. VALOR GLOBAL: R\$ 6.588,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 5/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015
 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e C. K. PLÁSTICOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. VALOR GLOBAL: R\$ 6.308,11 (seis mil, trezentos e seis reais e onze centavos). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 5/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2015
 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. VALOR GLOBAL: R\$ 439,50 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 5/2015.

MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 087/2015

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

Lotação:

- A empresa **ELEOTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA** foi declarada vencedora, com uma proposta no valor global de R\$ 43.175,40 (quarenta e três mil cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos).
 - A empresa **M.A. BAGGIO E CIA LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de R\$ 46.399,92 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e nove centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão da licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas.

Toledo, 23 de outubro de 2015.

LUIS CARLOS FABRIS - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

PORTARIA Nº 333, de 21 de outubro de 2015

Exonerar, a pedido, Fatima de Gols dos Santos do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que precebuam a alínea "a" do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso II do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 38936, de 16 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, Fatima de Gols dos Santos do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 16 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNATTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINER BETTEGA - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 737, de 23 de outubro de 2015

Decreto Luto Oficial no Município de Toledo, por três dias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e expressando o sentimento do povo de Toledo, considerando que Henrique Jorge Isernhagen, como cidadão brasileiro, pioneiro e um dos primeiros servidores municipais de Toledo, admitido como topógrafo em 1º de agosto de 1959, função que desempenhou no serviço público até o dia 1º de agosto de 1988, quando se aposentou por tempo de contribuição, honrou, em vida, os mais dignos sentimentos de pessoas dedicadas às causas da comunidade toledana; considerando que a participação de Henrique Jorge Isernhagen no processo da colonização e de desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Município de Toledo, fizeram-no merecedor do título de Cidadania Honorária de Toledo, conforme Lei "R" nº 42/2000, a integrante da nossa História; considerando que o falecimento do tão ilustre personalidade toledana enche de dor a sensibilidade do povo de Toledo, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Toledo, pelo período de três dias, a contar desta data, como sinal de pesar pelo falecimento de Henrique Jorge Isernhagen, ocorrido no dia de ontem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNATTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAUIR VILMAR LINKE - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo-EMDUR

TERMO DE JULGAMENTO - REF. AO RECURSO INTERPOSTO NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL 77/2015

TERMO DE JULGAMENTO - Analisando os atos, considerando os fundamentos apresentados no parecer jurídico e diante do que me facultou o ordenamento jurídico, HOMOLOGO a decisão da comissão de licitação, para que não seja concedido o recurso, mantendo-se, desta forma, a decisão que habilitou a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN, devendo ser homologada e adjudicada a licitação. Toledo 23/10/2015. Ascânio José Butzge - Diretor Superintendente.

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO - REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 78/2015.

A Comissão de Licitação da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto alocar em gel e materiais de segurança. Aberta a sessão, verificou-se a participação da 01 (uma) empresa proponente, sendo ela: **ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, CNPJ 00.799.786/0001-98. A empresa **ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME** foi vencedora no Lote 01 do item 01 com valor unitário de R\$ 498,00; 03 - R\$ 17,00; 04 - R\$ 358,00; 05 - R\$ 31,00; 06 - R\$ 37,00; 07 - R\$ 8,80; perfazendo um valor total geral para os itens quinze de R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais). Os itens 01, 03, 04 e 10 foram declarados desertos pela falta de proponentes interessados. A empresa vencedora foi declarada HABILITADA. Toledo, 23 de outubro de 2015. Ascânio José Butzge - Pregoeiro.

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO - REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 79/2015.

A Comissão de Licitação da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva do Brilholet Córneo. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 02 (duas) empresas proponentes, sendo elas: **FLEX NORTE MANEJOS E CONEXÕES LTDA - ME**, CNPJ 03.778.815/0001-46; **LINCK MÁQUINAS S.A.**, CNPJ 02.747.492/0003-63. A empresa **LINCK MÁQUINAS S.A.** foi vencedora no Lote 01 do item 01 com valor unitário de R\$ 3.663,22; 02 - R\$ 908,30; 03 - R\$ 530,02; 04 - R\$ 1,00; 05 - R\$ 21,71; 06 - R\$ 0,56; 07 - R\$ 1.567,78; 08 - R\$ 141,55; 09 - R\$ 145,60; 10 - R\$ 1.254,74; 11 - R\$ 1.720,97; 12 - R\$ 9.773,90; 13 - R\$ 750,89; 14 - R\$ 5.456,92; 15 - R\$ 1.088,93; 16 - R\$ 808,96; 17 - R\$ 2.103,74; 18 - R\$ 235,44; 19 - R\$ 876,14; 20 - R\$ 10.722,04; 21 - R\$ 1,09; 22 - R\$ 1.015,60; 23 - R\$ 10,86; 24 - R\$ 32,57; 25 - R\$ 21,71; 26 - R\$ 11,02; 27 - R\$ 386,18; 28 - R\$ 3.440,02; 29 - R\$ 3.012,74; 30 - R\$ 9.882,39; 31 - R\$ 355,00; 32 - R\$ 3.567,72; 33 - R\$ 28,92; 34 - R\$ 97,23; 35 - R\$ 75,34; perfazendo um valor total geral para os itens quarenta e dois de R\$ 292.041,92 (duzentos e noventa e dois mil seiscientos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos). A empresa vencedora foi declarada HABILITADA. Toledo, 23 de outubro de 2015. Ascânio José Butzge - Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2015

PROponente: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Nagib Ibrahim, nº 350, Bairro Água Branca, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05038-060, inscrita no CNPJ sob nº 43.217.850/0001-59, Fone: (11) 2188-7570/0800-724-7570 ramal 3011. OBJETO: Assinatura anual dos periódicos Imprensa, "Revista Síntese de Direito Administrativo" e "Revista Síntese de Direito Público", publicados pela IOB - Informações Objetivas e Publicações Jurídicas, a serem entregues na Câmara Municipal de Toledo, em regular estado de uso e protegidos contra intempéries.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.770,00 (mil, setecentos e setenta reais), sendo: Revista Síntese de Direito Administrativo - R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais).

Revista Síntese de Direito Público - R\$ 700,00 (setecentos reais).

PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho, mediante apresentação da nota fiscal.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato com possibilidade de prorrogação por igual período.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001-01.031.00012-005 Manutenção da Administração da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

AMPARO LEGAL: Resolva no art. 24 da Lei nº 8.558/93, que diz "É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Toledo, 15 de outubro de 2015.

Irineu Gilmar Hennig

Director-Geral da Câmara Municipal de Toledo

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA Nº 310/15

DATA: 23 de outubro de 2015.

SÚMULA: Comissão de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo.

Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão para proceder à realização de Pregões Presenciais da EMDUR, com os seguintes membros:

I - Na condição de Pregoeiros:

a) Elcio José Todeschini;

b) Antônio Todeschini Prestes;

c) Adriana Fransen Leite;

d) Adroaldo Antônio Zamuner;

e) Alcir Carlos Pereira de Souza;

f) Alice Alves Muniz;

g) Antônio Todeschini Prestes;

h) Clauda Maria Rauter;

i) Claudio Dal Pri;

j) Claudomiro de Brito;

k) Elcio José Todeschini;

l) Evandro André Merlo;

m) Giovanni Luiz Franck;

n) Leilton Ugg;

o) Luana Paula Ricalto;

p) Marcelo Biegger;

q) Marcos Diana Schmidt Schneider;

r) Mario Ishihara;

s) Michael Luis Pereira Guedes de Souza;

t) Paulo Pascho;

u) Thiago Stefan Apelo;

v) Waldemar Pedro da Silva;

w) Waldemar Tasso Fraga.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 26/2015 de 17 de abril de 2015.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 23 de outubro de 2015.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

Director Superintendente - EMDUR

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA Nº 50/2015

DATA: 23 de outubro de 2015.

SÚMULA: Comissão de Recolhimento de Mercadorias

O Diretor Superintendente da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão para Recolhimento de Mercadorias da empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º desta portaria será formada pelos seguintes membros:

a) Adriano Bortolotto;

b) Adir Francisco Barber;

c) Adriana Fransen Leite;

d) Adroaldo Antônio Zamuner;

e) Alcir Carlos Pereira de Souza;

f) Alice Alves Muniz;

g) Antônio Todeschini Prestes;

h) Antônio Gonzalo Pinto;

i) Antônio de Rocha Gonzaga;

j) Avelino Bonifácio Ribeiro;

k) Clauda Maria Rauter;

l) Claudio Dal Pri;

m) Claudomiro de Brito;

n) Elcio José Todeschini;

o) Evandro André Merlo;

p) Giovanni Luiz Franck;

q) Imami Martins Farias;

r) João Amândio Peres;

s) Joni Enck Bahr;

t) Leoni Carlo Demaretti;

u) Luana Paula Ricalto;

v) Luiz Edmundo Negr;

w) Luiz Felipe;

Marcelo Biegger;

Marcos Diana Schmidt Schneider;

Maria Lucia Ferreira de Souza;

Mario Ishihara;

Maurício Gomes de Freitas;

Michael Luis Pereira Guedes de Souza;

Noel de Paula Cortez;

Paulo Pascho;

Renato de Souza;

Renata Martins Cortez;

Thiago Stefan Apelo;

Thiago Stefan Apelo;

Waldemar Pedro da Silva;

Waldemar Tasso Fraga.

Art. 3º - Todos os produtos entregues e todos os serviços prestados à EMDUR deverão ser recebidos por no mínimo três membros da Comissão de que trata o art. 1º desta portaria, sendo que a nota fiscal do produto ou do serviço prestado deverá ser assinada pelos três membros que os receberam.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 26/2015 de 17 de abril de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 23 de outubro de 2015.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

Director Superintendente - EMDUR

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA Nº 51/2015

DATA: 23 de outubro de 2015.

SÚMULA: Comissão Permanente de Licitação

O Diretor Superintendente da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitações da EMDUR, os seguintes membros:

I - Na condição de Presidente:

a) Elcio José Todeschini e, em seu impedimento pelo

b) Antônio Todeschini Prestes;

c) Adir Francisco Barber;

d) Adroaldo Antônio Zamuner;

e) Alcir Carlos Pereira de Souza;

f) Alice Alves Muniz;

g) Antônio Todeschini Prestes;

h) Antônio Gonzalo Pinto;

i) Antônio de Rocha Gonzaga;

j) Avelino Bonifácio Ribeiro;

k) Clauda Maria Rauter;

l) Claudio Dal Pri;

m) Claudomiro de Brito;

n) Elcio José Todeschini;

o) Evandro André Merlo;

p) Giovanni Luiz Franck;

q) Imami Martins Farias;

r) João Amândio Peres;

s) Joni Enck Bahr;

t) Leoni Carlo Demaretti;

u) Luana Paula Ricalto;

v) Luiz Edmundo Negr;

w) Luiz Felipe;

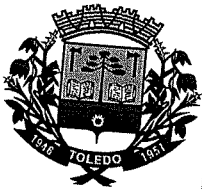
Marcelo Biegger;

Marcos Diana Schmidt Schneider;

Maria Lucia Ferreira de Souza;

Mario Ishihara;

Maurício Gomes de Freitas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

000484

Ano V

Toledo, 26 de outubro de 2015

Edição nº 1.365

Página 4

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2015

PROPONENTE: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Nagib Ibrahim, nº 350, Bairro Água Branca, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05036-060, inscrita no CNPJ sob o nº 43.217.850/0001-59, Fone: (11) 2188-7570/0800-724-7570 ramal 3011.

OBJETO: Assinatura anual dos periódicos impressos, "Revista Síntese de Direito Administrativo" e "Revista Síntese de Direito Público", publicados pela IOB - Informações Objetivas e Publicações Jurídicas, a serem entregues na Câmara Municipal de Toledo, em regular estado de uso e protegidos contra intempéries.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.770,00 (mil, setecentos e setenta reais), sendo:

Revista Síntese de Direito Administrativo – R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais).

Revista Síntese de Direito Público – R\$ 700,00 (setecentos reais).

PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho, mediante apresentação da nota fiscal.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato com possibilidade de prorrogação por igual período.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001-01.031.00012-005 Manutenção da Administração da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

AMPARO LEGAL: Reside no art. 24 da Lei nº 8.666/93, que diz "É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Toledo, 15 de outubro de 2015.

Irineu Gilmar Hennig

Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA EPP. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.062,60 (três mil, sessenta e dois reais e sessenta centavos). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 5/2015**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e NEW TEC COMERCIAL LTDA - ME. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.588,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 5/2015**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e C. K. PLÁSTICOS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.306,11 (seis mil, trezentos seis reais e onze centavos). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 5/2015**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 439,50 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 5/2015**.

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO-PR (CMAS)

RESOLUÇÃO Nº 29, de 22 de OUTUBRO de 2015.

Delibera pela composição da Diretoria do CMAS – Gestão 2015-2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Tania Roseli dos Santos Midding, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Extraordinária**, levada a efeito dia 22 de outubro de dois mil e quinze, às 08h30min, Central de Conselhos e,

Considerando a Resolução nº 29, de 07 de outubro de 2015 que torna público a composição do CMAS, Gestão 2015-2017 de Toledo-PR;

RESOLVE:

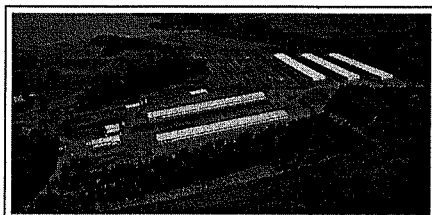
Art. 1º. Aprovar a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo – CMAS, para a gestão 2015-2017, como segue:

- **Presidente:** Tania Roseli dos Santos Midding;
- **Vice-Presidente:** Arildo Sanches Guerra;
- **Presidente da Comissão Técnica:** Tatiani Maria Finkler Guzzo;
- **Presidente da Comissão de Orçamento:** Elvis da Silva;
- **Presidente da Comissão de Fiscalização:** Angela Kant Martins;



COOPAGRO

Avenida Ministro Cime Lima, 3349 - 3054-5888



GRANJA PRODUÇÃO DE OVOS GALADOS

11.54 Alqueires (com reserva legal)
02 casas para funcionário de alvenaria com 72 mts cada (sala/cozinha conjugada, 03 quartos, 01 banheiro, área)
01 sede 170 m (suíte, 02 quartos, sala, cozinha, 02 banheiros, lavanderia, área de festa)
01 sala para depósito de ovos 60 m2, com ar condicionado
01 rede de energia 380 v, rede alta
01 portaria 170 m2 com banheiros, lavanderia, depósito, escritório, almoxarifado
01 sala para Maravalha e pesagem de ração de galos
03 silos de 15.50 toneladas
01 silo de 10.80 toneladas
01 linha de alimentação para 05 aviários 140 m
01 linha de alimentação para 02 aviários 70 m
05 balanças de pesar ração
01 balança de pesar aves
01 balança para ração de galos
02 aviários 110x14 produzindo, equipados com: (piso, 08 exaustores, comedouro automático para matrizes, bebedouros pendulares p matrizes com manejo, comedouro para galos com manejo, nebulizador, cortinas externas, forração, painel, lâmpadas vapor de sódio, área de serviço, telas fio 18 malha 2)
03 aviários 145x14 produzindo, equipados com: (piso, 08 exaustores, comedouro automático para matrizes, bebedouros pendulares p matrizes com manejo, comedouro de galos com manejo, nebulizador, cortinas externas, forração, painel, lâmpadas vapor de sódio, área de serviço, telas fio 18 malha 2)
Capacidade atual alojamento/produção 45.000 aves/ano
02 aviários 145 m (postes fixados em montagem) estradas de acesso com cascalho próprio
01 poço artesiano 170 m, 17000 l/hora
100 m de cerca com tela fio 18 malha 05 com postes 10x8
20000 pés de eucalipto plantados com 5 anos
Certificado ministério para venda de ovos
01 camionete para transporte de ovos

5 UNIDADES EM PRODUÇÃO

2 UNIDADES EM INÍCIO DE SUAS OBRAS-PRÉTO DA RESERVA CENTRAL
INTERESSADOS TRATAR PELOS FONES

45 9935 1742 | 9133 9499

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - PARANÁ

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo, VALOR GLOBAL: R\$ 3.082,60 (três mil, oitenta e dois reais e sessenta centavos). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 5/2015.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e C. K. PLÁSTICOS LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo, VALOR GLOBAL: R\$ 6.588,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 5/2015.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e ROSA LAURIS LICITAÇÕES LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo, VALOR GLOBAL: R\$ 439,50 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 5/2015.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2015
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e ROSA LAURIS LICITAÇÕES LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo, VALOR GLOBAL: R\$ 439,50 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 5/2015.

MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 09/2015
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:
- A empresa ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA foi declarada vencedora, com uma proposta no valor global de R\$ 43.175,40 (quarenta e três mil cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos).
- A empresa M.A. BAGGIO E CIA LTDA, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de R\$ 48.399,92 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.
Toledo, 23 de outubro de 2015.
LUIZ CARLOS FABRIS - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

PORTARIA Nº 333, de 21 de outubro de 2015
Exonerar, a pedido, Fatima de Gols dos Santos do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 38836, de 16 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, Fatima de Gols dos Santos do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 16 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2015.

LUIZ ADALBERTO BETO LUNETTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 737, de 23 de outubro de 2015
Decreto Luto Oficial no Município de Toledo, por três dias.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e expressando o sentimento do povo de Toledo, considerando que Henrique Jorge Isenmagen, como cidadão brasileiro, pioneiro e um dos primeiros servidores municipais de Toledo, admitido como topógrafo em 1º de agosto de 1959, função que desempenhou no serviço público até o dia 1º de agosto de 1988, quando se aposentou por tempo de contribuição, honrou, em vida, os mais dignos sentimentos de pessoa dedicada às causas da comunidade toledana; considerando que a participação de Henrique Jorge Isenmagen no processo de colonização e de desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Município de Toledo, fizeram-no merecedor do título de Cidadania Honorária de Toledo, conforme Lei nº 42/2000, integrante da nossa História; considerando que o falecimento do tão ilustre personalidade toledana enche de dor a sensibilidade do povo de Toledo, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Toledo, pelo período de três dias, a contar desta data, como sinal de pesar pelo falecimento de Henrique Jorge Isenmagen, ocorrido no dia de ontem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2015.

LUIZ ADALBERTO BETO LUNETTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAUURI VILMAR LINKE - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo-EMDUR

TERMO DE JULGAMENTO - REF. AO RECURSO INTERPOSTO NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL

77/2015

TERMO DE JULGAMENTO - Analisando os atos, considerando os fundamentos apresentados no parecer jurídico e diante do que me facultou o ordenamento jurídico, HOMOLOGO a decisão da comissão de licitação, para que não seja conhecido o recurso, mantendo-se, desta forma, a decisão que habilitou a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN, devendo ser homologada e adjudicada a licitação. Toledo 23/10/2015. Ascânio José Butzge - Diretor Superintendente.

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO - REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 78/2015.
A Comissão de Licitação da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto a aquisição de materiais de segurança, Aberta a sessão, verificou-se a participação de 01 (uma) empresa proponente, sendo ela: ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ 09.799.786/0001-88. A empresa ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME foi vencedora no Lote 01 do item 02 com valor unitário de R\$ 406,00; 03 - R\$ 77,00; 04 - R\$ 308,00; 05 - R\$ 31,00; 06 - R\$ 37,00; 07 - R\$ 8,90; perfazendo um valor total geral para os itens ganhos de R\$ 8.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais). Os itens 01, 08, 09 e 10 foram desclassificados por falta de propostas interessadas. A empresa vencedora foi declarada HABILITADA. Toledo, 23 de outubro de 2015. Antônio Todeschini Prestes - Proprietário.

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO - REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 79/2015.
A Comissão de Licitação da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto a prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva do Elevador Círculo, Aberta a sessão, verificou-se a participação de 02 (duas) empresas proponentes, sendo elas: FLEX NORTE MANUEIRAS E CONEXÕES LTDA - ME, CNPJ 02.779.831/0001-40; LINCK MÁQUINAS S.A., CNPJ 02.747.492/0003-83. A empresa LINCK MÁQUINAS S.A. foi vencedora no Lote 01 do item 01 com valor unitário de R\$ 3.963,22; 02 - R\$ 608,30; 03 - R\$ 630,00; 04 - R\$ 1,00; 05 - R\$ 21,75; 06 - R\$ 0,86; 07 - R\$ 1.507,76; 08 - R\$ 141,65; 09 - R\$ 141,65; 10 - R\$ 1.254,74; 11 - R\$ 1.720,07; 12 - R\$ 9.773,90; 13 - R\$ 759,89; 14 - R\$ 8.245,62; 15 - R\$ 1.088,93; 16 - R\$ 829,94; 17 - R\$ 2.103,74; 18 - R\$ 236,44; 19 - R\$ 876,11; 20 - R\$ 10.722,04; 21 - R\$ 1,00; 22 - R\$ 1.015,00; 23 - R\$ 10,86; 24 - R\$ 32,57; 25 - R\$ 211,26 - R\$ 11,02; 26 - R\$ 386,19; 28 - R\$ 3.440,03; 29 - R\$ 3.012,74; 30 - R\$ 8.882,96; 31 - R\$ 355,00; 32 - R\$ 3.567,23; 33 - R\$ 29,92; 34 - R\$ 287,23; 35 - R\$ 75,34; perfazendo um valor total geral para os itens ganhos de R\$ 92.641,92 (noventa e dois mil e seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos). A empresa vencedora foi declarada HABILITADA. Toledo, 23 de outubro de 2015. Antônio Todeschini Prestes - Proprietário.

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2015

PROPOSTANTE: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Nagib Ibrahim, nº 350, Bairro Água Branca, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05036-060, inscrita no CNPJ sob nº 43.217.850/0001-50, Fone: (11) 2188-7570/0500-724-7570 ramal 3011. OBJETO: Assinatura anual dos periódicos Impressos, "Revista Síntese do Direito Administrativo" e "Revista Síntese do Direito Público", publicados pela IOB - Informações Objetivas e Publicações Jurídicas, a serem entregues na Câmara Municipal de Toledo, em papel estanho de uso e protegidos contra intempéries.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.770,00 (mil, setecentos e setenta reais), sendo: Revista Síntese do Direito Administrativo - R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais). Revista Síntese do Direito Público - R\$ 700,00 (setecentos reais). PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de pagamento, mediante apresentação da nota fiscal.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato com possibilidade de prorrogação por igual período.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.00012-005 Manutenção da Administração da Câmara Municipal

3.390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

AMPARO LEGAL: Reside no art. 24 da Lei nº 8.668/93, que diz "É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Toledo, 15 de outubro de 2015.

Irineu Gilmar Hennig
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA: 48/2015
DATA: 23 de outubro de 2015.
SÚMULA: Comissão de Recrutamento de Mercado

O Diretor Superintendente da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão para proceder à realização de Pregão Presencial da EMDUR, com os seguintes membros:

I - Na condição de Presidente:
a) Elton José Todeschini Prestes;
b) Antônio Todeschini Prestes;
c) Adriano Fransen Leite;
d) Adriano Antônio Zamuner;
e) Adair Carlos Pereira de Souza;
f) Alice Alves Muniz;
g) Antônio Todeschini Prestes;
h) Claudio Dal Pra;
i) Claudio Dal Pra;
j) Claudemiro de Souza;
k) Elton José Todeschini Prestes;
l) Elton José Todeschini Prestes;
m) Elton José Todeschini Prestes;
n) Elton José Todeschini Prestes;
o) Elton José Todeschini Prestes;
p) Elton José Todeschini Prestes;
q) Elton José Todeschini Prestes;
r) Elton José Todeschini Prestes;
s) Elton José Todeschini Prestes;
t) Elton José Todeschini Prestes;
u) Elton José Todeschini Prestes;
v) Elton José Todeschini Prestes;
w) Elton José Todeschini Prestes;
x) Elton José Todeschini Prestes;
y) Elton José Todeschini Prestes;
z) Elton José Todeschini Prestes.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 28/2015 de 17 de abril de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 23 de outubro de 2015.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente - EMDUR

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA: 50/2015
DATA: 23 de outubro de 2015.

SÚMULA: Comissão de Recrutamento de Mercado

O Diretor Superintendente da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão para Recrutamento de Mercado da empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º desta portaria será formada pelos seguintes membros:

a) Adair Carlos Pereira de Souza;
b) Adair Carlos Pereira de Souza;
c) Adair Carlos Pereira de Souza;
d) Adair Carlos Pereira de Souza;
e) Adair Carlos Pereira de Souza;
f) Adair Carlos Pereira de Souza;
g) Adair Carlos Pereira de Souza;
h) Adair Carlos Pereira de Souza;
i) Adair Carlos Pereira de Souza;
j) Adair Carlos Pereira de Souza;
k) Adair Carlos Pereira de Souza;
l) Adair Carlos Pereira de Souza;
m) Adair Carlos Pereira de Souza;
n) Adair Carlos Pereira de Souza;
o) Adair Carlos Pereira de Souza;
p) Adair Carlos Pereira de Souza;
q) Adair Carlos Pereira de Souza;
r) Adair Carlos Pereira de Souza;
s) Adair Carlos Pereira de Souza;
t) Adair Carlos Pereira de Souza;
u) Adair Carlos Pereira de Souza;
v) Adair Carlos Pereira de Souza;
w) Adair Carlos Pereira de Souza;
x) Adair Carlos Pereira de Souza;
y) Adair Carlos Pereira de Souza;
z) Adair Carlos Pereira de Souza.

Art. 3º - Todos os produtos entregues e todos os serviços prestados a EMDUR deverão ser recebidos por no mínimo três membros da Comissão de que trata o art. 1º desta portaria, sendo que a nota fiscal do produto ou do serviço prestado deverá ser assinada pelos três membros que os receberam.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 29/2015 de 17 de abril de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 23 de outubro de 2015.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente - EMDUR

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA: 51/2015
DATA: 23 de outubro de 2015.

SÚMULA: Comissão Permanente de Licitação

O Diretor Superintendente da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para comporem a Comissão Permanente de Licitações da EMDUR, os seguintes membros:

I - Na condição de Presidente:
a) Elton José Todeschini Prestes;
b) Antônio Todeschini Prestes;
c) Adriano Fransen Leite;
d) Adriano Antônio Zamuner;
e) Adair Carlos Pereira de Souza;
f) Alice Alves Muniz;
g) Antônio Todeschini Prestes;
h) Claudio Dal Pra;
i) Claudio Dal Pra;
j) Claudemiro de Souza;
k) Elton José Todeschini Prestes;
l) Elton José Todeschini Prestes;
m) Elton José Todeschini Prestes;
n) Elton José Todeschini Prestes;
o) Elton José Todeschini Prestes;
p) Elton José Todeschini Prestes;
q) Elton José Todeschini Prestes;
r) Elton José Todeschini Prestes;
s) Elton José Todeschini Prestes;
t) Elton José Todeschini Prestes;
u) Elton José Todeschini Prestes;
v) Elton José Todeschini Prestes;
w) Elton José Todeschini Prestes;
x) Elton José Todeschini Prestes;
y) Elton José Todeschini Prestes;
z) Elton José Todeschini Prestes.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 24/2015 de 17 de abril de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 23 de outubro de 2015.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2015

PROPOSTANTE: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Nagib Ibrahim, nº 350, Bairro Água Branca, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05036-060, inscrita no CNPJ sob nº 43.217.850/0001-50, Fone: (11) 2188-7570/0500-724-7570 ramal 3011. OBJETO: Assinatura anual dos periódicos Impressos, "Revista Síntese do Direito Administrativo" e "Revista Síntese do Direito Público", publicados pela IOB - Informações Objetivas e Publicações Jurídicas, a serem entregues na Câmara Municipal de Toledo, em papel estanho de uso e protegidos contra intempéries.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.770,00 (mil, setecentos e setenta reais), sendo: Revista Síntese do Direito Administrativo - R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais). Revista Síntese do Direito Público - R\$ 700,00 (setecentos reais). PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de pagamento, mediante apresentação da nota fiscal.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato com possibilidade de prorrogação por igual período.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.00012-005 Manutenção da Administração da Câmara Municipal

3.390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

AMPARO LEGAL: Reside no art. 24 da Lei nº 8.668/93, que diz "É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Toledo, 15 de outubro de 2015.

Irineu Gilmar Hennig
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2015

PROPOSTANTE: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Nagib Ibrahim, nº 350, Bairro Água Branca, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05036-060, inscrita no CNPJ sob nº 43.217.850/0001-50, Fone: (11) 2188-7570/0500-724-7570 ramal 3011. OBJETO: Assinatura anual dos periódicos Impressos, "Revista Síntese do Direito Administrativo" e "Revista Síntese do Direito Público", publicados pela IOB - Informações Objetivas e Publicações Jurídicas, a serem entregues na Câmara Municipal de Toledo, em papel estanho de uso e protegidos contra intempéries.

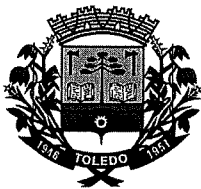
VALOR GLOBAL: R\$ 1.770,00 (mil, setecentos e setenta reais), sendo: Revista Síntese do Direito Administrativo - R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais). Revista Síntese do Direito Público - R\$ 700,00 (setecentos reais). PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de pagamento, mediante apresentação da nota fiscal.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato com possibilidade de prorrogação por igual período.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.00012-005 Manutenção da Administração da Câmara Municipal

3.390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

AMPARO LEGAL: Reside no art. 24 da Lei nº 8.668/93, que diz "É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

000484

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de outubro de 2015

Edição nº 1.365

Página 4

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2015

PROponente: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Nagib Ibrahim, nº 350, Bairro Água Branca, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05036-060, inscrita no CNPJ sob o nº 43.217.850/0001-59, Fone: (11) 2188-7570/0800-724-7570 ramal 3011.

Objeto: Assinatura anual dos periódicos impressos, "Revista Síntese de Direito Administrativo" e "Revista Síntese de Direito Público", publicados pela IOB – Informações Objetivas e Publicações Jurídicas, a serem entregues na Câmara Municipal de Toledo, em regular estado de uso e protegidos contra intempéries.

Valor Global: R\$ 1.770,00 (mil, setecentos e setenta reais), sendo:

Revista Síntese de Direito Administrativo – R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais).

Revista Síntese de Direito Público – R\$ 700,00 (setecentos reais).

Pagamento: 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho, mediante apresentação da nota fiscal.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato com possibilidade de prorrogação por igual período.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001-01.031.00012-005 Manutenção da Administração da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

AMparo Legal: Reside no art. 24 da Lei nº 8.666/93, que diz "É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Toledo, 15 de outubro de 2015.

Irineu Gilmar Hennig

Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA EPP. **Objeto:** Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. **Valor Global:** R\$ 3.062,60 (três mil, sessenta e dois reais e sessenta centavos). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 5/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e NEW TEC COMERCIAL LTDA - ME. **Objeto:** Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. **Valor Global:** R\$ 6.588,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 5/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e C. K. PLÁSTICOS LTDA. **Objeto:** Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. **Valor Global:** R\$ 6.306,11 (seis mil, trezentos seis reais e onze centavos). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 5/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2015

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME. **Objeto:** Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. **Valor Global:** R\$ 439,50 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 5/2015.

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO-PR (CMAS)

RESOLUÇÃO Nº 29, de 22 de OUTUBRO de 2015.

Delibera pela composição da Diretoria do CMAS – Gestão 2015-2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Tania Roseli dos Santos Midding, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Extraordinária, levada a efeito dia 22 de outubro de dois mil e quinze, às 08h30min, Central de Conselhos e,

Considerando a Resolução nº 29, de 07 de outubro de 2015 que torna público a composição do CMAS, Gestão 2015-2017 de Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo – CMAS, para a gestão 2015-2017, como segue:

- **Presidente:** Tania Roseli dos Santos Midding;
- **Vice-Presidente:** Arildo Sanches Guerra;
- **Presidente da Comissão Técnica:** Tatiani Maria Finkler Guzzo;
- **Presidente da Comissão de Orçamento:** Elvis da Silva;
- **Presidente da Comissão de Fiscalização:** Angela Kant Martins;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE TOLEDO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Toledo, abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "c" do art. 21º do Estatuto da Entidade, por meio do presente EDITAL, convoca os Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário, associados/filiados de sua base territorial, para participarem de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada, em 1ª convocação, às 09:00 (nove) horas, do dia 01 de novembro de 2015, na sede da Entidade, sito a Rua Capitão Leônidas Marques, nº 521, em Toledo-Pr., para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Eleição complementar da diretoria administrativa e delegado representante na forma da disposição estatutária contida no art. 134º e parágrafos. Observações importantes: Em respeito ao art. 48º "a" e ao parágrafo segundo do art. 134º do Estatuto Social, a votação se dará por escrutínio secreto e, na forma do disposto no parágrafo terceiro do mesmo artigo, os candidatos poderão se inscrever para concorrer a eleição 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da assembleia, ou seja, as inscrições deverão ocorrer das 08:00 (oito) horas às 08:30 (oito horas e trinta minutos), quando será lavrada ata do encerramento do prazo de registro de chapa na forma do art. 71º do estatuto.

Os candidatos deverão respeitar o disposto no art. 66º do estatuto social em suas letras "a" (apresentar ficha de qualificação do candidato preenchida em três vias assinadas pelo candidato, contendo nome, filiação, data e local de nascimento, estado civil, residência anterior e atual, número de matrícula social no Sindicato, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade, número e série da Carteira de Trabalho e Previdência Social, número de inscrição do CPF, nome da empresa em que trabalha, data de admissão e cargo que ocupa, tempo de exercício na profissão na base territorial do sindicato e documento comprobatório.), "b" (Cópias autenticadas em duas vias da Carteira de Trabalho e Previdência Social, das folhas onde constem a qualificação civil, versão e antecessor e os contratos de trabalho que comprovem o tempo de exercício profissional na base territorial do Sindicato); "c" (Cópias autenticadas em duas vias da carteira de identidade, título eleitoral, bem como comprovante de votação); e "d" (Comprovante de domicílio na base territorial do Sindicato).

Além, para se adequar às determinações dos arts. 66º e 67º e os candidatos deverão cumprir as eleições complementares por meio da inscrição de chapas com a determinação no requerimento de registro o cargo ao qual cada componente concorrerá.

Será recusado o registro de chapa que não contiver todos os candidatos e a devida documentação, como autoriza o art. 88º.

Por se tratar de uma eleição complementar, os cargos a serem preenchidos serão:

Diretoria Administrativa – Secretário Geral e Secretário de Finanças, visto encontrarem-se vagos em razão de que os suplentes da diretoria, embora devidamente notificados, não aceitaram o seu exercício e ou não manifestaram interesse dentro do prazo estipulado na notificação. Também será eleito na assembleia um cargo de delegado representante efetivo junto a federação a qual este filiado o sindicato, tendo em vista que o mesmo se encontra vago em razão de que seu ocupante não mais pertence à categoria profissional.

A coordenação do processo eleitoral será do presidente da entidade sindical, na forma como prescreve o art. 63º do estatuto social, devendo indicar os mesários que farão a coleta dos votos, cabendo a cada chapa concorrente indicar um fiscal para acompanhamento do pleito.

Para efetuar a votação será formada fila única de eleitores sendo que ao final desta o presidente perguntará se ainda tem associado que não votou e, havendo, estes deverão entregar um documento de identificação com foto ao presidente e, após o último votar será dada por encerrada a votação, quando será instalada, no próprio local da assembleia, a mesa de apuração dos votos, cabendo ao presidente designar os mesários apuradores, podendo acompanhar a apuração os fiscais indicados pelas chapas concorrentes e, finda a contagem dos votos serão proclamados os eleitos integrantes da chapa que obtiver a maioria simples dos votos. Os eleitos assumirão de imediato os respectivos cargos após assinarem termo de compromisso.

Não havendo na hora determinada, número legal de presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, estes, serão instalados, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local. 53º parágrafo primeiro do estatuto.

Toledo, 27 de outubro de 2015.
Candido de Lima
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE TOLEDO. EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS

O Presidente da entidade supra, em cumprimento ao artigo 35 do Estatuto Social da Entidade, dá conhecimento que foi registrada junto à Secretaria da Entidade, a chapa para concorrer a eleição que será realizada nos dias 08 e 09 de dezembro de 2015. A chapa foi registrada com número 01 TRABALHO, com a seguinte composição: DIRETORIA EXECUTIVA - EFETIVOS: Presidente: Luiz Adão Turmina, Secretário Geral: Cícero Gomes dos Santos, Sec. de Finanças: Alair Cândido, Sec. Imp. e Comunic. Nei Canova, Sec. Org. e Rel. trabalho Enivaldo Leite Martins, Sec. de form. e Cultura Jose Nelson Braun, Sec. de Relação Soc. e Eventos João Carlos Correa. SUPLENTE: Jose Lopes de Carvalho, Redimir Carlos Carulli, Aparecido Rosa Batista, Elói Cesar de Oliveira, Marcelo Luiz Arsuffi, Cláudio Adão Neves, Gilson Paulo Kreozar. CONSELHO FISCAL - EFETIVOS: Jose Antonio da Silva, Adauto Francisco da Silva e Joel Muniz. SUPLENTE: Gilmar Alves de Oliveira, João Domingos de Moura e Salvador de Paula Filho. DELEGADOS REPRESENTANTES - EFETIVOS: Luiz Adão Turmina e Cícero Gomes dos Santos. SUPLENTE: Jose Nelson Braun e João Carlos Correa. A partir da data da publicação deste edital, fica aberto o prazo de 03 (três) dias para impugnação de candidaturas, conforme preceito do artigo acima mencionado. Os pedidos de impugnação serão dirigidos por associado, na forma do Estatuto Social. Toledo, 29 de novembro de 2015. Luiz Adão Turmina - Presidente.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

EXTRATO DE CONTRATOS.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0361/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução de entrega constante na Cláusula VI do instrumento contratual, ficando certo que o referido prazo finda em 10 de janeiro de 2016, e, por consequência, fica prorrogado por um período de 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 11 de setembro de 2015, oriundo do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 072/2015.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0217/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CARI TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a data do cronograma de viagem do item 4 (Viagem ao Museu do Expedicionário e Planetário – Curitiba/PR), com horário de saída: 22:00 horas do dia 08/11/2015 e horário de chegada: 02:00 horas do dia 07/11/2015, mencionada na cláusula I e VI deste contrato, conforme justificativa de fls. 147/148, passando a realização da viagem para o dia 11/11/2015 com saída às 22:00 horas e horário de chegada às 02:00 horas do dia 13/11/2015, tudo com amparo legal no artigo 58, inciso I, do art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 25 de setembro de 2015, oriundo do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 036/2015.

CONTRATO Nº 0762/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA. OBJETO: *Fornecimento de mudas de espécies vegetais arbóreas* para Remoção do Rio Toledo no Parque dos Pioneiros: Mudas de Araça, Piangira, Araticum, Grandiava, Angico, Embaúba, Aroeira, Fumo Bravo, Vassoura, Tapia, Anelheira Amarela, Amor Silvestre. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Contrato firmado em 02 de setembro de 2015, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade de Concursação nº 007/2015.

CONTRATO Nº 0786/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA - EPP. OBJETO: *Fornecimento de mudas de espécies vegetais arbóreas*: Mudas de Escova de Garrafil, Ipê Roxo, Canifistula, Ipê Amarelo e Pau Ferro. VALOR: R\$ 16.264,00 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e quatro reais). Contrato firmado em 14 de setembro de 2015, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade de Concursação nº 010/2015.

CONTRATO Nº 0787/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA. OBJETO: *Fornecimento de mudas de espécies vegetais arbóreas*: Mudas de Calandria. VALOR: R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais). Contrato firmado em 14 de setembro de 2015, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade de Concursação nº 010/2015.

CONTRATO Nº 0788/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NATIVA ATACADO DE PLANTAS LTDA - ME. OBJETO: *Fornecimento de mudas de espécies vegetais arbóreas*: Mudas de Cássia Mandarina. VALOR: R\$ 3.894,00 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Contrato firmado em 14 de setembro de 2015, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade de Concursação nº 010/2015.

CONTRATO Nº 0808/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BC CONSTRUTORA LTDA - EPP. OBJETO: *Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção do Espaço de Convivência na Praça do Jardim Parizotto, localizado na Rua Bonifácio Dawas, esquina com a Rua Maranhão, Jardim Parizotto, neste Município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório e conforme Contrato CBR nº 1031/01 G, entre o Município de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD. VALOR: R\$ 249.905,93 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinco reais e noventa e três centavos). Contrato firmado em 02 de outubro de 2015, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade de Concursação nº 012/2015.*

CONTRATO Nº 0821/2015

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa FRANCIANE MARIA BAGGIO WOLFART - MEI. OBJETO: *Execução de serviços para desinstalação e instalação de 10 (dez) aparelhos de ar condicionado, sendo 6 aparelhos de 12.000 BTU's da Casa Abrigo Menino Jesus Unidade II e 4 aparelhos de 9.000 BTU's da Casa Abrigo dos Adolescentes, conforme plano de ação para cofinanciamento, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social. VALOR: R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais). Contrato firmado em 1ª de outubro de 2015, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 219/2015.*

CONTRATO Nº 0889/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MAIA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME. OBJETO: *Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de forro de PVC no NACA, localizado na Rua Santa Laura com Rua Garibaldi, quadra nº 64, dentro da faixa de preservação de parte da área denominada Pouso nº 5, conforme portaria MDS nº 625 de 10/08/2010, neste Município de Toledo. VALOR: R\$ 7.978,90 (sete mil novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos). Contrato firmado em 14 de outubro de 2015, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 090/2015.*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2015

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Concursação nº 007/2015, cujo objeto é a seleção de propostas visando a aquisição de mudas de espécies vegetais arbóreas para Remoção do Rio Toledo no Parque dos Pioneiros: Mudas de Araça, Piangira, Araticum, Grandiava, Angico, Embaúba, Aroeira, Fumo Bravo, Vassoura, Tapia, Anelheira Amarela, Amor Silvestre, neste município de Toledo-Pr, em favor da empresa: VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA – ME que foi declarada vencedora para os itens: 01 – R\$ 10,00; 02 – R\$ 10,00; 03 – R\$ 10,00; 04 – R\$ 10,00; 05 – R\$ 10,00; 06 – R\$ 10,00; 07 – R\$ 10,00; 08 – R\$ 10,00; 09 – R\$ 10,00; 10 – R\$ 10,00; 11 – R\$ 10,00; 12 – R\$ 10,00. Perfazendo um valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 01ª de setembro de 2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 010/2015

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Concursação nº 010/2015, cujo objeto é a seleção de propostas visando a aquisição de mudas de espécies vegetais arbóreas: Mudas de Escova de Garrafil, Ipê Roxo, Canifistula, Ipê Amarelo, Calandria e Pau Ferro, em favor das empresas: AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA - EPP foi declarada vencedora para os itens 02 – R\$ 6,00; 04 – R\$ 6,00; 05 – R\$ 6,00; 06 – R\$ 7,94; 07 – R\$ 6,00. Perfazendo um valor total de R\$16.264,00 (dezesseis mil duzentos e sessenta e quatro reais), VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA - ME foi declarada vencedora para o item: 01 – R\$ 14,00 (sete). Perfazendo um valor total de R\$3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais) e NATIVA ATACADO DE PLANTAS LTDA - ME foi declarada vencedora para os itens 09 – R\$ 14,98. Perfazendo um valor total de R\$3.894,00 (três mil oitocentos e noventa e quatro reais) adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 012/2015

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Concursação nº 012/2015, cujo objeto é contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção do Espaço de Convivência na Praça do Jardim Parizotto, localizado na Rua Bonifácio Dawas, esquina com a Rua Maranhão, Jardim Parizotto,

neste Município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório e conforme Contrato CBR nº 1031/01 G, entre o Município de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, em favor da empresa: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP declarada vencedora com uma proposta no valor total de R\$ 249.905,93 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e cinco reais e noventa e três centavos), adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 219/2015

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 219/2015, cujo objeto a contratação de empresa especializada para desinstalação e instalação de 10 (dez) aparelhos de ar condicionado, sendo 6 aparelhos de 12.000 BTU's da Casa Abrigo Menino Jesus Unidade II e 4 aparelhos de 9.000 BTU's da Casa Abrigo dos Adolescentes, conforme plano de ação para cofinanciamento, do Ministério do Desenvolvimento Econômico e Combate à Fome SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social, conforme condições, especificações, e valores constantes no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos, em favor da empresa FRANCIANE MARIA BAGGIO WOLFART - MEI adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 090/2015

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 090/2015, cujo objeto é contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de forro de PVC no NACA, localizado na Rua Santa Laura com Rua Garibaldi, quadra nº 64, dentro da faixa de preservação de parte da área denominada Pouso nº 5, conforme portaria MDS nº 625 de 10/08/2010, neste Município de Toledo; conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo, em favor da empresa: MAIA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 7.978,90 (sete mil novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos), adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2015.

UTAM – UNIÃO TOLEDANA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

EDITAL 5/Nº/2015

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM EUROPA.

O presidente da União Toledana das Associações de Moradores (UTAM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a comunidade do Jardim Europa para uma importante assembleia geral ordinária dia 14/11/2015, e reunião será realizada no Salão Comunitário, sito a Rua João Pessoa, nº 772. A reunião terá início às 13:00 horas em 1ª convocação, às 13:30 horas em 2ª convocação e às 14:00 horas em 3ª convocação com qualquer número de presentes.

Na oportunidade, serão tratados os seguintes assuntos:

- 1ª) Apresentação do relatório de atividades da atual diretoria;
- 2ª) Balanço da tesouraria;
- 3ª) Eleição e posse da nova diretoria da associação;
- 4ª) Assuntos diversos.

O prazo para apresentação de chapas é até às 17:30 horas do dia 12/11/2015, devendo ser entregue na sede da UTAM, anexo ao Terminal Rodoviário ao senhor ARTURINO HESPER. As chapas deverão ser compostas de forma completa para a diretoria executiva.

Em virtude da importância da reunião, é indispensável a presença de todos.

OBS: Havendo mais de uma chapa a ser apresentada para concorrer à nova diretoria o horário de encerramento será até às 17:00 horas do dia 14/11/2015.

Toledo-PR, 28 de Outubro de 2015

ARTURINO HESPER
Presidente da UTAM

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e ROSA & ESPERANÇA LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de Carlucho de Toner, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. VALOR GLOBAL: R\$ 313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 19 de outubro 2015, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 4/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2015

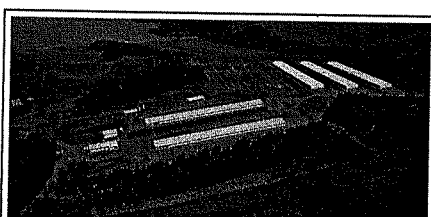
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e A. PORFÍRIO DOS SANTOS - EPP. OBJETO: Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. VALOR GLOBAL: R\$ 3.408,10 (três mil, quatrocentos e oito reais e dez centavos). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 5/2015.

Para o mesmo
CPF, você tem 5 dias
para anunciar gratuitamente
durante o mês



COOPAGRO

Avenida Ministro Cime Lima, 3349 - 3054-5888



GRANJA PRODUÇÃO DE OVOS GALADOS

11.54 Alqueires (com reserva legal)
02 casas para funcionário de alvenaria com 72 mts cada (sala/cozinha, conjugada, 03 quartos, 01 banheiro, área)
01 sede 170 m (sala, 02 quartos, sala, cozinha, 02 banheiros, lavanderia, área de festa)
01 sala para depósito de ovos 60 m², com ar condicionado
01 rede de energia 380 v, rede alta.
01 portaria 170 m² com banheiros, lavanderia, depósito, escritório, almoxarifado
01 sala para Maravalha e pesagem de ração de galos
03 silos de 15.50 toneladas
01 silo de 10.80 toneladas
01 linha de alimentação para 05 aviários 140 m
01 linha de alimentação para 02 aviários 70 m
05 balanças de pesar ração
01 balança de pesar aves
01 balança para ração de galos
02 aviários 110x14 produzindo, equipados com: (piso, 08 exaustores, comedouro automático para matrizes, bebedouros pendulares p matrizes com manejo, comedouro para galos com manejo, nebulizador, cortinas externas, forração, painel, lâmpadas vapor de sódio, área de serviço, telas fio 18 malha 2)
03 aviários 145x14 produzindo, equipados com: (piso, 08 exaustores, comedouro automático para matrizes, bebedouros pendulares p matrizes com manejo, comedouro de galos com manejo, nebulizador, cortinas externas, forração, painel, lâmpadas vapor de sódio, área de serviço, telas fio 18 malha 2)
Capacidade atual alojamento/produção 45.000 aves/ano
9.144.000.000 ovos
02 aviários 145 m (postes fixados em montagem) estradas de acesso com cascalho próprio
01 poço artesiano 170 m, 17000 lt hora
1500 m de cerca com tela fio 16 malha 05 com postes 10x8
20000 pés de eucalipto plantados com 5 anos
Certificado ministerial para venda de ovos
01 camionete para transporte de ovos

5 UNIDADES EM PRODUÇÃO

2 UNIDADES EM INÍCIO DE SUAS OBRAS-PERTO DA RESERVA CENTRAL
INTERESSADOS TRATAR PELOS FONES

45 9935 1742 | 9133 9499

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e LIMPELUS DISTRIBUIDORA LTDA
EPP. OBJETO: Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. VALOR GLOBAL: R\$ 3.062,60 (três mil, sessenta e dois reais e sessenta centavos). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 5/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e NEW TEC COMERCIAL LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. VALOR GLOBAL: R\$ 6.588,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 5/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e C. K. PLÁSTICOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. VALOR GLOBAL: R\$ 6.308,11 (seis mil, trezentos e oito reais e dez centavos). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 5/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2015
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. VALOR GLOBAL: R\$ 439,50 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 5/2015.

MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF. LICITAÇÃO NA

MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 07/2015

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA foi declarada vencedora, com uma proposta no valor global de R\$ 43.175,40 (quarenta e três mil cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

- A empresa M.A. BAGGIO E CIA LTDA, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de R\$ 46.399,92 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e nove centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 23 de outubro de 2015.

LUIS CARLOS FABRIS - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

PORTARIA Nº 333, de 21 de outubro de 2015

Exonerar, a pedido, Fatima de Gola dos Santos do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 38836, de 16 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, Fatima de Gola dos Santos do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 16 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNETTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINER BETTEGA - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

Decreto Luto Oficial no Município de Toledo, por três dias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o sentimento do povo de Toledo, considerando que Henrique Jorge Isenmagen, como cidadão brasileiro, pioneiro e um dos primeiros servidores municipais de Toledo, admitido como topógrafo em 1º de agosto de 1959, função que desempenhou no serviço público até o dia 1º de agosto de 1988, quando se aposentou por tempo de contribuição, honrou, em vida, os mais dignos sentimentos de pessoa dedicada às causas da comunidade toledana; considerando que a participação de Henrique Jorge Isenmagen no processo de colonização e de desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Município de Toledo, fizeram-no merecedor do título de Cidadão Honorário de Toledo, conforme Lei nº 42/2000, e integrante de nossa História; considerando que o falecimento do tão ilustre personalidade toledana enche de dor a sensibilidade do povo de Toledo, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Toledo, pelo período de três dias, a contar desta data, como sinal de pesar pelo falecimento de Henrique Jorge Isenmagen, ocorrido no dia de ontem.

Art. 2º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNETTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo-EMDUR

TERMO DE JULGAMENTO - REF. AO RECURSO INTERPOSTO NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL

7/2015

TERMO DE JULGAMENTO - Analisando os atos, considerando os fundamentos apresentados no parecer jurídico e diante do que me faculta o ordenamento jurídico, HOMOLOGO a decisão da comissão de licitação, para que não seja conhecido o recurso, mantendo-se, desta forma, a decisão que habilitou a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN, devendo ser homologada e adjudicatada a licitação. Toledo 23/10/2015. Ascânio José Butzge - Diretor Superintendente.

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO - REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SRP 7/2015.

A Comissão de Licitação da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto alçado em gel e materiais de segurança, Aberta a sessão, verificou-se a participação da 01 (uma) empresa proponente, sendo esta: ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ 09.759.786/0001-98. A empresa ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, foi vencedora no Lote 01 do item 02 com valor unitário de R\$ 406,00; 03 - R\$ 77,00; 04 - R\$ 308,00; 05 - R\$ 39,00; 06 - R\$ 37,00; 07 - R\$ 8,90; perfazendo um valor total geral para os itens genêros de R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais). Os itens 01, 08, 09 e 10 foram desclassificados devido pela falta de documentação. A empresa vencedora foi declarada HABILITADA. Toledo, 23 de outubro de 2015. Antônio Todeschini Prestes - Pregoeiro.

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO - REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SRP 7/2015.

A Comissão de Licitação da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva do Britador Cúbico. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 02 (duas) empresas proponentes, sendo estas: FLEX NORTE MANEJOS E CONEXÕES LTDA - ME, CNPJ 03.779.631/0001-49; LINCK MÁQUINAS S.A., CNPJ 02.747.492/0003-43. A empresa LINCK MÁQUINAS S.A. foi vencedora no Lote 01 do item 01 com valor unitário de R\$ 3.963,22; 02 - R\$ 908,30; 03 - R\$ 830,03; 04 - R\$ 1,09; 05 - R\$ 21,71; 06 - R\$ 8,96; 07 - R\$ 1.697,76; 08 - R\$ 141,65; 09 - R\$ 141,65; 10 - R\$ 1.254,74; 11 - R\$ 7.720,07; 12 - R\$ 3.773,90; 13 - R\$ 759,89; 14 - R\$ 8.545,82; 15 - R\$ 1.589,89; 16 - R\$ 609,94; 17 - R\$ 2.103,74; 18 - R\$ 235,44; 19 - R\$ 875,11; 20 - R\$ 10.722,04; 21 - R\$ 1,09; 22 - R\$ 1.015,00; 23 - R\$ 10,80; 24 - R\$ 32,57; 25 - R\$ 21,71; 26 - R\$ 11,02; 27 - R\$ 380,19; 28 - R\$ 3.440,03; 29 - R\$ 3.012,74; 30 - R\$ 9.882,58; 31 - R\$ 355,00; 32 - R\$ 3.567,22; 33 - R\$ 28,92; 34 - R\$ 287,23; 35 - R\$ 75,34; perfazendo um valor total geral para os itens genêros de R\$ 282.641,82 (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos). A empresa vencedora foi declarada HABILITADA. Toledo, 23 de outubro de 2015. Antônio Todeschini Prestes - Pregoeiro.

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO - REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SRP 7/2015.

A Comissão de Licitação da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva do Britador Cúbico. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 02 (duas) empresas proponentes, sendo estas: FLEX NORTE MANEJOS E CONEXÕES LTDA - ME, CNPJ 03.779.631/0001-49; LINCK MÁQUINAS S.A., CNPJ 02.747.492/0003-43. A empresa LINCK MÁQUINAS S.A. foi vencedora no Lote 01 do item 01 com valor unitário de R\$ 3.963,22; 02 - R\$ 908,30; 03 - R\$ 830,03; 04 - R\$ 1,09; 05 - R\$ 21,71; 06 - R\$ 8,96; 07 - R\$ 1.697,76; 08 - R\$ 141,65; 09 - R\$ 141,65; 10 - R\$ 1.254,74; 11 - R\$ 7.720,07; 12 - R\$ 3.773,90; 13 - R\$ 759,89; 14 - R\$ 8.545,82; 15 - R\$ 1.589,89; 16 - R\$ 609,94; 17 - R\$ 2.103,74; 18 - R\$ 235,44; 19 - R\$ 875,11; 20 - R\$ 10.722,04; 21 - R\$ 1,09; 22 - R\$ 1.015,00; 23 - R\$ 10,80; 24 - R\$ 32,57; 25 - R\$ 21,71; 26 - R\$ 11,02; 27 - R\$ 380,19; 28 - R\$ 3.440,03; 29 - R\$ 3.012,74; 30 - R\$ 9.882,58; 31 - R\$ 355,00; 32 - R\$ 3.567,22; 33 - R\$ 28,92; 34 - R\$ 287,23; 35 - R\$ 75,34; perfazendo um valor total geral para os itens genêros de R\$ 282.641,82 (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos). A empresa vencedora foi declarada HABILITADA. Toledo, 23 de outubro de 2015. Antônio Todeschini Prestes - Pregoeiro.

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO - REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SRP 7/2015.

A Comissão de Licitação da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva do Britador Cúbico. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 02 (duas) empresas proponentes, sendo estas: FLEX NORTE MANEJOS E CONEXÕES LTDA - ME, CNPJ 03.779.631/0001-49; LINCK MÁQUINAS S.A., CNPJ 02.747.492/0003-43. A empresa LINCK MÁQUINAS S.A. foi vencedora no Lote 01 do item 01 com valor unitário de R\$ 3.963,22; 02 - R\$ 908,30; 03 - R\$ 830,03; 04 - R\$ 1,09; 05 - R\$ 21,71; 06 - R\$ 8,96; 07 - R\$ 1.697,76; 08 - R\$ 141,65; 09 - R\$ 141,65; 10 - R\$ 1.254,74; 11 - R\$ 7.720,07; 12 - R\$ 3.773,90; 13 - R\$ 759,89; 14 - R\$ 8.545,82; 15 - R\$ 1.589,89; 16 - R\$ 609,94; 17 - R\$ 2.103,74; 18 - R\$ 235,44; 19 - R\$ 875,11; 20 - R\$ 10.722,04; 21 - R\$ 1,09; 22 - R\$ 1.015,00; 23 - R\$ 10,80; 24 - R\$ 32,57; 25 - R\$ 21,71; 26 - R\$ 11,02; 27 - R\$ 380,19; 28 - R\$ 3.440,03; 29 - R\$ 3.012,74; 30 - R\$ 9.882,58; 31 - R\$ 355,00; 32 - R\$ 3.567,22; 33 - R\$ 28,92; 34 - R\$ 287,23; 35 - R\$ 75,34; perfazendo um valor total geral para os itens genêros de R\$ 282.641,82 (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos). A empresa vencedora foi declarada HABILITADA. Toledo, 23 de outubro de 2015. Antônio Todeschini Prestes - Pregoeiro.

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO - REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SRP 7/2015.

A Comissão de Licitação da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva do Britador Cúbico. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 02 (duas) empresas proponentes, sendo estas: FLEX NORTE MANEJOS E CONEXÕES LTDA - ME, CNPJ 03.779.631/0001-49; LINCK MÁQUINAS S.A., CNPJ 02.747.492/0003-43. A empresa LINCK MÁQUINAS S.A. foi vencedora no Lote 01 do item 01 com valor unitário de R\$ 3.963,22; 02 - R\$ 908,30; 03 - R\$ 830,03; 04 - R\$ 1,09; 05 - R\$ 21,71; 06 - R\$ 8,96; 07 - R\$ 1.697,76; 08 - R\$ 141,65; 09 - R\$ 141,65; 10 - R\$ 1.254,74; 11 - R\$ 7.720,07; 12 - R\$ 3.773,90; 13 - R\$ 759,89; 14 - R\$ 8.545,82; 15 - R\$ 1.589,89; 16 - R\$ 609,94; 17 - R\$ 2.103,74; 18 - R\$ 235,44; 19 - R\$ 875,11; 20 - R\$ 10.722,04; 21 - R\$ 1,09; 22 - R\$ 1.015,00; 23 - R\$ 10,80; 24 - R\$ 32,57; 25 - R\$ 21,71; 26 - R\$ 11,02; 27 - R\$ 380,19; 28 - R\$ 3.440,03; 29 - R\$ 3.012,74; 30 - R\$ 9.882,58; 31 - R\$ 355,00; 32 - R\$ 3.567,22; 33 - R\$ 28,92; 34 - R\$ 287,23; 35 - R\$ 75,34; perfazendo um valor total geral para os itens genêros de R\$ 282.641,82 (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos). A empresa vencedora foi declarada HABILITADA. Toledo, 23 de outubro de 2015. Antônio Todeschini Prestes - Pregoeiro.

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO - REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SRP 7/2015.

A Comissão de Licitação da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva do Britador Cúbico. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 02 (duas) empresas proponentes, sendo estas: FLEX NORTE MANEJOS E CONEXÕES LTDA - ME, CNPJ 03.779.631/0001-49; LINCK MÁQUINAS S.A., CNPJ 02.747.492/0003-43. A empresa LINCK MÁQUINAS S.A. foi vencedora no Lote 01 do item 01 com valor unitário de R\$ 3.963,22; 02 - R\$ 908,30; 03 - R\$ 830,03; 04 - R\$ 1,09; 05 - R\$ 21,71; 06 - R\$ 8,96; 07 - R\$ 1.697,76; 08 - R\$ 141,65; 09 - R\$ 141,65; 10 - R\$ 1.254,74; 11 - R\$ 7.720,07; 12 - R\$ 3.773,90; 13 - R\$ 759,89; 14 - R\$ 8.545,82; 15 - R\$ 1.589,89; 16 - R\$ 609,94; 17 - R\$ 2.103,74; 18 - R\$ 235,44; 19 - R\$ 875,11; 20 - R\$ 10.722,04; 21 - R\$ 1,09; 22 - R\$ 1.015,00; 23 - R\$ 10,80; 24 - R\$ 32,57; 25 - R\$ 21,71; 26 - R\$ 11,02; 27 - R\$ 380,19; 28 - R\$ 3.440,03; 29 - R\$ 3.012,74; 30 - R\$ 9.882,58; 31 - R\$ 355,00; 32 - R\$ 3.567,22; 33 - R\$ 28,92; 34 - R\$ 287,23; 35 - R\$ 75,34; perfazendo um valor total geral para os itens genêros de R\$ 282.641,82 (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos). A empresa vencedora foi declarada HABILITADA. Toledo, 23 de outubro de 2015. Antônio Todeschini Prestes - Pregoeiro.

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA Nº 333, de 21 de outubro de 2015

SÍNULA: Comissão de Recrutamento de Mercadorias
Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Fica constituída Comissão para proceder à realização de Pregões Presenciais da EMDUR, com os seguintes membros:

I - Na condição de Presidente:

II - Na condição de membros da Comissão de Apoio:

1) Elicir José Todeschini;
2) Antônio Todeschini Prestes;
3) Adriano Franzoni Leite;
4) Adroaldo Antônio Zamuner;
5) Adair Carlos Pereira de Souza;
6) Alcio Alves Muniz;
7) Antônio Todeschini Prestes;
8) Claudio Maria Reuber;
9) Claudio Dal Pra;
10) Claudomiro de Brito;
11) Claudomiro de Souza;
12) Elicir José Todeschini;
13) Evandro André Maria;
14) Giovanni Luiz Frantz;
15) Luan Pauli Riccio;
16) Luan Pauli Riccio;
17) Márcia Oliveira;
18) Márcia Oliveira;
19) Márcia Oliveira;
20) Márcia Oliveira;
21) Márcia Oliveira;
22) Márcia Oliveira;
23) Márcia Oliveira;
24) Márcia Oliveira;
25) Márcia Oliveira;
26) Márcia Oliveira;
27) Márcia Oliveira;
28) Márcia Oliveira;
29) Márcia Oliveira;
30) Márcia Oliveira;
31) Márcia Oliveira;
32) Márcia Oliveira;
33) Márcia Oliveira;
34) Márcia Oliveira;
35) Márcia Oliveira;
36) Márcia Oliveira;
37) Márcia Oliveira;
38) Márcia Oliveira;
39) Márcia Oliveira;
40) Márcia Oliveira;
41) Márcia Oliveira;
42) Márcia Oliveira;
43) Márcia Oliveira;
44) Márcia Oliveira;
45) Márcia Oliveira;
46) Márcia Oliveira;
47) Márcia Oliveira;
48) Márcia Oliveira;
49) Márcia Oliveira;
50) Márcia Oliveira;
51) Márcia Oliveira;
52) Márcia Oliveira;
53) Márcia Oliveira;
54) Márcia Oliveira;
55) Márcia Oliveira;
56) Márcia Oliveira;
57) Márcia Oliveira;
58) Márcia Oliveira;
59) Márcia Oliveira;
60) Márcia Oliveira;
61) Márcia Oliveira;
62) Márcia Oliveira;
63) Márcia Oliveira;
64) Márcia Oliveira;
65) Márcia Oliveira;
66) Márcia Oliveira;
67) Márcia Oliveira;
68) Márcia Oliveira;
69) Márcia Oliveira;
70) Márcia Oliveira;
71) Márcia Oliveira;
72) Márcia Oliveira;
73) Márcia Oliveira;
74) Márcia Oliveira;
75) Márcia Oliveira;
76) Márcia Oliveira;
77) Márcia Oliveira;
78) Márcia Oliveira;
79) Márcia Oliveira;
80) Márcia Oliveira;
81) Márcia Oliveira;
82) Márcia Oliveira;
83) Márcia Oliveira;
84) Márcia Oliveira;
85) Márcia Oliveira;
86) Márcia Oliveira;
87) Márcia Oliveira;
88) Márcia Oliveira;
89) Márcia Oliveira;
90) Márcia Oliveira;
91) Márcia Oliveira;
92) Márcia Oliveira;
93) Márcia Oliveira;
94) Márcia Oliveira;
95) Márcia Oliveira;
96) Márcia Oliveira;
97) Márcia Oliveira;
98) Márcia Oliveira;
99) Márcia Oliveira;
100) Márcia Oliveira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 23 de outubro de 2015.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente - EMDUR

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA Nº 333, de 21 de outubro de 2015

SÍNULA: Comissão de Recrutamento de Mercadorias
Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Fica constituída Comissão para proceder à realização de Pregões Presenciais da EMDUR, com os seguintes membros:

I - Na condição de Presidente:

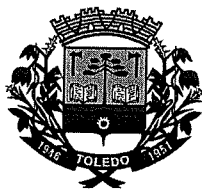
II - Na condição de membros da Comissão de Apoio:

1) Elicir José Todeschini;
2) Antônio Todeschini Prestes;
3) Adriano Franzoni Leite;
4) Adroaldo Antônio Zamuner;
5) Adair Carlos Pereira de Souza;
6) Alcio Alves Muniz;
7) Antônio Todeschini Prestes;
8) Claudio Maria Reuber;
9) Claudio Dal Pra;
10) Claudomiro de Brito;
11) Claudomiro de Souza;
12) Elicir José Todeschini;
13) Evandro André Maria;
14) Giovanni Luiz Frantz;
15) Luan Pauli Riccio;
16) Luan Pauli Riccio;
17) Márcia Oliveira;
18) Márcia Oliveira;
19) Márcia Oliveira;
20) Márcia Oliveira;
21) Márcia Oliveira;
22) Márcia Oliveira;
23) Márcia Oliveira;
24) Márcia Oliveira;
25) Márcia Oliveira;
26) Márcia Oliveira;
27) Márcia Oliveira;
28) Márcia Oliveira;
29) Márcia Oliveira;
30) Márcia Oliveira;
31) Márcia Oliveira;
32) Márcia Oliveira;
33) Márcia Oliveira;
34) Márcia Oliveira;
35) Márcia Oliveira;
36) Márcia Oliveira;
37) Márcia Oliveira;
38) Márcia Oliveira;
39) Márcia Oliveira;
40) Márcia Oliveira;
41) Márcia Oliveira;
42) Márcia Oliveira;
43) Márcia Oliveira;
44) Márcia Oliveira;
45) Márcia Oliveira;
46) Márcia Oliveira;
47) Márcia Oliveira;
48) Márcia Oliveira;
49) Márcia Oliveira;
50) Márcia Oliveira;
51) Márcia Oliveira;
52) Márcia Oliveira;
53) Márcia Oliveira;
54) Márcia Oliveira;
55) Márcia Oliveira;
56) Márcia Oliveira;
57) Márcia Oliveira;
58) Márcia Oliveira;
59) Márcia Oliveira;
60) Márcia Oliveira;
61) Márcia Oliveira;
62) Márcia Oliveira;
63) Márcia Oliveira;
64) Márcia Oliveira;
65) Márcia Oliveira;
66) Márcia Oliveira;
67) Márcia Oliveira;
68) Márcia Oliveira;
69) Márcia Oliveira;
70) Márcia Oliveira;
71) Márcia Oliveira;
72) Márcia Oliveira;
73) Márcia Oliveira;
74) Márcia Oliveira;
75) Márcia Oliveira;
76) Márcia Oliveira;
77) Márcia Oliveira;
78) Márcia Oliveira;
79) Márcia Oliveira;
80) Márcia Oliveira;
81) Márcia Oliveira;
82) Márcia Oliveira;
83) Márcia Oliveira;
84) Márcia Oliveira;
85) Márcia Oliveira;
86) Márcia Oliveira;
87) Márcia Oliveira;
88) Márcia Oliveira;
89) Márcia Oliveira;
90) Márcia Oliveira;
91) Márcia Oliveira;
92) Márcia Oliveira;
93) Márcia Oliveira;
94) Márcia Oliveira;
95) Márcia Oliveira;
96) Márcia Oliveira;
97) Márcia Oliveira;
98) Márcia Oliveira;
99) Márcia Oliveira;
100) Márcia Oliveira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 23 de outubro de 2015.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente - EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.toledo.pr.gov.br

000484

Ano V

Toledo, 26 de outubro de 2015

Edição nº 1.365

Página 4

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2015

PROPONENTE: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Nagib Ibrahim, nº 350, Bairro Água Branca, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05036-060, inscrita no CNPJ sob o nº 43.217.850/0001-59, Fone: (11) 2188-7570/0800-724-7570 ramal 3011.

OBJETO: Assinatura anual dos periódicos impressos, "Revista Síntese de Direito Administrativo" e "Revista Síntese de Direito Público", publicados pela IOB – Informações Objetivas e Publicações Jurídicas, a serem entregues na Câmara Municipal de Toledo, em regular estado de uso e protegidos contra intempéries.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.770,00 (mil, setecentos e setenta reais), sendo:

Revista Síntese de Direito Administrativo – R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais).

Revista Síntese de Direito Público – R\$ 700,00 (setecentos reais).

PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho, mediante apresentação da nota fiscal.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato com possibilidade de prorrogação por igual período.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001-01.031.00012-005 Manutenção da Administração da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

AMPARO LEGAL: Reside no art. 24 da Lei nº 8.666/93, que diz "É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Toledo, 15 de outubro de 2015.

Írineu Gilmar Hennig

Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA EPP. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.062,60 (três mil, sessenta e dois reais e sessenta centavos). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 5/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e NEW TEC COMERCIAL LTDA - ME. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.588,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 5/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e C. K. PLÁSTICOS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.306,11 (seis mil, trezentos seis reais e onze centavos). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 5/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 439,50 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 5/2015.

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO-PR (CMAS)

RESOLUÇÃO Nº 29, de 22 de OUTUBRO de 2015.

Delibera pela composição da Diretoria do CMAS – Gestão 2015-2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Tania Roseli dos Santos Midding, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Extraordinária**, levada a efeito **dia 22 de outubro** de dois mil e quinze, às 08h30min, Central de Conselhos e,

Considerando a Resolução nº 29, de 07 de outubro de 2015 que torna público a composição do CMAS, Gestão 2015-2017 de Toledo-PR;

RESOLVE:

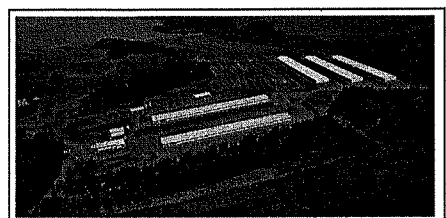
Art. 1º. Aprovar a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo – CMAS, para a gestão 2015-2017, como segue:

- **Presidente:** Tania Roseli dos Santos Midding;
- **Vice-Presidente:** Arildo Sanches Guerra;
- **Presidente da Comissão Técnica:** Tatiani Maria Finkler Guzzo;
- **Presidente da Comissão de Orçamento:** Elvis da Silva;
- **Presidente da Comissão de Fiscalização:** Angela Kant Martins;



COOPAGRO

Avenida Ministro Cime Lima, 3349 - 3054-5888



GRANJA PRODUÇÃO DE OVOS GALADOS

11.54 Alqueires (com reserva legal)
 02 casas para funcionário de alvenaria com 72 mts cada (sala/cozinha conjugada, 03 quartos, 01 banheiro, área)
 01 sede 170 m (súite, 02 quartos, sala, cozinha, 02 banheiros, lavanderia, área de festa)
 01 sala para depósito de ovos 60 m2, com ar condicionado
 01 rede de energia 380 v, rede alta.
 01 portaria 170 m2 com banheiros, lavanderia, depósito, escritório, almoxarifado
 01 sala para Maravalha e pesagem de ração de galos
 03 silos de 15.50 toneladas
 01 silo de 10.80 toneladas
 01 linha de alimentação para 05 aviários 140 m
 01 linha de alimentação para 02 aviários 70 m
 05 balanças de pesar ração
 01 balança de pesar aves
 01 balança para ração de galos
 02 aviários 110x14 produzindo, equipados com: (piso, 08 exaustores, comedouro automático para matrizes, bebedouros pendulares p matrizes com manejo, comedouro para galos com manejo, nebulizador, cortinas externas, forração, painel, lâmpadas vapor de sódio, área de serviço, telas 18 malha 2)
 03 aviários 145x14 produzindo, equipados com: (piso, 08 exaustores, comedouro automático para matrizes, bebedouros pendulares p matrizes com manejo, comedouro de galos com manejo, nebulizador, cortinas externas, forração, painel, lâmpadas vapor de sódio, área de serviço, telas 18 malha 2)
 Capacidade atual alojamento/produção 45.000 aves/ano
 9.144.000,000 ovos
 02 aviários 145 m (postes fixados em montagem) estradas de acesso com cascalho próprio
 01 poço artesian 170 m, 17000 l hora
 1500 m de cerca com tela fio 16 malha 05 com postes 10x8
 20000 pés de eucalipto plantados com 5 anos
 Certificado ministério para venda de ovos
 01 camionete para transporte de ovos

5 UNIDADES EM PRODUÇÃO

2 UNIDADES EM INÍCIO DE SUAS OBRAS-PRÓXIMO DA RESERVA CENTRAL

INTERESSADOS TRATAR PELOS FONES

45 9935 1742 | 9133 9499

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015
 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA
 EPP. OBJETO: Fornecimento de material de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo, VALOR GLOBAL: R\$ 3.082,60 (três mil, oitenta e dois reais e sessenta centavos). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 5/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015
 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e NEW TEC COMERCIAL LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de material de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo, VALOR GLOBAL: R\$ 6.588,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 5/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015
 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e C. K. PLÁSTICOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de material de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo, VALOR GLOBAL: R\$ 6.306,11 (seis mil, trezentos e seis reais e onze centavos). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 5/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2015
 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de material de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo, VALOR GLOBAL: R\$ 439,50 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 5/2015.

MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 097/2015

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- Empresa ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA foi declarada vencedora, com uma proposta no valor global de R\$ 43.175,40 (quarenta e três mil cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

- Empresa M.A. BAGGIO E CIA LTDA, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de R\$ 46.399,92 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação desta edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada.

Toledo, 23 de outubro de 2015.

LUIZ CARLOS FABRIS - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

PORTARIA Nº 333, de 21 de outubro de 2015

Exonerar, a pedido, Fatima de Góis dos Santos do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 38836, de 16 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, e pedido, Fatima de Góis dos Santos do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 16 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2015.

LUIZ ADALBERTO BETO LUNETTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINER BETTEGA - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 737, de 23 de outubro de 2015

Decreto Luto Oficial no Município de Toledo, por três dias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e expressando o sentimento do povo de Toledo, considerando que Henrique Jorge Isenbagen, como cidadão brasileiro, pioneiro e um dos primeiros servidores municipais de Toledo, admitido como topógrafo em 1º de agosto de 1959, função que desempenhou no serviço público até o dia 1º de agosto de 1988, quando se aposentou por tempo de contribuição, horrou, em vida, os mais dignos sentimentos de pessoa dedicada às causas da comunidade toledana; considerando que a participação de Henrique Jorge Isenbagen no processo de colonização e de desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Município de Toledo, fozam-no manceiro do título do Cidadania Honorária de Toledo, conforme Lei Nº 42/2000, e integrante da nossa História; considerando que o falecimento do tão ilustre personalidade toledana enche do dor e sensibilidade do povo de Toledo, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Toledo, pelo período de três dias, a contar desta data, como sinal de pesar pelo falecimento de Henrique Jorge Isenbagen, ocorrido no dia de ontem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2015.

LUIZ ADALBERTO BETO LUNETTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo-EMDUR

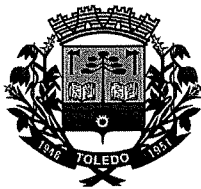
TERMO DE JULGAMENTO - REF. AO RECURSO INTERPOSTO NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL 77/2015

TERMO DE JULGAMENTO - Analisando os atos, considerando os fundamentos apresentados no parecer jurídico emanante do que me facultou o ordenamento jurídico, HOMOLOGO a decisão da comissão de licitação, para que não seja conhecido o recurso, mantendo-se, desta forma, a decisão que habilitou a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN, devendo ser homologada e adjudicada a licitação, Toledo 23/10/2015. Ascânio José Butzge - Diretor Superintendente.

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 76/2015.

A Comissão de Licitação da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto alocado em gel e material de segurança. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 01 (uma) empresa proponente, sendo: ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ 00.799.786/0001-96. A empresa ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME foi vencedora no Lote 01 do item 02 com valor unitário de R\$ 400,00; 03 - R\$ 77,00; 04 - R\$ 308,00; 05 - R\$ 31,00; 06 - R\$ 32,00; 07 - R\$ 8,00; 08 - R\$ 10,00; 09 - R\$ 10,00; 10 - R\$ 10,00; 11 - R\$ 10,00; 12 - R\$ 10,00; 13 - R\$ 10,00; 14 - R\$ 10,00; 15 - R\$ 10,00; 16 - R\$ 10,00; 17 - R\$ 10,00; 18 - R\$ 10,00; 19 - R\$ 10,00; 20 - R\$ 10,00; 21 - R\$ 10,00; 22 - R\$ 10,00; 23 - R\$ 10,00; 24 - R\$ 10,00; 25 - R\$ 10,00; 26 - R\$ 10,00; 27 - R\$ 10,00; 28 - R\$ 10,00; 29 - R\$ 10,00; 30 - R\$ 10,00; 31 - R\$ 10,00; 32 - R\$ 10,00; 33 - R\$ 10,00; 34 - R\$ 10,00; 35 - R\$ 10,00; 36 - R\$ 10,00; 37 - R\$ 10,00; 38 - R\$ 10,00; 39 - R\$ 10,00; 40 - R\$ 10,00; 41 - R\$ 10,00; 42 - R\$ 10,00; 43 - R\$ 10,00; 44 - R\$ 10,00; 45 - R\$ 10,00; 46 - R\$ 10,00; 47 - R\$ 10,00; 48 - R\$ 10,00; 49 - R\$ 10,00; 50 - R\$ 10,00; 51 - R\$ 10,00; 52 - R\$ 10,00; 53 - R\$ 10,00; 54 - R\$ 10,00; 55 - R\$ 10,00; 56 - R\$ 10,00; 57 - R\$ 10,00; 58 - R\$ 10,00; 59 - R\$ 10,00; 60 - R\$ 10,00; 61 - R\$ 10,00; 62 - R\$ 10,00; 63 - R\$ 10,00; 64 - R\$ 10,00; 65 - R\$ 10,00; 66 - R\$ 10,00; 67 - R\$ 10,00; 68 - R\$ 10,00; 69 - R\$ 10,00; 70 - R\$ 10,00; 71 - R\$ 10,00; 72 - R\$ 10,00; 73 - R\$ 10,00; 74 - R\$ 10,00; 75 - R\$ 10,00; 76 - R\$ 10,00; 77 - R\$ 10,00; 78 - R\$ 10,00; 79 - R\$ 10,00; 80 - R\$ 10,00; 81 - R\$ 10,00; 82 - R\$ 10,00; 83 - R\$ 10,00; 84 - R\$ 10,00; 85 - R\$ 10,00; 86 - R\$ 10,00; 87 - R\$ 10,00; 88 - R\$ 10,00; 89 - R\$ 10,00; 90 - R\$ 10,00; 91 - R\$ 10,00; 92 - R\$ 10,00; 93 - R\$ 10,00; 94 - R\$ 10,00; 95 - R\$ 10,00; 96 - R\$ 10,00; 97 - R\$ 10,00; 98 - R\$ 10,00; 99 - R\$ 10,00; 100 - R\$ 10,00; 101 - R\$ 10,00; 102 - R\$ 10,00; 103 - R\$ 10,00; 104 - R\$ 10,00; 105 - R\$ 10,00; 106 - R\$ 10,00; 107 - R\$ 10,00; 108 - R\$ 10,00; 109 - R\$ 10,00; 110 - R\$ 10,00; 111 - R\$ 10,00; 112 - R\$ 10,00; 113 - R\$ 10,00; 114 - R\$ 10,00; 115 - R\$ 10,00; 116 - R\$ 10,00; 117 - R\$ 10,00; 118 - R\$ 10,00; 119 - R\$ 10,00; 120 - R\$ 10,00; 121 - R\$ 10,00; 122 - R\$ 10,00; 123 - R\$ 10,00; 124 - R\$ 10,00; 125 - R\$ 10,00; 126 - R\$ 10,00; 127 - R\$ 10,00; 128 - R\$ 10,00; 129 - R\$ 10,00; 130 - R\$ 10,00; 131 - R\$ 10,00; 132 - R\$ 10,00; 133 - R\$ 10,00; 134 - R\$ 10,00; 135 - R\$ 10,00; 136 - R\$ 10,00; 137 - R\$ 10,00; 138 - R\$ 10,00; 139 - R\$ 10,00; 140 - R\$ 10,00; 141 - R\$ 10,00; 142 - R\$ 10,00; 143 - R\$ 10,00; 144 - R\$ 10,00; 145 - R\$ 10,00; 146 - R\$ 10,00; 147 - R\$ 10,00; 148 - R\$ 10,00; 149 - R\$ 10,00; 150 - R\$ 10,00; 151 - R\$ 10,00; 152 - R\$ 10,00; 153 - R\$ 10,00; 154 - R\$ 10,00; 155 - R\$ 10,00; 156 - R\$ 10,00; 157 - R\$ 10,00; 158 - R\$ 10,00; 159 - R\$ 10,00; 160 - R\$ 10,00; 161 - R\$ 10,00; 162 - R\$ 10,00; 163 - R\$ 10,00; 164 - R\$ 10,00; 165 - R\$ 10,00; 166 - R\$ 10,00; 167 - R\$ 10,00; 168 - R\$ 10,00; 169 - R\$ 10,00; 170 - R\$ 10,00; 171 - R\$ 10,00; 172 - R\$ 10,00; 173 - R\$ 10,00; 174 - R\$ 10,00; 175 - R\$ 10,00; 176 - R\$ 10,00; 177 - R\$ 10,00; 178 - R\$ 10,00; 179 - R\$ 10,00; 180 - R\$ 10,00; 181 - R\$ 10,00; 182 - R\$ 10,00; 183 - R\$ 10,00; 184 - R\$ 10,00; 185 - R\$ 10,00; 186 - R\$ 10,00; 187 - R\$ 10,00; 188 - R\$ 10,00; 189 - R\$ 10,00; 190 - R\$ 10,00; 191 - R\$ 10,00; 192 - R\$ 10,00; 193 - R\$ 10,00; 194 - R\$ 10,00; 195 - R\$ 10,00; 196 - R\$ 10,00; 197 - R\$ 10,00; 198 - R\$ 10,00; 199 - R\$ 10,00; 200 - R\$ 10,00; 201 - R\$ 10,00; 202 - R\$ 10,00; 203 - R\$ 10,00; 204 - R\$ 10,00; 205 - R\$ 10,00; 206 - R\$ 10,00; 207 - R\$ 10,00; 208 - R\$ 10,00; 209 - R\$ 10,00; 210 - R\$ 10,00; 211 - R\$ 10,00; 212 - R\$ 10,00; 213 - R\$ 10,00; 214 - R\$ 10,00; 215 - R\$ 10,00; 216 - R\$ 10,00; 217 - R\$ 10,00; 218 - R\$ 10,00; 219 - R\$ 10,00; 220 - R\$ 10,00; 221 - R\$ 10,00; 222 - R\$ 10,00; 223 - R\$ 10,00; 224 - R\$ 10,00; 225 - R\$ 10,00; 226 - R\$ 10,00; 227 - R\$ 10,00; 228 - R\$ 10,00; 229 - R\$ 10,00; 230 - R\$ 10,00; 231 - R\$ 10,00; 232 - R\$ 10,00; 233 - R\$ 10,00; 234 - R\$ 10,00; 235 - R\$ 10,00; 236 - R\$ 10,00; 237 - R\$ 10,00; 238 - R\$ 10,00; 239 - R\$ 10,00; 240 - R\$ 10,00; 241 - R\$ 10,00; 242 - R\$ 10,00; 243 - R\$ 10,00; 244 - R\$ 10,00; 245 - R\$ 10,00; 246 - R\$ 10,00; 247 - R\$ 10,00; 248 - R\$ 10,00; 249 - R\$ 10,00; 250 - R\$ 10,00; 251 - R\$ 10,00; 252 - R\$ 10,00; 253 - R\$ 10,00; 254 - R\$ 10,00; 255 - R\$ 10,00; 256 - R\$ 10,00; 257 - R\$ 10,00; 258 - R\$ 10,00; 259 - R\$ 10,00; 260 - R\$ 10,00; 261 - R\$ 10,00; 262 - R\$ 10,00; 263 - R\$ 10,00; 264 - R\$ 10,00; 265 - R\$ 10,00; 266 - R\$ 10,00; 267 - R\$ 10,00; 268 - R\$ 10,00; 269 - R\$ 10,00; 270 - R\$ 10,00; 271 - R\$ 10,00; 272 - R\$ 10,00; 273 - R\$ 10,00; 274 - R\$ 10,00; 275 - R\$ 10,00; 276 - R\$ 10,00; 277 - R\$ 10,00; 278 - R\$ 10,00; 279 - R\$ 10,00; 280 - R\$ 10,00; 281 - R\$ 10,00; 282 - R\$ 10,00; 283 - R\$ 10,00; 284 - R\$ 10,00; 285 - R\$ 10,00; 286 - R\$ 10,00; 287 - R\$ 10,00; 288 - R\$ 10,00; 289 - R\$ 10,00; 290 - R\$ 10,00; 291 - R\$ 10,00; 292 - R\$ 10,00; 293 - R\$ 10,00; 294 - R\$ 10,00; 295 - R\$ 10,00; 296 - R\$ 10,00; 297 - R\$ 10,00; 298 - R\$ 10,00; 299 - R\$ 10,00; 300 - R\$ 10,00; 301 - R\$ 10,00; 302 - R\$ 10,00; 303 - R\$ 10,00; 304 - R\$ 10,00; 305 - R\$ 10,00; 306 - R\$ 10,00; 307 - R\$ 10,00; 308 - R\$ 10,00; 309 - R\$ 10,00; 310 - R\$ 10,00; 311 - R\$ 10,00; 312 - R\$ 10,00; 313 - R\$ 10,00; 314 - R\$ 10,00; 315 - R\$ 10,00; 316 - R\$ 10,00; 317 - R\$ 10,00; 318 - R\$ 10,00; 319 - R\$ 10,00; 320 - R\$ 10,00; 321 - R\$ 10,00; 322 - R\$ 10,00; 323 - R\$ 10,00; 324 - R\$ 10,00; 325 - R\$ 10,00; 326 - R\$ 10,00; 327 - R\$ 10,00; 328 - R\$ 10,00; 329 - R\$ 10,00; 330 - R\$ 10,00; 331 - R\$ 10,00; 332 - R\$ 10,00; 333 - R\$ 10,00; 334 - R\$ 10,00; 335 - R\$ 10,00; 336 - R\$ 10,00; 337 - R\$ 10,00; 338 - R\$ 10,00; 339 - R\$ 10,00; 340 - R\$ 10,00; 341 - R\$ 10,00; 342 - R\$ 10,00; 343 - R\$ 10,00; 344 - R\$ 10,00; 345 - R\$ 10,00; 346 - R\$ 10,00; 347 - R\$ 10,00; 348 - R\$ 10,00; 349 - R\$ 10,00; 350 - R\$ 10,00; 351 - R\$ 10,00; 352 - R\$ 10,00; 353 - R\$ 10,00; 354 - R\$ 10,00; 355 - R\$ 10,00; 356 - R\$ 10,00; 357 - R\$ 10,00; 358 - R\$ 10,00; 359 - R\$ 10,00; 360 - R\$ 10,00; 361 - R\$ 10,00; 362 - R\$ 10,00; 363 - R\$ 10,00; 364 - R\$ 10,00; 365 - R\$ 10,00; 366 - R\$ 10,00; 367 - R\$ 10,00; 368 - R\$ 10,00; 369 - R\$ 10,00; 370 - R\$ 10,00; 371 - R\$ 10,00; 372 - R\$ 10,00; 373 - R\$ 10,00; 374 - R\$ 10,00; 375 - R\$ 10,00; 376 - R\$ 10,00; 377 - R\$ 10,00; 378 - R\$ 10,00; 379 - R\$ 10,00; 380 - R\$ 10,00; 381 - R\$ 10,00; 382 - R\$ 10,00; 383 - R\$ 10,00; 384 - R\$ 10,00; 385 - R\$ 10,00; 386 - R\$ 10,00; 387 - R\$ 10,00; 388 - R\$ 10,00; 389 - R\$ 10,00; 390 - R\$ 10,00; 391 - R\$ 10,00; 392 - R\$ 10,00; 393 - R\$ 10,00; 394 - R\$ 10,00; 395 - R\$ 10,00; 396 - R\$ 10,00; 397 - R\$ 10,00; 398 - R\$ 10,00; 399 - R\$ 10,00; 400 - R\$ 10,00; 401 - R\$ 10,00; 402 - R\$ 10,00; 403 - R\$ 10,00; 404 - R\$ 10,00; 405 - R\$ 10,00; 406 - R\$ 10,00; 407 - R\$ 10,00; 408 - R\$ 10,00; 409 - R\$ 10,00; 410 - R\$ 10,00; 411 - R\$ 10,00; 412 - R\$ 10,00; 413 - R\$ 10,00; 414 - R\$ 10,00; 415 - R\$ 10,00; 416 - R\$ 10,00; 417 - R\$ 10,00; 418 - R\$ 10,00; 419 - R\$ 10,00; 420 - R\$ 10,00; 421 - R\$ 10,00; 422 - R\$ 10,00; 423 - R\$ 10,00; 424 - R\$ 10,00; 425 - R\$ 10,00; 426 - R\$ 10,00; 427 - R\$ 10,00; 428 - R\$ 10,00; 429 - R\$ 10,00; 430 - R\$ 10,00; 431 - R\$ 10,00; 432 - R\$ 10,00; 433 - R\$ 10,00; 434 - R\$ 10,00; 435 - R\$ 10,00; 436 - R\$ 10,00; 437 - R\$ 10,00; 438 - R\$ 10,00; 439 - R\$ 10,00; 440 - R\$ 10,00; 441 - R\$ 10,00; 442 - R\$ 10,00; 443 - R\$ 10,00; 444 - R\$ 10,00; 445 - R\$ 10,00; 446 - R\$ 10,00; 447 - R\$ 10,00; 448 - R\$ 10,00; 449 - R\$ 10,00; 450 - R\$ 10,00; 451 - R\$ 10,00; 452 - R\$ 10,00; 453 - R\$ 10,00; 454 - R\$ 10,00; 455 - R\$ 10,00; 456 - R\$ 10,00; 457 - R\$ 10,00; 458 - R\$ 10,00; 459 - R\$ 10,00; 460 - R\$ 10,00; 461 - R\$ 10,00; 462 - R\$ 10,00; 463 - R\$ 10,00; 464 - R\$ 10,00; 465 - R\$ 10,00; 466 - R\$ 10,00; 467 - R\$ 10,00; 468 - R\$ 10,00; 469 - R\$ 10,00; 470 - R\$ 10,00; 471 - R\$ 10,00; 472 - R\$ 10,00; 473 - R\$ 10,00; 474 - R\$ 10,00; 475 - R\$ 10,00; 476 - R\$ 10,00; 477 - R\$ 10,00; 478 - R\$ 10,00; 479 - R\$ 10,00; 480 - R\$ 10,00; 481 - R\$ 10,00; 482 - R\$ 10,00; 483 - R\$ 10,00; 484 - R\$ 10,00; 485 - R\$ 10,00; 486 - R\$ 10,00; 487 - R\$ 10,00; 488 - R\$ 10,00; 489 - R\$ 10,00; 490 - R\$ 10,00; 491 - R\$ 10,00; 492 - R\$ 10,00; 493 - R\$ 10,00; 494 - R\$ 10,00; 495 - R\$ 10,00; 496 - R\$ 10,00; 497 - R\$ 10,00; 498 - R\$ 10,00; 499 - R\$ 10,00; 500 - R\$ 10,00; 501 - R\$ 10,00; 502 - R\$ 10,00; 503 - R\$ 10,00; 504 - R\$ 10,00; 505 - R\$ 10,00; 506 - R\$ 10,00; 507 - R\$ 10,00; 508 - R\$ 10,00; 509 - R\$ 10,00; 510 - R\$ 10,00; 511 - R\$ 10,00; 512 - R\$ 10,00; 513 - R\$ 10,00; 514 - R\$ 10,00; 515 - R\$ 10,00; 516 - R\$ 10,00; 517 - R\$ 10,00; 518 - R\$ 10,00; 519 - R\$ 10,00; 520 - R\$ 10,00; 521 - R\$ 10,00; 522 - R\$ 10,00; 523 - R\$ 10,00; 524 - R\$ 10,00; 525 - R\$ 10,00; 526 - R\$ 10,00; 527 - R\$ 10,00; 528 - R\$ 10,00; 529 - R\$ 10,00; 530 - R\$ 10,00; 531 - R\$ 10,00; 532 - R\$ 10,00; 533 - R\$ 10,00; 534 - R\$ 10,00; 535 - R\$ 10,00; 536 - R\$ 10,00; 537 - R\$ 10,00; 538 - R\$ 10,00; 539 - R\$ 10,00; 540 - R\$ 10,00; 541 - R\$ 10,00; 542 - R\$ 10,00; 543 - R\$ 10,00; 544 - R\$ 10,00; 545 - R\$ 10,00; 546 - R\$ 10,00; 547 - R\$ 10,00; 548 - R\$ 10,00; 549 - R\$ 10,00; 550 - R\$ 10,00; 551 - R\$ 10,00; 552 - R\$ 10,00; 553 - R\$ 10,00; 554 - R\$ 10,00; 555 - R\$ 10,00; 556 - R\$ 10,00; 557 - R\$ 10,00; 558 - R\$ 10,00; 559 - R\$ 10,00; 560 - R\$ 10,00; 561 - R\$ 10,00; 562 - R\$ 10,00; 563 - R\$ 10,00; 564 - R\$ 10,00; 565 - R\$ 10,00; 566 - R\$ 10,00; 567 - R\$ 10,00; 568 - R\$ 10,00; 569 - R\$ 10,00; 570 - R\$ 10,00; 571 - R\$ 10,00; 572 - R\$ 10,00; 573 - R\$ 10,00; 574 - R\$ 10,00; 575 - R\$ 10,00; 576 - R\$ 10,00; 577 - R



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

000484

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de outubro de 2015

Edição nº 1.365

Página 4

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2015

PROponente: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Nagib Ibrahim, nº 350, Bairro Água Branca, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05036-060, inscrita no CNPJ sob o nº 43.217.850/0001-59, Fone: (11) 2188-7570/0800-724-7570 ramal 3011.

Objeto: Assinatura anual dos periódicos impressos, "Revista Síntese de Direito Administrativo" e "Revista Síntese de Direito Público", publicados pela IOB – Informações Objetivas e Publicações Jurídicas, a serem entregues na Câmara Municipal de Toledo, em regular estado de uso e protegidos contra intempéries.

Valor Global: R\$ 1.770,00 (mil, setecentos e setenta reais), sendo:

Revista Síntese de Direito Administrativo – R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais).

Revista Síntese de Direito Público – R\$ 700,00 (setecentos reais).

Pagamento: 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho, mediante apresentação da nota fiscal.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato com possibilidade de prorrogação por igual período.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001-01.031.00012-005 Manutenção da Administração da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

AMPARO LEGAL: Reside no art. 24 da Lei nº 8.666/93, que diz "É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Toledo, 15 de outubro de 2015.

Irineu Gilmar Hennig

Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA EPP. **Objeto:** Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. **Valor Global:** R\$ 3.062,60 (três mil, sessenta e dois reais e sessenta centavos). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 5/2015**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e NEW TEC COMERCIAL LTDA - ME. **Objeto:** Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. **Valor Global:** R\$ 6.588,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 5/2015**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e C. K. PLÁSTICOS LTDA. **Objeto:** Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. **Valor Global:** R\$ 6.306,11 (seis mil, trezentos e seis reais e onze centavos). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 5/2015**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2015

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME. **Objeto:** Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. **Valor Global:** R\$ 439,50 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 5/2015**.

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO-PR (CMAS)

RESOLUÇÃO Nº 29, de 22 de OUTUBRO de 2015.

Delibera pela composição da Diretoria do CMAS – Gestão 2015-2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Tania Roseli dos Santos Midding, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Extraordinária**, levada a efeito dia 22 de outubro de dois mil e quinze, às 08h30min, Central de Conselhos e,

Considerando a Resolução nº 29, de 07 de outubro de 2015 que torna público a composição do CMAS, Gestão 2015-2017 de Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo – CMAS, para a gestão 2015-2017, como segue:

- **Presidente:** Tania Roseli dos Santos Midding;
- **Vice-Presidente:** Arildo Sanches Guerra;
- **Presidente da Comissão Técnica:** Tatiani Maria Finkler Guzzo;
- **Presidente da Comissão de Orçamento:** Elvis da Silva;
- **Presidente da Comissão de Fiscalização:** Angela Kant Martins;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE TOLEDO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Toledo, abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "c" do art. 21º do Estatuto da Entidade, por meio do presente EDITAL, convoca os Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário, associados/afiliados de sua base territorial, para participarem de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada, em 1ª convocação, às 09:00 (nove) horas, do dia 01 de novembro de 2015, na sede da Entidade, sito a Rua Capitão Leônidas Marques, nº 521, em Toledo-Pr., para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Eleição complementar da diretoria administrativa e delegado representante na forma da disposição estatutária contida no art. 134º e parágrafos. Observações importantes: Em respeito ao art. 48º "a" e ao parágrafo segundo do art. 134º do Estatuto Social, a votação se dará por escrutínio secreto e, na forma do disposto no parágrafo terceiro do mesmo artigo, os candidatos poderão se inscrever para concorrer a eleição 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da assembleia, ou seja, as inscrições deverão ocorrer das 08:00 (oito) horas às 08:30 (oito horas e trinta minutos), quando será lavrada ata do encerramento do prazo de registro da chapa na forma do art. 71º do estatuto.

Os candidatos deverão respeitar o disposto no art. 66º do estatuto social em suas letras "a" (apresentar ficha de qualificação do candidato preenchida em três vias assinadas pelo candidato, contendo nome, filiação, data e local de nascimento, estado civil, residência anterior e atual, número de matrícula social no Sindicato, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade, número e série da Carteira de Trabalho e Previdência Social, número de inscrição do CPF, nome da empresa em que trabalha, data de admissão e cargo que ocupa, tempo de exercício na profissão na base territorial do sindicato e documento comprobatório), "b" (Cópias autenticadas em duas vias da Carteira de Trabalho e Previdência Social, das folhas onde constem a qualificação civil, verso e anverso e os contratos de trabalho que comprovem o tempo de exercício profissional na base territorial do Sindicato); "c" (Cópias autenticadas em duas vias da carteira de identidade, título eleitoral, bem como comprovante de votação); e "d" (Comprovação de domicílio na base territorial do Sindicato).

Alinda, para se adequar as determinações dos arts. 66º e 67º os candidatos deverão concorrer às eleições complementares por meio da inscrição de chapas com a determinação no requerimento de registro o cargo ao qual cada componente concorrerá. Será recusado o registro de chapa que não contiver todos os candidatos e a devida documentação, como autoriza o art. 68º. Por se tratar de uma eleição complementar, os cargos a serem preenchidos serão:

Diretoria Administrativa – Secretário Geral e Secretário de Finanças, visto encontrarem-se vagos em razão de que os suplentes da diretoria, embora devidamente notificados, não aceitarem o seu exercício ou não manifestarem interesse dentro do prazo estipulado na notificação. Também será eleito na assembleia um dos cargos de delegado representante efetivo junto a federação a qual este filiado o sindicato, tendo em vista que o mesmo se encontra vago em razão de que seu ocupante não mais pertence à categoria profissional.

A coordenação do processo eleitoral será do presidente da entidade sindical, na forma como prescreve o art. 63º do estatuto social, devendo indicar os mesários que farão a coleta dos votos, cabendo a cada chapa concorrente indicar um fiscal para acompanhamento do pleito.

Para efetuar a votação será formada fila única de eleitores sendo que ao final desta o presidente perguntará se ainda tem associado que não votou e, havendo, estes deverão entregar um documento de identificação com foto ao presidente e, após o último voto será dada por encerrada a votação, quando será instalada, no próprio local da assembleia, a mesa de apuração dos votos, cabendo ao presidente designar os mesários apuradores, podendo acompanhar a apuração os fiscais indicados pelas chapas concorrentes e, finda a contagem dos votos serão proclamados eleitos os integrantes da chapa que obtiver a maioria simples dos votos. Os eleitos assumirão de imediato os respectivos cargos após assinarem termo de compromisso.

Não havendo na hora determinada, número legal de presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, estes, serão instalados, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local. 53º parágrafo primeiro do estatuto.

Toledo, 27 de outubro de 2.015.
Cândido de Lima
Presidente

SINICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE TOLEDO. EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS

O Presidente da entidade supra, em cumprimento ao artigo 35 do Estatuto Social da Entidade, dá conhecimento que foi registrada junto à Secretaria da Entidade, a chapa para concorrer a eleição que será realizada nos dias 08 e 09 de dezembro de 2015. A chapa foi registrada com número 01 TRABALHO, com a seguinte composição: DIRETORIA EXECUTIVA - EFETIVOS: Presidente: Luiz Adão Turmina, Secretário Geral: Cícero Gomes dos Santos, Sec. de Finanças: Atair Cândido, Sec. Imp. e Comunic. Nel Canova, Sec. Org. e Rel. trabalho Enivaldo Leite Martins, Sec. de form. e Cultura Jose Nelson Braun, Sec. de Relação Soc. e Eventos João Carlos Correa. SUPLENTE: Jose Lopes de Carvalho, Redimir Carlos Carulli, Aparecido Rosa Bastista, Eloi Cesar de Oliveira, Marcelo Luiz Arsuffi, Cláudio Adão Neves, Gilson Paulo Krozcar. CONSELHO FISCAL - EFETIVOS: Jose Antonio da Silva, Adauto Francisco da Silva e Joel Muniz. SUPLENTE: Gilmar Alves de Oliveira, João Domingos de Moura e Salvador da Paula Filho. DELEGADOS REPRESENTANTES - EFETIVOS: Luiz Adão Turmina e Cícero Gomes dos Santos. SUPLENTE: Jose Nelson Braun e João Carlos Correa. A partir da data da publicação deste edital, fica aberto o prazo de 03 (três) dias para impugnação de candidaturas, conforme preceitua o artigo acima mencionado. Os pedidos de impugnação serão dirigidos por associado, na forma do Estatuto Social. Toledo, 29 de novembro de 2015. Luiz Adão Turmina - Presidente.

MUNICIPIO DE TOLEDO – PR

EXTRATO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2015.

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução de obra constante na Cláusula VI do instrumento contratual, ficando certo que o referido prazo não em 10 de janeiro de 2016, e, por consequência, fica prorrogado por um período de 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 11 de setembro de 2015, oriundo do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 072/2015.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0217/2015

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa CARI TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a data do contrato de viagem do item 4: Viagem ao Museu do Expedicionário e Planetário – Curitiba/PR, com horário de saída: 22:00 horas do dia 09/11/2015 e horário de chegada: 02:00 horas do dia 07/11/2015, mencionada na cláusula I e VI deste contrato, conforme justificativa de fls. 147/148, passando a realização da viagem para o dia 11/11/2015 com saída às 22:00 horas e horário de chegada às 02:00 horas do dia 13/11/2015, tudo com amparo legal no artigo 58, inciso I, do art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 25 de setembro de 2015, oriundo do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 036/2015.

CONTRATO Nº 0762/2015

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA. OBJETO: Fornecimento de mudas de espécies vegetais arbóreas para Recomposição do Rio Toledo no Parque dos Pioneiros: Mudas de Araçá, Pitanga, Araticum, Granduva, Angico, Embaúba, Aroeira, Fumo Bravo, Vassourá, Tapia, Ameixeira Amarela, Anora Silvestre. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Contrato firmado em 02 de setembro de 2015, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 007/2015.

CONTRATO Nº 0786/2015

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA – EPP. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção de Espaço de Convivência na Praça do Jardim Parizotto, localizado na Rua Bonifácio Daves, esquina com a Rua Maranhão, Jardim Parizotto, neste Município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório e conforme Contrato CBR nº 1031 01 G, entre o Município de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD. VALOR: R\$ 7.976,90 (sete mil novecentos e setenta e oito reais e novecentos e sessenta e quatro reais). Contrato firmado em 14 de setembro de 2015, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 010/2015.

CONTRATO Nº 0787/2015

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção de Espaço de Convivência na Praça do Jardim Parizotto, localizado na Rua Bonifácio Daves, esquina com a Rua Maranhão, Jardim Parizotto, neste Município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório e conforme Contrato CBR nº 1031 01 G, entre o Município de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD. VALOR: R\$ 7.976,90 (sete mil novecentos e setenta e oito reais e novecentos e sessenta e quatro reais). Contrato firmado em 14 de setembro de 2015, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 010/2015.

CONTRATO Nº 0788/2015

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa NATIVA ATACADO DE PLANTAS LTDA – ME. OBJETO: Fornecimento de mudas de espécies vegetais arbóreas: Mudas de Cassia Mandarina. VALOR: R\$ 3.894,80 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Contrato firmado em 14 de setembro de 2015, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 010/2015.

CONTRATO Nº 0806/2015

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa BC CONSTRUTORA LTDA – EPP. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção do Espaço de Convivência na Praça do Jardim Parizotto, localizado na Rua Bonifácio Daves, esquina com a Rua Maranhão, Jardim Parizotto, neste Município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório e conforme Contrato CBR nº 1031 01 G, entre o Município de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD. VALOR: R\$ 249.905,93 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos). Contrato firmado em 02 de outubro de 2015, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 012/2015.

CONTRATO Nº 0821/2015

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa FRANCINE MARIA BAGGIO WOLFART - MEI. OBJETO: Prestação de serviços para manutenção e instalação de 10 (dez) aparelhos de ar condicionado, sendo 6 aparelhos de 12.000 BTUs da Casa Abrigo Menino Jesus Unidade II e 4 aparelhos de 9.000 BTUs da Casa Abrigo dos Adolescentes, conforme plano de ação para cofinanciamento, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social. VALOR: R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais). Contrato firmado em 1º de outubro de 2015, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 219/2015.

CONTRATO Nº 0889/2015

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa MAIA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA – ME. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de forro de PVC no NACA, localizado na Rua Santa Laura com Rua Garibaldi, quadra nº 84, dentro da faixa de preservação de parte da área denominada Pouso nº 5, conforme portaria MDS nº 025 de 10/08/2010, neste Município de Toledo. VALOR: R\$ 7.976,90 (sete mil novecentos e setenta e oito reais e novecentos e sessenta e quatro reais). Contrato firmado em 14 de outubro de 2015, de acordo com as conclusões do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 080/2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2015

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Concorrência nº 007/2015, cujo objeto é a seleção de propostas visando a aquisição de mudas de espécies vegetais arbóreas para Recomposição do Rio Toledo no Parque dos Pioneiros: Mudas de Araçá, Pitanga, Araticum, Granduva, Angico, Embaúba, Aroeira, Fumo Bravo, Vassourá, Tapia, Ameixeira Amarela, Anora Silvestre, neste Município de Toledo-Pr, em favor da empresa VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA – ME que foi declarada vencedora para os itens: 01 – R\$ 10,00; 02 – R\$ 10,00; 03 – R\$ 10,00; 04 – R\$ 10,00; 05 – R\$ 10,00; 06 – R\$ 10,00; 07 – R\$ 10,00; 08 – R\$ 10,00; 09 – R\$ 10,00; 10 – R\$ 10,00; 11 – R\$ 10,00; 12 – R\$ 10,00. Perfazendo um valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 01º de setembro de 2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 010/2015

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Concorrência nº 010/2015, cujo objeto é a seleção de propostas visando a aquisição de mudas de espécies vegetais arbóreas: Mudas de Escova de Garrula, Ipê Roxo, Canafístula, Cassia Mandarina, Ipê Amarelo, Calandária e Pau Ferro, em favor das empresas: AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA – EPP foi declarada vencedora para os itens: 01 – R\$ 6,00; 04 – R\$ 6,90; 05 – R\$ 6,00; 06 – R\$ 7,94; 07 – R\$ 6,00. Perfazendo um valor total de R\$16.264,00 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA – ME foi declarada vencedora para o item: 01 – R\$ 14,00 (sorleto). Perfazendo um valor total de R\$3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais) e NATIVA ATACADO DE PLANTAS LTDA – ME foi declarada vencedora para os itens 03 – R\$ 14,98. Perfazendo um valor total de R\$3.894,80 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), em favor da mesma para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 012/2015

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Concorrência nº 012/2015, cujo objeto é contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção do Espaço de Convivência na Praça do Jardim Parizotto, localizado na Rua Bonifácio Daves, esquina com a Rua Maranhão, Jardim Parizotto,

neste Município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório e conforme Contrato CBR nº 1031 01 G, entre o Município de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, em favor da empresa: BC CONSTRUTORA LTDA – EPP declarada vencedora com uma proposta no valor total de R\$ 249.905,93 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e cinco reais e noventa e três centavos), adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 219/2015

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 219/2015, cujo objeto a contratação de empresa especializada para desinstalação e instalação de 10 (dez) aparelhos de ar condicionado, sendo 6 aparelhos de 12.000 BTUs da Casa Abrigo Menino Jesus Unidade II e 4 aparelhos de 9.000 BTUs da Casa Abrigo dos Adolescentes, conforme plano de ação para cofinanciamento, do Ministério do Desenvolvimento Econômico e Combate à Fome SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social, conforme condições, especificações, e valores constantes no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos, em favor da empresa FRANCINE MARIA BAGGIO WOLFART - MEI, adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 080/2015

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 080/2015, cujo objeto é contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de forro de PVC no NACA, localizado na Rua Santa Laura com Rua Garibaldi, quadra nº 84, dentro da faixa de preservação de parte da área denominada Pouso nº 5, conforme portaria MDS nº 025 de 10/08/2010, neste Município de Toledo; conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo, em favor da empresa: MAIA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA – ME declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 7.976,90 (sete mil novecentos e setenta e oito reais e novecentos e sessenta e quatro reais), adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2015.

UTAM – UNIÃO TOLEDANA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

EDITAL 5/Nº/2015

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
E AMIGOS DO JARDIM EUROPA

O Presidente da União Toledana das Associações de Moradores (UTAM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a comunidade do Jardim Europa para uma importante assembleia geral ordinária dia 14/11/2015, a reunião será realizada no Salão Comunitário, sito a Rua João Pessoa, nº 772. A reunião iniciará às 13:00 horas em 1ª convocação, às 13:30 horas em 2ª convocação e às 14:00 horas em 3ª convocação com qualquer número de presentes.

Na oportunidade, serão tratados os seguintes assuntos:

- 1º) Apresentação do relatório de atividades da atual diretoria;
- 2º) Balanço da tesouraria;
- 3º) Eleição e posse da nova diretoria da associação;
- 4º) Assuntos diversos.

O prazo para apresentação de chapas é até as 17:30 horas do dia 12/11/2015, devendo ser entregue na sede da UTAM, anexo ao Terminal Rodoviário ao senhor ARTURINO HESPER. As chapas deverão ser compostas de forma completa para a diretoria executiva.

Em virtude da importância da reunião, é indispensável a presença de todos.

OBS: Havendo mais de uma chapa a ser apresentada para concorrer à nova diretoria o horário de encerramento será até as 17:00 horas do dia 14/11/2015.

Toledo-PR, 28 de Outubro de 2015

ARTURINO HESPER
Presidente da UTAM

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e ROSA & ESPERANÇA LTDA – ME. OBJETO: Fornecimento de Cartuchos de Toner, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. VALOR GLOBAL: R\$ 313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 19 de outubro de 2015, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 4/2015.

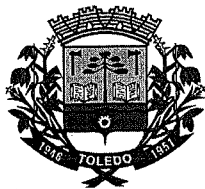
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e A. PORFÍRIO DOS SANTOS – EPP. OBJETO: Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. VALOR GLOBAL: R\$ 3.408,10 (três mil, quatrocentos e oito reais e dez centavos). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 5/2015.

Para o mesmo
CPF, você tem 5 dias
para anunciar gratuitamente
durante o mês

Classificados
Gazeta de Toledo
DIÁRIO METROPOLITANO

Classificados
Gazeta de Toledo
DIÁRIO METROPOLITANO

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 29 de outubro de 2015

Edição nº 1.367

Página 34

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2015

PROponente: JOSÉ BORSALLI – BORSALLI ARTES, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Curitiba, nº 1250, Bairro Vila City, Município de Paranavaí, Paraná, CEP: 87709-050, inscrita no CNPJ sob o nº 21.132.593/00011-10.

Objeto: Confecção de 06 (seis) Títulos de Cidadão Honorário, a serem entregues na Sessão Solene de entrega de Honrarias prevista para o dia 11 de dezembro de 2015, conforme descritivo técnico constante na proposta anexa ao processo e observação dos critérios fixados na RESOLUÇÃO Nº 10, de 5 de outubro de 2009.

Valor Total: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).

Pagamento: 5 (cinco) dias úteis após a entrega e apresentação da nota fiscal.

Entrega: Os títulos deverão ser entregues até às 17h do dia 10 de dezembro de 2015, no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Toledo.

Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.00012-002.3.3.90.31.00.00

AMparo Legal: Reside no art. 24 da Lei nº 8.666/93, que diz “É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Toledo, 22 de outubro de 2015.

Írineu Gilmar Hennig
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

Objeto: Seleção de propostas visando o registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, para aquisição de passagens aéreas de classe econômica, para voos nacionais e internacionais, no Tipo Menor Preço, determinado pelo Maior Desconto ofertado pela empresa licitante, sobre a tabela de preço das tarifas praticadas pelas Companhias Aéreas.

Data da Abertura: 13 de novembro de 2015, às 09h15min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo.

Valor Máximo: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.0001.2002 Atividades Legislativas 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção 01.001-01.031.0001.2005 Manutenção da Administração da Câmara Municipal 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.

O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com.

Írineu Gilmar Hennig
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e ROSA & ESPERANÇA LTDA - ME. **Objeto:** Fornecimento de Cartuchos de Toner, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. **Valor Global:** R\$ 313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 19 de outubro 2015, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 4/2015**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2015

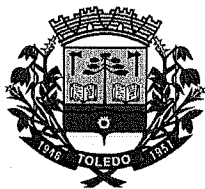
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e A. PORFÍRIO DOS SANTOS - EPP. **Objeto:** Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. **Valor Global:** R\$ 3.408,10 (três mil, quatrocentos e oito reais e dez centavos). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 5/2015**.

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (13.10.2015), segunda-feira, às quatorze horas e nove minutos (14h09min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Quinta Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Walmor Lodi, Presidente em Exercício do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Neudi Mosconi, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores, Aírton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Luís Fritzen, Luiz Johann, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan, Vagner Delabio e o Vereador Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os Vereadores Adriano Remonti, Lucio de Marchi, Marcos Zanetti, e Walmor Lodi registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. Estavam ausentes os Vereadores Ademar Dorfschmidt e Vagner Delabio.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da trigésima quarta sessão ordinária, realizada no dia 5 de outubro de 2015, e ausência de impugnação, é considerada aprovada. Após isto, o Presidente comunicou ao Plenário que a Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 144, de 10 de setembro de 2015, e as Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento e de Saúde, Seguridade Social e Cidadania, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 152, 153 e 155, de 2015, e que as referidas comissões, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação dos Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Em seguida, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu correspondências que se encontram à disposição da



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 04 de novembro de 2015

Edição nº 1.370

Página 6

SEGUNDO TURNO: PROJETO DE RESOLUÇÃO

nº 164, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo;

nº 165, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo;

nº 166, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo;

nº 167, de 2015, do Poder Executivo, que dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias;

nº 168, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o plano suplementar de assistência à saúde dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo e sobre a autarquia para a sua administração e manutenção;

nº 169, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal (SIM/POA), no Município de Toledo;

nº 170, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a sistematização e o regramento de padrões urbanísticos, sanitários e ambientais para a instalação de estações de Rádio-Base (ERBs) e de mini-estações de Rádio-Base (Mini ERBs) de telefonia celular e de telecomunicações em geral no Município de Toledo;

nº 171, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que autoriza o Município de Toledo a conceder abono "piso mínimo" a servidores públicos municipais;

nº 172, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em sedes de

associações comunitárias, no interior do Município;

nº 175, de 2015, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel, com encargos, à empresa De Heus Indústria e Comércio de Nutrição Animal Ltda;

nº 177, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que institui a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e dispõe sobre a geração e utilização de créditos tributários para tomadores de serviços no Município de Toledo.

Respeitosamente,

ADEMAR DORFSCHMIDT
AIRTON PAULA
EXPEDITO FERREIRA
NEUDI MOSCONI
REINALDO ROCHA
ROGÉRIO MASSING
WALMOR LODI

ADRIANO REMONTI
EDINALDO SANTOS
LUCIO DE MARCHI
ODAIR MACCARI
RENATO REIMANN
SUELI GUERRA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ADEMAR DORFSCHMIDT
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TOLEDO – PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2015
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 5/2015.**

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA O CONSELHO DIRETOR DA CAST - GESTÃO 2016 / 2018.

A Comissão Organizadora da eleição para o Conselho Diretor da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo - CAST, com base na Lei Municipal nº 2.182/14 e constituída pela Portaria nº 03 de 15 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regulamento da Comissão Organizadora da Eleição, torna público o resultado final da eleição para o Conselho Diretor, realizada de 26 à 30 de outubro de 2015:

CONSELHO DIRETOR - Poder Executivo

Cargo de natureza administrativa:

- Edimilson Lopes da Silveira _____ 254 votos
- Sandra Lagni _____ 145votos
- Evandro Cristiano Baumgartner _____ 94 votos

Cargo técnico da área da saúde:

- Carmem Lucia Zeni _____ 294 votos
- Rodrigo Melonari _____ 200 votos

Qualquer cargo:

- Roseli Fabris Dalla Costa _____ 249 votos
- Ana Candida Locatelli _____ 133 votos
- Clara Maria Vani _____ 68 votos
- Diane Arlete Henz _____ 47 votos

CONSELHO DIRETOR - Poder Legislativo

- David Calça

22 votos

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

PORTARIA Nº 343, de 3 de novembro de 2015
Declara estável no serviço público municipal de Toledo os servidores que mencionam.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o caput do artigo 41 da Constituição Federal, o caput do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório, RESOLVE:
Art. 1º – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório: I – a contar de 1º de outubro de 2015, no cargo de Cozinheiro I: Marilda de Oliveira Balaio; II – a contar de 2 de outubro de 2015, a) no cargo da Médico T8 I – Podiatra/Plantonista: Gabriela Almeida Kucharski; b) no cargo de Pedólogo I: Rodrigo Assaf Dalland; III – a contar de 8 de outubro de 2015: a) no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I: Neide Queiroz Pichek Machado; b) no cargo de Cuidador Social I: Alessandra Maria Bassoli; IV – a contar de 11 de outubro de 2015, no cargo de Técnico em Enfermagem I: Ivone Ferreira Calestino de Queiroz; V – a contar de 16 de outubro de 2015, no cargo de Cuidador Social I: Neide Miranda da Souza; VI – a contar de 31 de outubro de 2015, no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I: Anna Lucia da Silva Dumke.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de novembro de 2015.
LUIZ ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
MARINES BETTEGA - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 003/2015 - FUNERBOM
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e comparecimento das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:
Lote 01:
- A empresa TELEFONICA BRASIL S/A, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 16.176,00 (dezesseis mil cento e setenta e seis reais).
Comunicamos, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação desta edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.
Toledo, 03 de novembro de 2015.
ELOI LUIZ PIEROZAN - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

PORTARIA Nº 344, de 3 de novembro de 2015
Conceda pensão à dependente de Antonio Maria Neto.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, o § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2008, considerando os documentos e o parecer da Assessoria Jurídica do Município constantes no processo protocolado na Municipalidade sob nº 775, de 23 de maio de 2015, RESOLVE:
Art. 1º – Fica concedida a Raimunda Vieira Maria, dependente de Antonio Maria Neto, servidor público municipal inativo falecido, pensão mensal equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo servidor, aposentado no cargo de Auxiliar em Operação e Manutenção I, no valor de R\$ 948,47 (novecentos e quarenta e oito reais e quatrocentos e setenta e sete centavos) mensais, conforme planilha e demonstrativo de fls. 8 e 9 do processo.
Parágrafo único – A pensão de que trata esta Portaria será reajustada nos termos do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal e do § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município de Toledo.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de novembro de 2015.
LUIZ ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
MARINES BETTEGA - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

PORTARIA Nº 345, de 3 de novembro de 2015
Designa o servidor Wellington José de Oliveira para responder pela Coordenação do PROCON Toledo.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Ofício nº 070/2015, de 26 de outubro de 2015, da Coordenação do PROCON Toledo, RESOLVE:
Art. 1º – Fica designado o servidor Wellington José de Oliveira, para responder pela Coordenação do PROCON Toledo, no período de 17 a 20 de novembro de 2015.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de novembro de 2015.
LUIZ ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

PORTARIA Nº 346, de 3 de novembro de 2015
Revê os proventos de aposentadoria do servidor inativo Antonio José Vila Nova.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o laudo da decisão prolatada nos Autos nº 0007654-56.2011.8.16.0170, de Ação Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico, que tramitou na 1ª Vara Cível da Comarca de Toledo, considerando o contido no parecer jurídico exarado nesta data, no processo protocolado na Municipalidade sob nº 31.078, de 13 de setembro de 2012, e no Tribunal de Contas sob nº 447/98/12-TC, RESOLVE:
Art. 1º – Ficam revistos os proventos de aposentadoria do servidor inativo Antonio José Vila Nova, relativamente à sua aposentadoria por invalidez no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, que, calculados com base na remuneração estabelecida para o Padrão 02, Referência "F" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999 e com o acréscimo das demais vantagens legais de caráter pessoal e da gratificação determinada pela decisão prolatada nos Autos nº 0007654-56.2011.8.16.0170, da 1ª Vara Cível da Comarca de Toledo, totalizam R\$ 2.231,31 (dois mil duzentos e trinta e um reais e trinta e um centavos) mensais, conforme nova planilha de cálculo de revisão de proventos, elaborada em 29 de outubro de 2015.
Parágrafo único – O disposto no caput deste artigo tem efeito retroativo ao mês de setembro de 2015.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de novembro de 2015.
LUIZ ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
MARINES BETTEGA - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Nadir Luis Ceolato torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para atividade de Avicultura a ser implantada no Lote Rural nº 212.A.B, da Linha Guapu, do 8º Perímetro, Fazenda Britânia, Toledo, PR. Validade: 10/07/2016.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nadir Luis Ceolato torna público que lá requerer ao IAP, a Licença de Operação para atividade de Avicultura a ser implantada no Lote Rural nº 212.A.B, da Linha Guapu, do 8º Perímetro, Fazenda Britânia, Toledo, PR.

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2015
Orrando da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 67/2015 - Sistema de Registro de Preços Partes: EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa Campanha Center Máquinas e Equipamentos Ltda. CNPJ/MF nº 13.000.001-41, cujo objeto é a aquisição de cortadores de piso com rodas, potência nominal 12HP, latão do disco 12 x 14 pol., com ajuste de profundidade, gasolina, com 01 disco diametral para corte de asfalto, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
Data de assinatura: 07 de outubro de 2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2015
Orrando da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 67/2015 - Sistema de Registro de Preços Partes: EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa Distribuidora de Peças Toluca Ltda. - EPP. CNPJ/MF nº 78.043.255/0001-01, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para a EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 11.380,50 (onze mil e trezentos e oito reais e cinquenta centavos).
Data de assinatura: 07 de outubro de 2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2015
Orrando da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 67/2015 - Sistema de Registro de Preços Partes: EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa Simon Mecânica Ltda. - ME. CNPJ/MF nº 021.374/0001-00, cujo objeto é a aquisição de vibrador de concreto para concreto (220v) com mingote de 3 metros. Público alvo: 2.000 unidades, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e noventa e seis reais).
Data de assinatura: 07 de outubro de 2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2015
Orrando da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 67/2015 - Sistema de Registro de Preços Partes: EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa JS Serviços e Telecomunicações Ltda. - ME. CNPJ nº 14.061.724/0001-36, cujo objeto é a aquisição de serviços de instalação e reparação de pontos elétricos, de rede, de telefone e ramais telefônicos incluindo material e mão de obra pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
Data de assinatura: 09 de outubro de 2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2015
Orrando da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 72/2015 - Sistema de Registro de Preços Partes: EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa BC Reboqueiros de Motores Elétricos LTDA. - ME. CNPJ/MF nº 08.968.374/0001-07, cujo objeto é a aquisição de peças e serviços de reparação de rolos de motores elétricos, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil e setecentos reais).
Data de assinatura: 16 de outubro de 2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2015
Orrando da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 72/2015 - Sistema de Registro de Preços Partes: EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa PHD Indústria e Comércio de Confeções Ltda. - ME. CNPJ/MF nº 17.140.801/0001-65, cujo objeto é a aquisição de uniformes para os funcionários da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 109.949,50 (cento e nove mil novecentos e quatro reais e cinquenta centavos).
Data de assinatura: 23 de outubro de 2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2015
Orrando da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 72/2015 - Sistema de Registro de Preços Partes: EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa JF Carvelho & Cia Ltda. CNPJ/MF nº 22.245.344/0001-62, cujo objeto é a aquisição de uniformes para os funcionários da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 9.657,50 (nove mil e seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Data de assinatura: 23 de outubro de 2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2015
Orrando da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 72/2015 - Sistema de Registro de Preços Partes: EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa GSM Comércio da Pádua e Serviços Médicos Eireli - ME. CNPJ nº 21.272.510/0001-31, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica, motores, bombas injetoras, auto viros, auto elétrica, ar condicionado, sistema elétrico, hidráulico, eletrônica, alimentos, tubulações, tanques, pintura, tapetaria e demais reparos com fornecimento de peças originais da montadora que vivem a sua marca ou peças de marcas aceitas em sua linha de montagem, devendo ser anônimas em casos em que peças novas, nunca manuseadas, especificadas ou congêneres, para conformar as multimanutenções preventivas à frota da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 233.400,00 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos reais).
Data de assinatura: 21 de outubro de 2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2015
Orrando da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 72/2015 - Sistema de Registro de Preços Partes: EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa Imilux Fachli Ltda. CNPJ/MF nº 08.774.833/0001-77, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de peças 1400 x 24 para a frota de máquinas da EMDUR, pelo período de 06 (seis) meses.
Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Data de assinatura: 26 de outubro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2015
Orrando da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 71/2015 - Sistema de Registro de Preços Partes: EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa Centro de Integração de Estudantes - Elétricos CN, CNPJ/MF nº 03.233.240/0001-24, cujo objeto é a contratação de instituição integradora de Educação Superior visando fornecimento de até 26 vagas e até 1000 horas de curso em 14 (quatorze) turmas, no Ensino Médio Regular, ou Técnico Profissionalizante e 12 (doze) do Ensino Superior de Pós-graduação, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 8.852,40 (oito mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Data de assinatura: 27 de outubro de 2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2015
Orrando da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 75/2015 - Sistema de Registro de Preços Partes: EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa A. P. Rodrigues & C. Ltda. CNPJ/MF nº 09.405.541/0001-51, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais gráficos, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 9.093,00 (nove mil e noventa e três reais).
Data de assinatura: 29 de outubro de 2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2015
Orrando da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 75/2015 - Sistema de Registro de Preços Partes: EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa Elina M. Alvares da Souza e Cia Ltda. - ME. CNPJ/MF nº 05.405.541/0001-51, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais gráficos, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 1.453,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta e três reais).
Data de assinatura: 29 de outubro de 2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2015
Orrando da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 75/2015 - Sistema de Registro de Preços Partes: EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa Elina M. Alvares da Souza e Cia Ltda. - ME. CNPJ/MF nº 05.405.541/0001-51, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais gráficos, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais).
Data de assinatura: 29 de outubro de 2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2015
Orrando da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 75/2015 - Sistema de Registro de Preços Partes: EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa Elina M. Alvares da Souza e Cia Ltda. - ME. CNPJ/MF nº 05.405.541/0001-51, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais gráficos, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 397,50 (trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Data de assinatura: 29 de outubro de 2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2015
Orrando da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 75/2015 - Sistema de Registro de Preços Partes: EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa Elina M. Alvares da Souza e Cia Ltda. - ME. CNPJ/MF nº 05.405.541/0001-51, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais gráficos, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 397,50 (trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Data de assinatura: 29 de outubro de 2015.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2015
Orrando da licitação na modalidade de Pregão Presencial - SRP nº 29/2015. Partes: EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa Casa do Afeto Distribuidora, Indústria e Comércio de Afeto Ltda. CNPJ/MF nº 218.782/0001-18. Objeto: Reajustar os valores do item 01 cimento esférico de portland (CAP 50-70) e do item 02

DOP edesvidade líquido do em 11,11%, a partir da data de assinatura desta termo aditivo. Data de assinatura: 25 de setembro de 2015.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2015.
Orrando da licitação na modalidade de Pregão Presencial - SRP nº 20/2015. Partes: EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa Auto Posto Estação Ltda. CNPJ/MF nº 05.954.049/0001-05. Objeto: Reajustar o valor do item 01 do lote 01, gasolina comum em 14%, a partir da data de assinatura deste termo aditivo. Data de assinatura: 20 de outubro de 2015.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2015.
Orrando da licitação na modalidade de Pregão Presencial - SRP nº 13/2015. Partes: EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa Capetrol Distribuidora de Combustíveis Ltda. CNPJ/MF nº 01.488.091/0004-90. Objeto: Reajustar o valor do item 01, óleo diesel E500 em 4%, a partir da data de assinatura deste termo aditivo. Data de assinatura: 26 de outubro de 2015.

Toledo, 03 de novembro de 2015.
ASCÂNIO JOSÉ BUTZIG - DIRETOR SUPERINTENDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2015
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. OBJETO: Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. VALOR GLOBAL: R\$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 5/2015**.

SÚMULA DE EMISSÃO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo torna público que recebeu do IAP, Renovação da Licença de Operação Nº 12814 para o empreendimento a seguir especificado:

Empresa: Copiscos – Cooperativa Agroindustrial de Piscicultura Pisces
Atividade: Preparação de pescados e fabricação de conservas de pescado
Endereço: Estrada São Luis do Oeste, km 02, Linha Sparaico
Município: Toledo - Paraná Validade: 28/02/2016

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Copiscos – Cooperativa Agroindustrial de Piscicultura Pisces torna público que requereu ao IAP, Renovação de Licença de Operação para Preparação de pescados e fabricação de conservas de pescado, implantado na Estrada São Luis do Oeste, km 02, Linha Sparaico 4, município de Toledo, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 - CONVOCAÇÃO Nº 16
A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei "R" nº 1, de 7 de janeiro de 2010, C O N V O C A a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2013:

PARA O EMPREGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS: WANDA VERONICA ALVES
A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 4 a 10 de novembro de 2015, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso: I – apresentar os seguintes documentos: a) Comprovação de escolaridade/habilitação exigida para o emprego; b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos; c) Declaração de recolhimento ou não de benefício previdenciário; d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal; e) Documentos pessoais. I – realizar os exames médicos a serem solicitados. O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente. GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de novembro de 2015, MARINES BETTEGA - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.

CONCURSO PÚBLICO Nº 82/2013 - CONVOCAÇÃO Nº 47
A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações. C O N V O C A as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2013:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO: MARIANE GAMBETTA; CRISTIANE MARIA VIER; CRISTINA IDALEI PASTRE; FERNANDA SOUZA PEREIRA; ALEXSANDER DOS SANTOS HENZ
PARA O CARGO DE ENFERMEIRO: ANDREA FERREIRA DA SILVA VIDAL
PARA O CARGO DE ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO CIVIL: FERNANDO LUIS CECATO

PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO: DANILO GAMA MARTINS
Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 4 a 10 de novembro de 2015, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso: I – apresentar os seguintes documentos: a) Comprovação de escolaridade/habilitação exigida para o cargo; b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos; c) Declaração de recolhimento ou não de benefício previdenciário; d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal; e) Documentos pessoais. I – realizar os exames médicos a serem solicitados. O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes. GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de novembro de 2015, MARINES BETTEGA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 - CONVOCAÇÃO Nº 28
A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações. C O N V O C A as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2014:

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I - CASA ABRIGO, em cumprimento ao Mandato de Infiltração nº 828/2015, expedido dos Autos nº 000942-88.2015.8.16.0170, da Vara de Infância e da Juventude - Sessão Cível - Toledo - PROJUDI: SILEI REAL DA SILVA MENDES
PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I - CASA ABRIGO: DANIELE SILVA MARIUSSI; LIDJANA SOARES DA SILVA; CARLA DANIELA DA SILVA; DANIELE NEVES DE SOUZA SANTOS; ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS
PARA O CARGO DE MÉDICO T8 - ESF: FELIPE AZULERO MARTINELLO
PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20: WESLENE DUTRA FERNANDES TABORDA DE SOUZA; MARIA JOSÉ FERRARI GIORIANI; JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 4 a 10 de novembro de 2015, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso: I – apresentar os seguintes documentos: a) Comprovação da escolaridade/habilitação exigida para o cargo; b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos; c) Declaração de recolhimento ou não de benefício previdenciário; d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal; e) Documentos pessoais. I – realizar os exames médicos a serem solicitados. O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes. GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de novembro de 2015, MARINES BETTEGA - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000489

PORTARIA Nº 171, de 3 de novembro de 2015

Designa servidora para fiscalização de Atas de Registro de Preços.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE

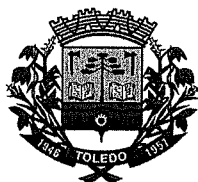
Art. 1º - Designar a servidora Tatiane Geise da Silva, Zeladora, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preços nºs 12, 13, 14, 15, 16 e 17, de 2015, oriundas do Pregão Presencial nº 05/2015, cujo objeto é o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de novembro de 2015


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria da Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 22 de janeiro de 2016

Edição nº 1.422

Página 9

Setor de Estágio	Candidato	Classificação
Gabinete Vereador Edinaldo Santos	Bruno Affonso Heck Roos	1º colocado
Gabinete Vereadora Marcos Zanetti	Christian Lorhan Bechlin Carniel	1º colocado

Os convocados devem comparecer à Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias para confirmar a aceitação da vaga gerada por este edital ou a ela renunciar expressamente. Na ocasião, também serão informados sobre documentação que devem apresentar para contratação.

O não comparecimento do convocado na data estipulada implicará na perda da vaga, sendo o convocado considerado desistente.

Toledo-PR, 20 de janeiro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Cartuchos de Toner para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 19 de outubro de 2015. Toledo, 21 de janeiro de 2016.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 20 de outubro de 2015. Toledo, 21 de janeiro de 2016.

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

CONCURSO PÚBLICO N.º01/2015 CONVOCAÇÃO N.º03

Em cumprimento as determinações do Senhor Ascânio José Butzge – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da EMDUR, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 43/2015, de 26 de agosto de 2015,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso público n.º01/2015:

Advogado
Alexander Giannini Manfro

Servente de Obras
Andre Ricardo Valcarengi

Os aprovados ora convocados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da EMDUR, até às 17h30min do dia **28/01/2016**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – Apresentar os seguintes documentos:
 - a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Documentos pessoais;

c) Carteira de Trabalho.

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

SALA DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 21 de janeiro de 2016.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR

CONCURSO PÚBLICO N.º01/2014 CONVOCAÇÃO N.º12

Em cumprimento as determinações do Senhor Ascânio José Butzge – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da EMDUR, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 40/2014 de 20 de agosto de 2014,

CONVOCA o seguinte aprovado no Concurso público n.º01/2014:

Operador de Trator de Esteira
Milton Felipe

Classificados/Editais | 15

Tr. 9972-6002

FIAT

STRADA Working CD 2012 / 2012 valor: R\$38.000,00 fone: (45) 3379-6500 (ci)

KIA

KIA SOUL EX, Ano 13/14, Flex, preto, automático, 16.000 km, completo, R\$63.500,00 - Fones (45)3324-0130/8401-3221 (C)

KIA SORENTO EX 2.4, 5L, Ano 10/11, gás, branco, automático, completo, R\$59.900,00 - Fones (45)3324-0130/8401-3221 (C)

KIA SORENTO EX 3.5, 7L, 11/12, gás, preto, automático, completo menos teto, R\$84.600,00 - Fones (45)3324-0130/8401-4690 (C)

KIA CERATO EX2, Ano 09/10, gás, vermelho, mec, completo, R\$36.900,00 - Fones (45) 3324-0130/8401-3221 (C)

FORD

EDGE V6 FWD 2012 valor: R\$ 120.000,00 Fone (45)3379-6500 (ci)

FUSION SEL 2.3 COMPLETO PRATA ANO 708, 2º DONO, R\$ 36.800,00- FONE: 59994-9400 MAICON (F)

HYUNDAI

TUCSON GLS 2.7, ano 08/09, gás, preto, automático, completo, R\$39.800,00 - Fones (45)3324-0130/8401-3221 (C)

HYUNDAI HR, ano 10/11, chassi, diesel, prata, mec, R\$46.500,00 - Fones (45)3324-0130/8401-3221 (C)

RENAULT

LOGAN ano 2015 completo 200km, ar, direção vidros sensor de ré, Entrada R\$ 17.000,00 + 48 x 730,00 fone: (45) 3252-3205

VOLKSWAGEN

VW POLO HB 1.6, ano 07/08, flex, prata, mec, completo, R\$34.900,00 - Fones (45) 3324-0130/8401-3221 (C)

VOYAGE CITY 1.6 COMPLETO, AIRBAG, ABS, PRATA, ANO 2014 R\$ 37.800,00- FONE: (45)9994-9400 MAICON (F)

TOYOTA

VENDE-SE Corolla Xel 2011 prata, com 30.000km + acessórios, 60% entrada, 40% para o dia 15/02/2016 s/ juros. Com garantias. Tr. 044-9976-5222 (R2512)

DIVERSOS

Lodi, especialista em perito judicial e particular em avaliações imobiliárias, cálculos financeiros e investigações! CRECI 25522 CNAI 12779.

Fone: (45) 8821-9999 E-mail: lodi1201@gmail.com

PROCURO emprego em sítio como caseiro, cuida de chiqueiro, com referências. Tratar com Natalino Fernandes, fone: 45-9822-4963.

Vendo teclado cassio - semi profissional - usado em bom estado - modelo CTQ - vl. R\$ 500,00 Contato 45-3252-4788 ou 45-9828-0690 - falar com Edson.

HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

De telhados - portões - calçadas e grades

Faça um orçamento sem compromisso

45 9830-3230

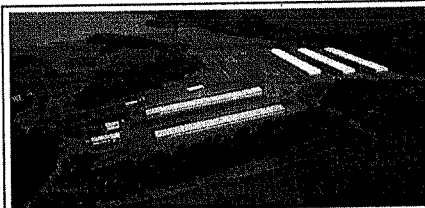
MASSAGISTA CARLOS

Massagens completas
- Massoterapia e Quiropraxia
- Massagem clínica
- Relaxante
- Reflexologia
- Drenagem linfática
- Stress, Depressão, Insônia
(45) 9843-0392 (45) 9133-9268
Rua Joana D'arc, esq. Borges de Medeiros, 385.
Vila Industrial - Toledo

RECANTO ESPIRITUAL

Previdência para 2016
Joga-se cartas e búzios
Fazemos a leitura das cartas
Analisamos o futuro
Analisamos o passado

Rua Leonardo Francisco Nogueira, 79 - jo. Coopagão
45-98404932 - 45-9842-2618



GRANJA PRODUCAO DE OVOS GALADOS

11,54 Alqueires (com reserva legal)
02 casas para funcionários de alvenaria com 72 mts cada (sala/cozinha conjugada, 03 quartos, 01 banheiro, área)
01 sede 170 m (suíte, 02 quartos, sala, cozinha, 02 banheiros, lavanderia, área de festa)
01 sala para depósito de ovos 60 m2, com ar condicionado
01 rede de energia 380 v. rede alta.
01 portaria 170 m2 com banheiros, lavanderia, depósito, escritório, almoxarifado
01 sala para Maravalha e pesagem de ração de galos
03 silos de 15,50 toneladas
01 silo de 10,80 toneladas
01 linha de alimentação para 05 aviários 140 m
01 linha de alimentação para 02 aviários 70 m
05 balanças de pesar ração
01 balança de pesar aves
01 balança para ração de galos
02 aviários 110x14 produzindo, equipados com: (piso, 08 exaustores, comedouro automático para matrizes, bebedouros pendulares p matrizes com manejo, comedouro para galos com manejo, nebulizador, cortinas externas, forração, painel, lâmpadas vapor de sódio, área de serviço, telas fio 18 malha 2)
03 aviários 145x14 produzindo, equipados com: (piso, 08 exaustores, comedouro automático para matrizes, bebedouros pendulares p matrizes com manejo, comedouro de galos com manejo, nebulizador, cortinas externas, forração, painel, lâmpadas vapor de sódio, área de serviço, telas fio 18 malha 2)
Capacidade atual alojamento/produção 45.000 aves/ano
9.144.000,00 ovos
02 aviários 145 m (postes fixados em montagem) estradas de acesso com cascalho próprio
01 poço artesiano 170 m, 17000 lt hora
1500 m de cerca com tela fio 16 malha 05 com postes 10x8
20000 pés de eucalipto plantados com 5 anos
Certificado ministério para venda de ovos
01 camionete para transporte de ovos

5 UNIDADES EM PRODUCAO

2 UNIDADES EM INICIO DE SUAS OBRAS-PERTO DA RESERVA CENTRAL
INTERESSADOS TRATAR PELOS FONES

45 9935 1742 | 9133 9499

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

OLIVIO FIAMETTI toma público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Avicultura implantada no Lote Rural nº 39.A, da Gleba nº01, 1ª Parte da Colônia São Francisco, Toledo, PR.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

OLIVIO FIAMETTI toma público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para atividade de Avicultura implantada no Lote Rural nº 39.A, da Gleba nº01, 1ª Parte da Colônia São Francisco, Toledo, PR. Validades: 08/05/2016 e 19/08/2017.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CARLOS FELIPE CHIELLA toma público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para atividade de Suinocultura implantada no Lote Rural nº 98.C, 3ª Perímetro da Fazenda Britânia Toledo, PR. Validade: 30/09/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - PR

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016
OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Cartuchos de Toner para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 19 de outubro de 2015. Toledo, 21 de janeiro de 2016.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016
OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 20 de outubro de 2015. Toledo, 21 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2015
PROponente: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A
ENDEREÇO: Av Anísio Garibaldi, 861- CIDADE: PONTA GROSSA/PR
OBJETO: Estimativo de fornecimento de passagens de ônibus convencional, da cidade de Toledo-PR, para as cidades de Curitiba, Cascavel e Marechal Cândido Rondon, para pacientes em tratamento de saúde fora de domicílio (TFD), por um período de 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) anual sendo R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensal. PAGAMENTO: O pagamento será realizado 10 dias após a emissão da nota fiscal e entrega das passagens. PRAZO DE ENTREGA: As passagens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após a solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Toledo/PR. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo será de 13 (treze) meses a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 6.869/83, que diz: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

EXTRATO CONTRATO Nº 1132/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A.
OBJETO: Estimativo de fornecimento de passagens de ônibus convencional, da cidade de Toledo-PR, para as cidades de Curitiba, Cascavel e Marechal Cândido Rondon, para pacientes em tratamento de saúde fora de domicílio (TFD), por um período de 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) anual sendo R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensal. Contrato firmado em 29 de Dezembro de 2015, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2015.



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE TOLEDO - PR
CNAJ 39.001,17/0001-00 | Reg. Sindical 24190.30335/00-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, através de sua Secretaria Geral, com base no artigo 16 alínea "a" de seu Estatuto Social, convoca todos seus filiados e filiadas para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 20 de Janeiro de 2016, no auditório do Sindicato localizado na Rua São João nº 9 625, às 18h00 em primeira convocação com a presença de 50% mais um dos filiados e filiadas e às 19h30 com a presença de qualquer número de filiados e filiadas. Para deliberar em ordem do dia e qual se refere à eleição de delegados para o 4º Congresso da FESSBAUC (Federação dos Sindicatos de Servidores Públicos Municipais Cívicos do Paraná), e, para eleger e Secretária de Finanças, patrimônio e administração do Sindicato, e Assessoria Geral.

Toledo, 21 de Janeiro de 2016.

Mariana da Silva
Secretária Geral

VAGAS DE EMPREGO

AGENTE DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	1
AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIA	1
APRENDIZ DE MECÂNICA DE MANUTENÇÃO	1
ARMADOR DE FERRAGENS NA CONSTRUÇÃO CIVIL	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
ASSISTENTE DE VENDAS	1
ATENDENTE DE BALCÃO	1
ATENDENTE DE PADARIA	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1
AUXILIAR DE COBRANÇA	1
AUXILIAR DE COZINHA	4
AUXILIAR DE CRÉDITO	1
AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO	5
AUXILIAR DE MECÂNICO DE AUTOS	1
AUXILIAR DE PESSOAL	1
AUXILIAR DE PIZZAIOL	1
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	1
AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	1
BARMAN	1
BORRACHEIRO	1
CARPINTEIRO	1
CHAPEADOR	1
CHAPISTA DE LANCHONETE	1
CLASSIFICADOR DE GRÃOS	1
CONFEITEIRO	1
COZINHEIRO GERAL	1
EMPAOTADOR, A MÃO	1
EMPREGADO DOMÉSTICO NOS SERVIÇOS GERAIS	1
FRENTISTA	1
GERENTE DE SERVIÇOS DE OFICINA (ASSISTÊNCIA TÉCNICA)	1
LAVADOR DE ÔNIBUS	1
MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	1
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA INDUSTRIAL	1
MECÂNICO ELÉTRICISTA DE AUTOMÓVEIS	1
MEIA-COLHER	1
MENSAGEIRO EXTERNO	1
MONTADOR DE MÓVEIS DE MADEIRA	1
MOTORISTA DE CAMINHÃO LEVE	1
OFICIAL DE MANUTENÇÃO	2
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS NA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES	1
OPERADOR DE CAIXA	1
OPERADOR DE CALDEIRA	1
OPERADOR DE JATO ABRASIVO	1
PEDREIRO	1
PROMOTOR DE VENDAS	1
RECEPCIONISTA, EM GERAL	1
REPOSITOR - EM SUPERMERCADOS	1
SERVEENTE (CONSTRUÇÃO CIVIL)	1
TECNÓLOGO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1
TORNEIRO CNC	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2
VENDEDOR INTERNO	2
VENDEDOR PRACISTA	2
ZELADOR	3

AGÊNCIA DO TRABALHADOR - TOLEDO - PARANÁ
FONE/FAX: (45)3252-6763 (45)3252-4484
EMAIL: AGTOLEDO@SETS.PR.GOV.BR AGTOLEDO@LIVE.COM



CK PLASTICOS LTDA

RUA BONFIM, 1535 CENTRO

Toledo – PR CEP 85901-150

Fone: 45-3055-3066

000492 Prot 2565/2015

21/12/15 14:36

Tamara Suatti
Câmara Municipal de Toledo

À

Câmara Municipal de Toledo,

Referente - Entrega de Produtos

PREGÃO 005/2015 EMPENHO 768/2015:

Informamos que os produtos solicitados estão pendentes para entrega por vários fatores:

- **LUVAS DESCARTÁVEIS**: Produto importado da Malásia, e que dependemos muito de agilidade de importadores e centrais de distribuição, e não depende somente de nós (EMPOL), é um problema nacional de fornecimento.
- **LIXEIRAS**: A empresa, na ocasião, estava sem os produtos, e que mais tarde entrou em férias coletivas, retornando novamente suas atividades no início do ano (2016).
- **SABONETE LIQUÍDO**: Será entregue no início do ano (2016).

Por fim, solicitamos um prazo até dia 20/01/2016 para efetuarmos as entregas pendentes.

Sem mais para o momento e certo da habitual e costumeira atenção,

Subscrevermo-nos

Atenciosamente,

C. K. PLÁSTICOS LTDA

Clóvis L. Polachini

Toledo, 22 de Dezembro, 2015



000493
Prot. 116/2016

20/01 - 09:53

Jairo L. Lima
Câmara Municipal de Toledo

Balneário Camboriú, 18 de janeiro de 2016.

Ao cliente C K PLASTICOS LTDA portador do CNPJ 13.038.374/0001-48, informamos que o produto **Luva Nitrílica com Pó**, não está disponível em estoque por falha do nosso fornecedor.

Informamos também que a chegada do produto está prevista para o 22/02/2016.



000494
Prot. 255/2016
16/02 - 09:32
Jairo L. Lima
Câmara Municipal de Toledo

C K PLÁSTICOS LTDA

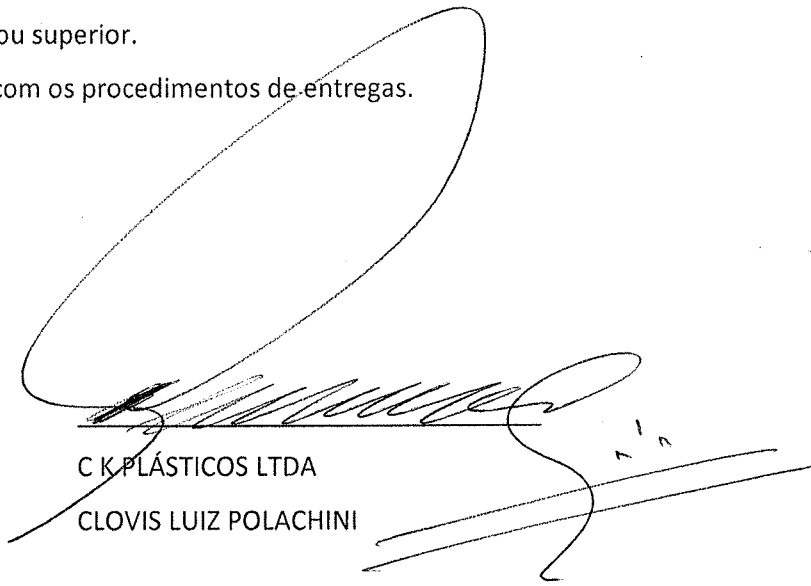
Toledo, 15 de fevereiro de 2016.

Ao cliente CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO portador do CNPJ 77.402.196/0001-75, venho por meio deste, informar que a fabricante TALGE DESCARTAVÉIS DO BRASIL LTDA, não está fornecendo o produto Luva Nitrílica com Pó, conforme carta protocolada com o numero 116/2016 no dia 20/01/2016.

Em vista da situação, sugerimos a avaliação do produto da marca DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA, produto com qualidade igual ou superior.

Ficamos no aguardo para continuarmos com os procedimentos de entregas.

Certo da compreensão,



C K PLÁSTICOS LTDA
CLOVIS LUIZ POLACHINI

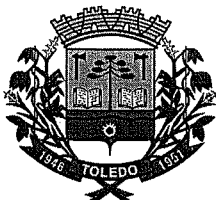
C K PLÁSTICOS LTDA

Rua Bonfim, 1535 – S 825 - Q 44 – CENTRO.

CEP: 85901150 – TOLEDO – PR

Telefone: (45) 3055 – 3066

e-mail: compras@empolembalagens.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000495
Prot. 274/2016
17/02 - 09:32
Jairo L. Lima
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 01/2016 – Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 16/2015

Toledo, 16 de fevereiro de 2016.

A Sua Senhoria,
CLOVIS LUIZ POLACHINI
C K Plásticos Ltda.

Assunto: Substituição da marca de itens licitados.

Senhor,

Em resposta ao pedido protocolado nesta Casa sob o nº 255/2016, que propõe a substituição de marca de itens licitados em virtude do fabricante não ter o item em estoque, informamos que:

- Após análise das luvas da marca DESCARPAK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA., pelos funcionários da zeladoria os mesmos atestaram que as luvas atendem quanto à qualidade e que poderão ser aceitas;

- Quanto ao tamanho, foi verificado que são um pouco menores que a marca originalmente licitada, assim sendo solicito que sejam substituídas as luvas de tamanho "P" por tamanho "M" e as de tamanho "M" por tamanho "G".

Atenciosamente;

Tatiane G. da Silva
Tatiane Geise da Silva
Fiscal da Ata de Registro de Preços

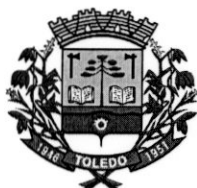
Recebido em 16/02/2016 11:15

ENCAMINHO AO DEPARTAMENTO
ACATANDO O PRESENTE PEDIDO
DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES
ANEXAS.

TOO, 17/02/2016



Irineu Gilmar Henning
Diretor-Geral
Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 03 de maio de 2016

Edição nº 1.490

Página 39

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Toledo, 2 de maio de 2016

A Sua Excelência o Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
Toledo - Paraná

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno, solicitam a convocação da Câmara Municipal para uma sessão extraordinária, a ser realizada no dia 4 de maio (quarta-feira), com início às 9 horas, para deliberar, em primeiro e segundo turnos, sobre os seguintes Projetos:

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO:

Projeto de Lei nº 48, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A;

Projeto de Lei nº 51, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO:

Projeto de Lei nº 63, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando ao deslocamento de redes de distribuição de energia elétrica, nesta cidade de Toledo.

Respeitosamente,

ADEMAR DORFSCHMIDT
AIRTON PAULA
EXPEDITO FERREIRA
LUCIO DE MARCHI
LUIZ JOHANN
ODAIR MACCARI
ROGÉRIO MASSING

ADRIANO REMONTI
EDINALDO SANTOS
GENIVALDO PAES
LUÍS FRITZEN
NEUDI MOSCONI
REINALDO ROCHA
WALMOR LODI

CONT. CONVOC. EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia, com amparo no artigo 287 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Toledo,

FAZ CHAMAMENTO das entidades civis e da população toledana, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a finalidade de instruir a tramitação do Projeto de Lei nº 89, de 2014, que dispõe sobre a criação do Distrito administrativo de Bom Princípio, neste Município.

O ato público, destinado a instruir o processo de tramitação da proposição, com a escolha/definição e eleição do nome do Distrito, com a participação da comunidade e entidades interessadas, será realizado **às 19 horas, do dia 12 de maio de 2016**, nas dependências da Igreja Católica da comunidade de Bom Princípio, neste Município.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 2 de maio de 2016.

WALMOR LODI

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Cartuchos de Toner para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 19 de outubro de 2015. Toledo, 02 de maio de 2016.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 20 de outubro de 2015. Toledo, 02 de maio de 2016.

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

PORTARIA: 20/2016

DATA: 02 de Maio de 2016.

SÚMULA: Adiantamento de viagem a funcionários da EMDUR.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Concede em regime de adiantamento de viagem para o funcionário Cleversson Scapini da Silva, Analista de Controle Interno da EMDUR, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o pagamento de suas despesas com alimentação e também dos funcionários: Marcelo Cristiano Vanzella Controlador de Controle Interno da EMDUR, e Andriws Todeschini Prestes Pregoeiro da EMDUR, durante os dias de curso (IV FORUM - LICITAÇÕES SEGUNDO O TRIBUNAL DE CONTAS DO

